

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

### 1- INTRODUÇÃO

**1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí**, situada à Rua Moreira Santos, nº 768, Centro, devidamente autorizada pelo **Secretário Municipal de Saúde**, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 719/2023**, torna público que fará realizar, no **dia 22 de novembro de 2023, às 10 horas**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 021/2023, de 11/01/2023**, na sala de reunião, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob regime de **empreitada por preço unitário**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

**1.2** As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP)** e divulgadas por meio eletrônico na internet, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via e-mail, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.3** O Edital e seus anexos deverão ser retirados no **MBP**, situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, município de Barra do Piraí RJ, **de 10:00 horas até 17:00 horas**, sala de licitações, com a permuta de 10(dez) CD's ou 01(um) pen drive de 08(oito) Gb. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data do início da licitação, abertura da sessão, por escrito, no endereço supracitado ou pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br).

**1.3.1** Caberá ao Presidente, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

**1.3.2** O edital e seus anexos poderão ser retirado na **Prefeitura Municipal**, na sala da Licitação, no endereço acima citado.

**1.4** Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em **até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data do início da licitação, por escrito, protocolado, na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, município de Barra do Piraí RJ, **de 10hs até 16hs**.

**1.4.1** Caberá a **Autoridade Competente** responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por quaisquer das formas previstas neste edital.

**1.5** Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

## 2- DO OBJETO

**2.1-** A presente Concorrência tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS**, localizado na Rua Francisco de Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Pirai, conforme especificação no Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (ANEXO II), Memória de Cálculo (ANEXO III), Planilha de Custos – EMOP(ANEXO IV), Cálculo de BDI(ANEXO IV-I), Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO V), Plantas (ANEXO VI), Proposta de Preços (ANEXO VII) e demais anexos contidos neste Edital.

## 3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1.** Estima-se o valor global desta **CONCORRÊNCIA** em **R\$ 1.724.059,80 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme Planilha de Custos EMOP (mês base = 03/2023).

**3.2.** Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Secretaria       | Programa de Trabalho          | Elemento de despesa      | Recurso     |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------|
| <b>FMS / SMS</b> | <b>30.04.10.301.0020.1377</b> | <b>4.4.90.51.00.0000</b> | <b>1500</b> |
|                  |                               | <b>4.4.90.51.00.0026</b> | <b>1601</b> |

**3.3.** Foi bloqueado o valor de **R\$ 668.059,80 (seiscentos e sessenta e oito mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)** de acordo com a Nota de Pré-Empenho nº 0144/2023-01, constante às folhas 167, e **R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais)** de acordo com a Nota de Pré-Empenho nº 0145/2023-01, constante às folhas 168. As despesas ocorrerão: **38% (trinta e oito por cento) com Recurso Próprio e 62% (sessenta e dois por cento) com Recurso Federal**, as folhas 169 do p.p.

## 4- TIPO DE LICITAÇÃO

**4.1 - A presente licitação rege-se pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL.**

## **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**5.2** Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

**5.2.1** Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

**5.3** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

## **6. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

### **6.1. DOS CADASTRADOS OU NÃO CADASTRADOS**

**6.1.1** Poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas com atividades específicas no ramo pertinente ao objeto desta **Concorrência, Cadastradas ou não** no cadastro de fornecedores do **Município de Barra do Piraí - MBP**.

**6.1.2** Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas no presente Edital, observado o disposto no § 9º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93.

**6.1.3** A documentação a que se refere ao **item 6.2** deverá ser apresentada perante a **Comissão de Licitação** na data constante do **item 1.1**.

**6.1.4** A habilitação do licitante não cadastrado não implicará em seu cadastramento no **Município de Barra do Piraí - MBP**, o qual se subordina a análise, em processo específico e segundo as normas vigentes.

### **6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**6.2.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) **Cédula de Identidade e CPF de um dos sócios ou do diretor**;
- b) **Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física**;
- c) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A **Sociedade Simples** que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, da Lei Federal nº 10.406/2002, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) **Ata da respectiva fundação**, e o correspondente **Registro na Junta Comercial**, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

### 6.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**6.3.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **prova de inscrição** no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) **prova de inscrição** no cadastro de **contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio **ou** sede do licitante, **ou** outra equivalente, na forma da lei;
- c) **prova de regularidade** perante a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

**c.1) Fazenda Federal:** apresentação de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

**c.2) Fazenda Estadual:** apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e **Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou**, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

**c.3) Fazenda Municipal:** apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, **ou**, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

**d) prova de regularidade** relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

**e) prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.**

**6.3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal **ainda que esta acuse restrições**, caso em que deverá ser aplicado o disposto do **item 7.15**;

**6.3.2.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** terão tratamento diferenciado e favorecido, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, **desde que apresentem a Declaração de ME/MEI/EPP (Anexo XI).**

## **6.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.4.1** Todos os licitantes deverão apresentar **Certidões Negativas de Falências e Concordatas** expedidas pelos distribuidores da sede, que deverão constar informações referentes às Falências e Concordatas, conforme **modelo de certidões (cíveis ou especiais), modelo fazendário não atende**. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de **declaração oficial da autoridade judiciária competente**, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

**6.4.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) Empresa(s), vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.**

**6.4.3 - Prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido, cujo valor seja, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovado na data da apresentação da proposta.**

## **6.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / VISITA TÉCNICA**

**6.5.1** Para fins de comprovação de qualificação técnica, a **empresa ou responsável técnico** deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado na entidade profissional**

**competente**, comprovando serviço de acordo com o **Projeto Básico (Anexo I)**, **Memorial Descritivo (Anexo II)** e **Memória de Cálculo (Anexo III)**.

**6.5.2 Certificado de registro da empresa** licitante no **Conselho Regional de Engenharia – CREA**, que comprove a regularidade perante o Conselho.

**6.5.3 O licitante poderá realizar a Visita Técnica agendando, no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, com a Secretaria Municipal de Obras Públicas através do telefone nº (24)2443-3559 ou apresentar Declaração de Vistoria (Anexo XV), que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico da empresa.**

## **6.6 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**6.6.1** Todos os licitantes deverão apresentar **Declaração Relativa à Trabalho de Menores (Anexo X)**, de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de **18(dezoito) anos** desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de **16(dezesseis) anos**, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

## **6.7 DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES**

**6.7.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por **90 (noventa) dias**, contados de sua expedição.

## **6.8 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**6.8.1** No local, data e hora fixados no **item 1.1**, apresentarão os licitantes suas propostas em **02 (dois) envelopes**, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente **“A” e “B”**, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

| <b>ENVELOPE “A”</b>                            | <b>ENVELOPE “B”</b>                            |
|--|--|
| <b>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>             | <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>                      |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ</b>  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ</b>  |
| <b><u>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023</u></b> | <b><u>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023</u></b> |
| <b>NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE</b>   | <b>NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE</b>   |

**6.8.2** Os documentos dos **ENVELOPES “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **“B” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

**6.8.3** Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

**6.8.4** Pode a Comissão de Licitação pedir a exibição do original dos documentos.

**6.8.5** O **ENVELOPE “A”** conterá os documentos especificados no **item 6**.

**6.8.6** Os documentos do **ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados em **01 (uma) via**, em modelo impresso padronizado fornecido pela administração (**Anexo VII**) as quais deverão ser preenchidas pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

**6.8.7** Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Presidente da Comissão.

**6.8.8** As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida.

**6.8.8.1** Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, junto com os **ENVELOPES “A” E “B”**. Os licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida neste item, ficarão impedidos de se manifestar durante os trabalhos.

**6.8.9** Do instrumento procuratório mencionado no **item 6.8.8**, deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para desistência de recursos.

**6.8.9.1** A **Carta de Credenciamento - Anexo IX**, a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante, substitui, para todos os fins, a procuração a que se refere o item 6.8.8,

inclusive no que concerne aos poderes para a prática de todos os atos da licitação e renúncia ao direito de recorrer;

**6.8.9.2** Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada à Comissão de Licitação a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas;

**6.8.9.3** É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

**6.9 A Proposta de Preços** será feita em moeda nacional e deverá corresponder aos preços praticados pela empresa, para pagamento à vista, na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

**6.9.1** Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**6.10 A Declaração de Inexistência de Penalidade (Anexo XIII) e a Declaração de Requisitos de Habilitação (Anexo XIV) deverão estar contidas no ENVELOPE “A”.**

## 7- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1** No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os **ENVELOPES “A” E “B”**, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, **procuradores** ou **prepostos** que, para tanto, deverão estar munidos da **Carta de Credenciamento**, firmada pelo representante legal da empresa, com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.

**7.2** Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os **ENVELOPES “A” E “B”** de todos os licitantes presentes. Em seguida serão abertos os **ENVELOPES “A”** de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos **ENVELOPES “A”**, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.



**7.3** No caso da sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os **ENVELOPES “B”** serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes devidamente credenciados.

**7.4** Da Sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **ENVELOPES “A”** será lavrada Ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no **item 06**, deste edital.

**7.5** Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos **ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes inabilitados os **ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**, fechados.

**7.6** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos **ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

**7.7** Ultrapassada a fase da habilitação, a **Comissão de Licitação** não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

**7.8** No dia, hora e local marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os **ENVELOPES “B”**, mediante recibo, aos inabilitados.

**7.9** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste edital, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

**7.10** Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a **72 (setenta e duas) horas** para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários.

**7.11** Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado o disposto nos **itens 6.9 e 7.12**.

**7.12** Caso alguma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente preço igual ou superior ao menor preço em até **10% (dez por cento)**, ela terá preferência de contratação, na forma dos itens seguintes.

**7.12.1** Após a abertura das propostas de preço, será facultado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar nova proposta, inferior àquele que foi o menor preço, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor; o prazo para apresentação da nova proposta é de **05 (cinco) dias**.

**7.12.2** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nos limites de preço do **item 7.12**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.12.3** No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos limites de preço do **item 7.12**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.12.4** O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.12.5** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos **itens 7.12.1, 7.12.2 e 7.12.3**, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.13** No caso de empate entre as propostas de menor preço será utilizado como critério de desempate o sorteio público, sem prejuízo do disposto no **item 7.12**.

**7.14** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

**7.15** Em sendo declarada vencedora do certame a microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais ficará assegurado, a partir de então, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, prorrogável por igual período.

**7.15.1** O prazo acima poderá ser prorrogado pelo igual período, a critério exclusivo da **Administração Pública**.

**7.15.2** A não regularização da documentação no prazo previsto no item implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultada a **Comissão Permanente de Licitação**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**7.16** O julgamento das **Propostas de Preços (Envelopes “B”)** e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados.

**7.17** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua entrega.

**7.17.1** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse do **Município de Barra do Piraí** este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

**7.18** Será facultada à **Comissão ou autoridade** superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**7.19** A critério da **Comissão Permanente de Licitação** poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

## **8 DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pela **Autoridade Competente**, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, para assinatura do Contrato.

**8.2** Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo de **05(cinco) dias úteis**, após a convocação, poderá a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**8.3** Na forma do disposto no artigo 93, da **Lei Federal n.º 8.213/1991 (Anexo XII)** e suas alterações, o licitante vencedor deverá apresentar como condição para assinatura do Contrato, declaração de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de

empregados beneficiários da Previdência Social, reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I – menos de 100 empregados, não estão sujeitos a aplicação da citada Lei;
- II - de 100(cem) a 200(duzentos) empregados, .....2% (dois por cento);
- III - de 201(duzentos e um) a 500(quinhetos) empregados, ....3% (três por cento);
- IV – de 501(quinhetos e um) a 1000(mil) empregados, .....4% (quatro por cento);
- V – mais de 1000(mil) empregados, .....5% (cinco por cento).

**8.4** Na hipótese de não atendimento do disposto no **item 8.3** poderá a CONTRATANTE proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, como faculta o art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, na forma prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**8.5** Poderá o **Ordenador de Despesas**, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

## 9 - DOS PRAZOS

**9.1** O prazo contratual será de **08(oito) meses** contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** – As obras terão início a partir da emissão da **Ordem de Serviço** expedida pela **Secretaria Municipal de Obras Públicas**.

## 10. DA GARANTIA

**10.1** Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a assinatura do contrato para apresentação de garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

**10.1.1** A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

**10.2** A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

## **11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira informada pela empresa **CONTRATADA**, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário, conforme **Proposta de Preços (Anexo VII)**.

**11.2 A CONTRATADA** deverá encaminhar Nota fiscal/fatura devidamente atestada para pagamento, para o **Fundo Municipal de Saúde do Piraí, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal**.

**11.3** O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, devidamente atestada pelos servidores da Secretaria requisitante, conforme discriminado no **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V)**.

**11.4** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**11.5** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM** e juros moratórios de **0,5% ao mês**, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de **0,5% ao mês** pro rata die.

**11.6** Decorrido o prazo de **12(doze) meses** da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao **reajuste do valor contratual**, pelo índice **INPC ou IPCA ou IGPM ou por pesquisa de mercado, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

## **12 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE**

**12.1** Executado o Contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

**12.2 A CONTRATADA** é responsável por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução dos serviços.

**12.3 A CONTRATADA poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido pelo art. 72, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

### **13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**13.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município**;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar com o **Município**.

**13.2** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**13.3** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

**13.4** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **Autoridade Competente, com poderes para decidir na Administração Pública, na forma abaixo descrita:**

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pela **Autoridade Competente, com poderes para decidir na Administração Pública**;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município**, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do **Ordenador de Despesa**.

**13.5** A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**13.6** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município**, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a **02 (dois) anos**;

**b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**13.7** A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar com a Prefeitura, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o **Município** pelos prejuízos causados.

**13.8** A reabilitação poderá ser requerida após **02 (dois) anos** de sua aplicação.

**13.9** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à **multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil** que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**13.10** Se o valor das multas previstas na alínea b, **item 13.5** e no **item 13.9**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **Município** ou cobrada judicialmente.

**13.11** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**13.12** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**13.13** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**13.14** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**13.15** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

**13.16** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela **Autoridade Competente**, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**13.17** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o Descumprimento total da obrigação assumida, e determinará aplicação **de multa de 5%**

**(cinco por cento) do valor total do contrato**, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

**13.18** Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar com o **Município**, enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**13.19** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **MBP**, no **Cadastro de Fornecedores do Município de Barra do Piraí**.

## **14- DOS RECURSOS**

**14.1** Os recursos das decisões da **Comissão de Licitação** serão apresentados por escrito, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou data de lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao **Ordenador de Despesas**.

**14.1.1** Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, encaminhará a **Comissão Permanente de Licitação** o recurso à **Autoridade Superior**, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

**14.2** A **Comissão Permanente de Licitação** dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**14.3** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação do licitante, ou contra o julgamento da proposta de preços, terão efeito suspensivo.

**14.4** A intimação dos atos referidos nas alíneas a, b, c e e do inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação em imprensa oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

## **15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

**15.2** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.



**15.3** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**15.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**15.5** Quando da homologação do resultado do certame, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes inabilitados deverão ser notificados a retirar os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, no prazo de **60(sessenta) dias** do recebimento da comunicação.

**15.5.1** Se houver recusa expressa ou tácita dos interessados, a **Comissão Permanente de Licitação** ou o **Agente Público Competente** estará autorizado a inutilizar os envelopes.

**15.6** Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I PROJETO BÁSICO;
- ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO ;
- ANEXO III MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ANEXO IV PLANILHAS DE CUSTOS (IV-1 a IV-4);
- ANEXO IV-1 CÁLCULO BDI;
- ANEXO V CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ANEXO VI PLANTAS (VI-1 A VI-4);
- ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO IX MOD. CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO X MOD. DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES;
- ANEXO XI MOD. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E/OU EMP. DE PEQ. PORTE (EPP);;
- ANEXO XII MOD. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 8.213/91;
- ANEXO XIII MOD. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;
- ANEXO XIV MOD. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO XV MOD. DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

**15.7** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da **Administração Pública**.

**15.8.** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

Serviço Público Municipal

Processo nº 719/2023

Data: 13/01/2023 Fls. \_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**15.9** O foro da **Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ** é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

**Barra do Piraí, 16 de outubro de 2023.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

# ANEXO I

# PROJETO BÁSICO

Projeto de Construção da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Targino dos Santos, localizado na Rua Francisco de Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arqº Bruno Huhn Faria

Secretaria Municipal de Obras – Barra do Piraí/RJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

## Sumário

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 1     | Objeto .....                                   | 4  |
| 2     | Projeto Básico .....                           | 4  |
| 3     | Denominação da Obra .....                      | 4  |
| 3.1   | Dados da Obra .....                            | 4  |
| 3.1.1 | Endereço da Obra: .....                        | 4  |
| 3.1.2 | Nome da Entidade Gestora da Obra: .....        | 4  |
| 3.2   | Autoria do Projeto .....                       | 4  |
| 3.2.1 | Autor do Projeto: .....                        | 4  |
| 3.2.2 | Registro de Responsabilidade Técnica nº: ..... | 4  |
| 3.3   | Situação Atual do Objeto .....                 | 4  |
| 4     | Justificativa do Interesse Público .....       | 7  |
| 4.1   | Objetivo da Obra .....                         | 7  |
| 4.2   | Justificativa do Projeto .....                 | 7  |
| 5     | Resultados Pretendidos .....                   | 8  |
| 6     | Principais Critérios de Sustentabilidade ..... | 8  |
| 7     | Quantitativos e Orçamentos .....               | 9  |
| 7.1   | Metodologia .....                              | 9  |
| 7.2   | Quadro de resumo .....                         | 9  |
| 8     | Regime de Execução .....                       | 9  |
| 9     | Prazos de Vigência do Contrato .....           | 9  |
| 10    | Prazo de Execução da Obra .....                | 9  |
| 11    | Forma de Pagamento da Obra .....               | 9  |
| 12    | Gestão de Fiscalização .....                   | 9  |
| 13    | Visita Técnica e Termo de Concordância .....   | 10 |
| 14    | Certificado de Capacidade Técnica .....        | 10 |
| 15    | Garantia de Execução Contratual .....          | 10 |
| 16    | Obrigações das Partes .....                    | 10 |
| 16.1  | Obrigações da Contratante .....                | 10 |
| 16.2  | Obrigações da Contratada .....                 | 10 |
| 17    | Avaliação de Aceite da Obra .....              | 11 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

### *Anexos*

1. Memorial Descritivo
2. Planilha Orçamentária
3. Cronograma Físico-Financeiro
4. Cálculo BDI
5. Memória de Cálculo
6. ART/RRT
7. Projetos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

## 1 Objeto

Trata-se da contratação de uma empresa para a construção da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Targino dos Santos.

## 2 Projeto Básico

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico.

## 3 Denominação da Obra

A obra define-se na realização da construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Targino dos Santos, localizado na Rua Francisco de Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Piraí - RJ.

### 3.1 Dados da Obra

**3.1.1 Endereço da Obra:** Rua Francisco de Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Piraí - RJ.

**3.1.2 Nome da Entidade Gestora da Obra:** Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Barra do Piraí, RJ.

### 3.2 Autoria do Projeto

**3.2.1 Autor do Projeto:** Bruno Huhn Faria – CAU – A71306-6

**3.2.2 Registro de Responsabilidade Técnica nº:** SI13024754I00

### 3.3 Situação Atual do Objeto

O referido imóvel, encontra-se em estado precário e deteriorado, assim como mostrados nas imagens a seguir:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Pirai – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---



*Imagem 1*



*Imagem 2*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---



*Imagens 3 e 4*



*Imagens 5 e 6*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---



*Imagem 7*

## 4 Justificativa do Interesse Público

### 4.1 Objetivo da Obra

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

O presente projeto foi desenvolvido para ser aplicado na construção da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Targino dos Santos no município de Barra do Piraí, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos habitantes da localidade.

### 4.2 Justificativa do Projeto

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

Em uma UBS, o cidadão poderá:

- Ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão;
- Fazer curativos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

- Fazer inalações;
- Tomar vacinas;
- Coletar exames laboratoriais;
- Ter tratamento odontológico;
- Receber medicação básica;
- Ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A Unidade Básica de Saúde é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

## 5 Resultados Pretendidos

Espera-se que a obra seja concluída no prazo pretendido dentro do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 03), no valor estimado em Planilha Orçamentária (Anexo 02), sendo os resultados medidos através de Planilhas de Medições mensais que devem corresponder às expectativas de prazo e valores, assim como a fidedignidade das plantas apresentadas.

## 6 Principais Critérios de Sustentabilidade

A obra será realizada de forma a não infringir nenhuma lei ambiental de proteção, assim como não desmatando e modificando o ambiente nativo. Serão utilizados materiais que causam baixo impacto sobre o meio ambiente local. A areia a ser utilizada deverá ser proveniente de areal certificado pelo INEA. O material proveniente de escavações será depositado no bota fora regularizado.

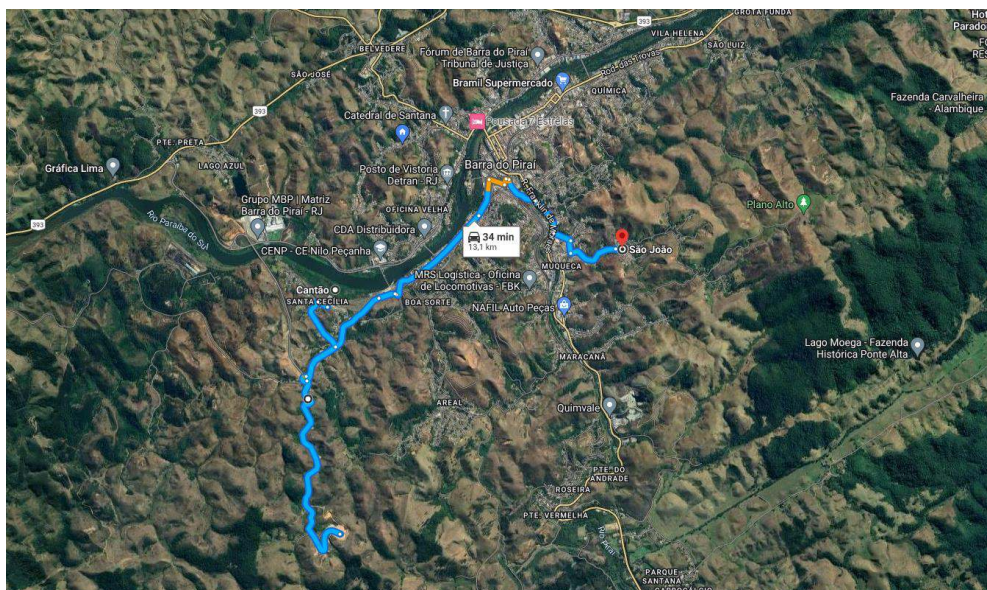


Figura 1: Localização do bota fora – Fonte Google Earth



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

## 7 Quantitativos e Orçamentos

### 7.1 Metodologia

O orçamento é baseado na tabela EMOP, tendo como base o boletim mensal de custos correspondente ao mês 01/2023.

### 7.2 Quadro de resumo

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| SUBTOTAL DA OBRA (SEM BDI)           | R\$ 1.363.039,15        |
| BDI (26,49%)                         | R\$ 361.020,65          |
| <b>TOTAL GERAL DA OBRA (COM BDI)</b> | <b>R\$ 1.724.059,80</b> |

O custo total da obra se estima em **UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS.**

## 8 Regime de Execução

Empreitada por preço unitário.

## 9 Prazos de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93, a contar da assinatura do contrato.

## 10 Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra será de **08 (oito) meses** consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.

## 11 Forma de Pagamento da Obra

O pagamento será parcelado e efetivado de acordo com as medições mensais a serem definidas de acordo com o Cronograma Físico Financeiro em anexo.

## 12 Gestão de Fiscalização

O fiscal será designado após o término do processo licitatório, sendo este responsável pelas medições mensais, informando através de planilha de medição, memória de cálculo e relatório fotográfico e descritivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

### 13 Visita Técnica e Termo de Concordância

O licitante poderá realizar a visita técnica agendando no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da licitação, com a Secretaria Municipal de Obras Públicas através do telefone (24)2443-3559 ou apresente Declaração de Vistoria, que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico.

### 14 Certificado de Capacidade Técnica

Para fins de comprovação de qualificação técnica, a **empresa ou responsável técnico** deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, **emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, devidamente registrado na entidade profissional competente, **comprovando serviço de acordo com o** Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II) e Memória de Cálculo (Anexo III).

Certificado de registro da empresa **licitante** no Conselho Regional de Engenharia – CREA, **que comprove a regularidade perante o Conselho.**

### 15 Garantia de Execução Contratual

O licitante vencedor deverá apresentar garantia para a contratação, nos moldes do art.56 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº8. 666/93, no valor referente a 5% do valor do contrato.

### 16 Obrigação das Partes

#### 16.1 Obrigações da Contratante

**16.1.1** Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de acordo com as peças técnicas e documentações da obra, ou seja, projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma financeiro, projeto básico;

**16.1.2** Realizar mensalmente as medições de obra e informar à Contratada o valor medido, a fim de que essa emita a nota fiscal para pagamento;

**16.1.3** Enviar a nota fiscal, atestada por 2 servidores, à Contabilidade para, posteriormente ser encaminhado para análise e pagamento;

**16.1.4** Designar uma Comissão Técnica para Recebimento da Obra;

**16.1.5** Receber a obra em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

#### 16.2 Obrigações da Contratada

**16.2.1** Executar a obra de acordo com as especificações e prazos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização desta Secretaria;

**16.2.2** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Secretaria ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;

**16.2.3** Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

---

impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

**16.2.4** Acatar as exigências da Secretaria, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**16.2.5** Fica a contratada sujeita ao prazo de Garantia de Obra. Conforme lei 8666/93;

**16.2.6** A contratada poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido pelo Art. 72, Lei 8.666/1993.

**16.2.7** A contratada deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.

**16.2.8** A contratada deverá manter seus funcionários devidamente uniformizados, portando todos EPI'S necessários, conforme normas vigentes e devidamente registrados no INSS e demais do local da obra.

**16.2.9** Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.

**16.2.10** Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente ao fiscal da obra através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

### 17 Avaliação de Aceite da Obra

Ao final da execução dos serviços, o Secretário Municipal de Obras nomeia uma comissão composta por profissionais da referida Secretaria para proceder ao recebimento da obra. No caso de serem encontradas pendências, a comissão estipula um prazo para que as mesmas sejam cumpridas. Após o encerramento deste prazo a comissão procede outra vistoria.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2023.

---

Bruno Huhn Faria – CAU – A71306-6  
Autor do Projeto – Matrícula 9327

De acordo,

---

Wlader Dantas Pereira  
Secretário Municipal de Obras Públicas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



# Memorial Descritivo

Unidade Básica de Saúde Targino dos Santos

*Bruno 48*  
Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: AT1306-6

Secretária Municipal de Obras Públicas - Rua Dr. Luiz Alves Pereira, nº 70 - Química - Barra do Piraí/RJ

✉ [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

☎ (24) 2443-2422



OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TARGINO DOS SANTOS

LOCAL: SITO À RUA FRANCISCO DE BIASE, Nº 110, BAIRRO SÃO JOÃO - BARRA DO PIRAI / RJ

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como objetivo aprimorar a qualidade do atendimento prestado na UBS Targino dos Santos, por meio da construção de novas instalações e a inclusão de setores administrativos. A obra contemplará a construção de novos consultórios e outros espaços que contribuirão para a melhoria do posto de saúde como um todo.

## 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Será procedida a remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. Todo o transporte de entulho correrá a expensas da Empresa Contratada e deverá atender às normas determinadas pela Contratante;
- 1.2 A retirada de entulhos e materiais porventura já existentes no local da obra ficará a cargo da Empresa Contratada, com a devida presteza, de modo a não atrasar a execução dos serviços especializados. E se tratando de materiais, os mesmos serão removidos para local a ser determinado pela Fiscalização;
- 1.3 Ficarão exclusivamente a cargo da Empresa Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, tais como instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, oficinas, escritório, áreas de vivência, etc.;
- 1.4 Caberá também à Empresa Contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinaria, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade, conforme determina a NR-18;
- 1.5 Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser efetuadas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da SEMOP;
- 1.6 A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- 1.7 Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela Fiscalização materiais não especificados ou que não atendam à qualidade exigida. Os serviços executados que apresentarem imperfeição deverão ser prontamente refeitos a expensas da Empresa Contratada;
- 1.8 A Empresa Contratada será responsável por danos causados a terceiros, com a reparação dos estragos porventura causados aos imóveis e seus bens, usando-se, para tal, materiais iguais aos danificados e mão de obra especializada;
- 1.9 A Empresa Contratada se obrigará a cumprir as exigências da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com relação à apresentação dos projetos exigidos;

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



- 1.10 Será exigido, antes do início da obra, o recolhimento e a apresentação de **Anotação de Responsabilidade Técnica** de todos os projetos e serviços executados pela Empresa Contratada;
- 1.11 A Empresa Contratada deverá elaborar **Relatório Diário de Obras**, em 03(três) vias, nos moldes definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, que será assinado pelo responsável técnico da Empresa Contratada e pela Fiscalização, sendo a primeira via mantida na obra, a segunda via arquivada junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, e a terceira via para arquivamento junto à Empresa Contratada;
- 1.12 A Empresa Contratada não poderá sub-empregar a terceiros a totalidade dos serviços, podendo, entretanto, fazê-lo parcialmente. Permanecerá, porém a responder direta e exclusivamente perante a Contratante;
- 1.13 Qualquer detalhe técnico porventura omissos nas presentes especificações e projetos serão selecionados sempre dentro das Normas Técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- 1.14 Toda areia utilizada na obra deverá ser proveniente de empresas extratoras devidamente credenciadas e em conformidade com a SMAMB e ou INEA.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 TAPUME

O tapume ou proteção da obra será executado em telhas trapezoidais de aço galvanizado. Serão usados em todo o entorno da Unidade Básica de Saúde.

### 2.2 PLACA DE OBRA E DE SINALIZAÇÃO

Deverá ser fornecida e fixada uma placa de obra da prefeitura. A placa deverá ser executada exatamente como modelo fornecido e o local da instalação deverá ter aprovação da fiscalização. A placa deverá ser executada em banner, constituída por lona e impressão digital, inclusive com os suportes de madeira. A construtora deverá também fixar placa da empresa, em local visível e de acordo com as normas do CAU ou do CREA.

### 2.3 MOVIMENTO DE TERRA

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6





## 2.4 TRANSPORTE

Todos os materiais, serão transportados em caminhões basculante. O bota fora será credenciado junto a SMMA.

## 2.5 ANDAIMES

Serão utilizados andaimes metálicos tubulares, tipo torre.

## 2.6 DEMOLIÇÃO

Será necessário realizar a demolição e remoção de todos os elementos construídos no terreno, tais como:

- O piso de ladrilho com a camada de argamassa correspondente, bem como a remoção do contrapiso através da demolição a poiteiro.
- A retirada da cobertura em telhas de fibrocimento, incluindo o madeiramento.
- A remoção das antigas portas e janelas, para a instalação de novas.
- A retirada dos aparelhos de iluminação, aparelhos sanitários e bancadas das pias, que serão substituídos por novos.
- A demolição da laje pré-fabricada, composta por tijolos cerâmicos, utilizando equipamento de ar comprimido.

A demolição e retirada de materiais consiste no desmonte das peças, pisos, forros e paredes a serem substituídos ou modificados. Não existe previsão de reaproveitamento do material retirado, devendo ser descartado para local apropriado fora da construção ou lançamento em bota fora devidamente autorizado pela administração pública.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo portanto ser removido totalmente do terreno.

## 2.7 DIÁRIO DE OBRA

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, deverão ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

## 3. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

Será necessário realizar a preparação manual do terreno, bem como a suavização e reconformação manual dos taludes localizados na parte dos fundos. A marcação da obra será feita sem o uso de instrumentos topográficos, levando em consideração a projecção horizontal.

## 4. CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser locados containers para sanitário e para o escritório.

## 5. MOVIMENTO DE TERRA

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



Serão feitas escavações manuais de vala para a execução dos blocos, pilaretes e vigas baldrames. Também deverá ser realizado o reaterro, onde consiste no preenchimento ou recomposição das escavações, utilizando-se o próprio material escavado.

## 6. TRANSPORTES

Deverá ser realizada a retirada de material escavado e da limpeza do terreno com a utilização de transporte com caminhão basculante. Também deverá ser realizada a carga, descarga e transporte de andaime tubular.

## 7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será necessário instalar placas de acrílico para identificação das portas na Unidade Básica de Saúde, além de uma placa de inauguração em alumínio. Na fachada, deverá ser instalado letras caixa em aço inox polido ou escovado, com altura de 0,30cm.

## 8. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Deverão ser instalados tubos de PVC rígido para água fria e esgoto sanitário incluindo o assentamento.

## 9. BASES E PAVIMENTOS

No entorno deverá ser realizado a pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, na cor natural, com espessura de 0,06cm.

## 10. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

No talude deverá ser realizado o plantio de grama. Nas jardineiras deverão ser plantados arbustos de 0,50 a 0,70cm de altura.

## 11. ESTRUTURAS

Será utilizado concreto com resistência característica à compressão de 20 MPa. Para a construção do posto, será instalada uma laje pré-moldada em toda a área. Além disso, uma estrutura metálica será utilizada para a cobertura de toda a Unidade Básica de Saúde, casa de lixo e para a platibanda.

## 12. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Para a construção, deverá ser utilizada alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm. No muro de contenção e no muro de entorno será utilizado blocos de concreto estrutural. Nos banheiros dos funcionários deverá ser instalada parede divisória para sanitários.

## 13. REVESTIMENTOS

### 13.1 REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO DE CERÂMICO

A regularização de base para revestimento de piso será executada em todos os ambientes internos, com emprego de argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



Considerar a camada de regularização com espessura de 4 cm. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada. Considerar declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos. Não poderá ser iniciado o revestimento sem aceitação expressa da fiscalização.

### 13.2 EMBOÇO

O emboço deverá ser executado em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,5cm de espessura, inclusive com o chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

### 13.3 PISO, RODAPÉS EM CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA

Todo o ambiente interno deverá ser executado com piso cerâmico em porcelanato, de 1ª qualidade, o mesmo deverá conter as seguintes características: alta resistência, desempenho e perenidade, espessura mínima de 11mm, atender as normas técnicas NBR 13.818, coeficiente de atrito < 0,40, a classe de variação de tonalidade deverá ser uniforme, onde a diferença entre as peças de uma mesma produção são mínimas, absorção de água menor igual a 0,1%.

A junta de assentamento recomendada será de 1mm e o rejunte deverá ser específico para o piso. Os rodapés deverão ser de cerâmica do próprio piso e assentados com argamassa mista de cal hidratada e areia grossa sem peneirar no traço 1:3, com adição de 100 kg de cimento, e rejuntados com rejunte flexível, seguido de limpeza adequada. O acabamento junto à parede deve ser em massa chanfrada a 45°.

O revestimento de piso será em porcelanato, em placa de 60x60cm e assentado em linha reta, e deverá ser submetido antes da compra para a aprovação da fiscalização.

Deverão ser instaladas soleiras em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura nos locais indicados em projeto, assim como as molduras nos perímetros das esquadrias utilizando o mesmo granito.

Na rampa deverá ser instalado revestimento de piso tátil direcional e revestimento de piso tátil alerta para pessoas com necessidades específicas.

Nos muros deverão ser assentados revestimento em granito cinza miracema (lajinha) em placas, com espessura de 2cm.

A contratada deverá utilizar produtos e mão-de-obra especializada para execução do assentamento, rejuntamento e limpeza para que não ocorram machas.

### 13.4 AZULEJO

Deverão ser instalados conforme projeto detalhado, pastilha 10x10cm, de 1ª qualidade, na cor especificada pelo arquiteto. Os azulejos serão instalados em todos os cômodos indicados em projeto básico de arquitetura. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com argamassa colante, juntas a prumo e rejuntados com massa para rejunte, anti mofo na cor branca (espessura do rejunte no máximo de 2 mm).

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

Na parte superior das pastilhas da área de circulação, a contratada deverá instalar um filete de granito com 5cm de espessura conforme especificado em projeto.

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



### 13.5 REVESTIMENTO DE ARGAMASSA E BARITA

A contratada deverá revestir as paredes, piso e teto da área de radiográfico com revestimento de argamassa e barita conforme especificado em projeto.

### 13.6 FORRO EM GESSO ACARTONADO

Em todo o posto deverá ser instalado forro estruturado monolítico com uma chapa de gesso acartonado, tipo standard no sistema drywall.

## 14. ESQUADRIAS

### 14.1 PORTA DE ALUMÍNIOS

Todas as novas portas serão de alumínio, de 1ª qualidade e serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de latão cromado de 3" x 3.1/2" seguindo as dimensões do quadro de esquadrias.

### 14.2 PORTA DE VIDRO

A porta de entrada do posto de saúde deverá ser de vidro temperado 10mm com dimensões especificadas em projetos, assim como as portas de entrada dos corredores.

### 14.3 JANELAS DE ALUMÍNIO

Todas as janelas serão de alumínio e de acordo com o projeto, sendo que as janelas serão de alumínio tipo maxim-ar com um painel deslizante projetante provida de hastes de comando, as janelas da recepção serão de alumínio com duas folhas fixas e duas folhas de correr, já as janelas da sala de esterilização e do expurgo serão de alumínio tipo guilhotina.

### 14.4 BANCADAS

Deverão ser instaladas prateleiras de mármore branco na farmácia. Também deverão ser instaladas bancadas de granito cinza nos locais indicados em projeto. Todas as novas bancadas a serem instaladas deverão ser de acordo com o projeto, sendo que todas as bancadas deverão ter desníveis para separação de área seca para área molhada.

Por ocasião da entrega final da obra, serão realizadas vistorias para correção de defeitos e eventuais trocas de peças defeituosas.

### 14.5 PORTA DO CENTRO DE RADIOLOGIA

A contratada deverá instalar uma porta para o centro de radiologia, revestida de lençol de chumbo de 0,50mm, com acabamento em placa de fibra de madeira prensada revestida de chapa laminado.

### 14.6 GRADES E CORRIMÃO DE FERRO

Em todo o muro deverá ser instalado grades de ferro com montantes de barras chatas de 2" x 3/8" a cada 2,00m e barras chatas de 1.1/2" x 3/8" a cada 10 cm, intercaladas por pequenas barras chatas de 1.1/2" x 3/8" a cada 5 cm.

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



Na rampa deverá ser instalado corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro.

#### 14.7 POLICARBONATO

Na cobertura das entradas deverá ser instalado placa de policarbonato em cristal, com espessura de 8mm.

### 15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para elaboração deste projeto foram consultadas as normas regulamentadoras locais assim como também a NBR 5410 para que as instalações possam ser feitas com maior segurança, respeitando todos os critérios de seletividade como também, considerando-se os princípios de conservação de energia, através da redução de perdas nas instalações elétricas.

#### 15.1 NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

Os projetos de instalações elétricas foram elaborados dentro das seguintes normas técnicas:

- NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- RECON BT – regulamentação para fornecimento de energia elétrica a consumidores de baixa tensão.

Ainda, todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.

#### 15.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- Níveis de Baixa Tensão
- Tensão nominal de entrada de energia: 220V 3Ø.

#### 15.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QDE)

O quadro de energia deverá ser montado para que possa abrigar os disjuntores de proteção. O quadro de energia deve ser abrigado de intempéries como sol e chuva, com grau de proteção mínimo IP-40, instalado a uma altura de 1,8m acima do nível do piso.

#### 15.4 ILUMINAÇÃO

Para a iluminação interna será utilizado luminárias LED tubular de sobrepor (2x9W), com corpo em chapa de aço e pintura eletrostática branca. Também deverão ser instaladas luminárias de emergência de sobrepor em todo a Unidade Básica de Saúde. Na área externa deverão ser utilizadas arandelas em alumínio.

#### 15.5 TOMADAS

As tomadas embutidas devem ser do tipo 2p+t, de 10A E 20A e instaladas com espelho.

#### 15.6 CABOS

Serão utilizados condutores de cobre com isolamento termoplástico para 0,6/1kV do tipo antichama e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. As bitolas e as cores utilizadas serão de 2,5mm<sup>2</sup> 4,0mm<sup>2</sup> e 6,0mm<sup>2</sup>.

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



## 15.7 CAIXAS

As caixas embutidas deverão ser de PVC antichama. As caixas para os pontos de luz no teto serão octogonal metálica de 4x4". Nas paredes, quando embutidas, as caixas para interruptores e tomadas serão de 4x2" e as caixas de passagem de embutir em alvenaria serão de 4x2".

## 16. INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

A Unidade Básica de Saúde contará com sistema de esgoto básico. Deverão ser assentados tubos de PVC para as instalações hidrossanitárias. Também deverá ser assentado fossa séptica cilíndrica e filtro anaeróbio nos locais indicados no projeto.

Deverão ser instalados os lavatórios, tanque, torneiras, bebedouros, chuveiros, duchinhas manuais e bacias sanitárias de louça incluindo os seus acessórios (assentos, etc.) na cor branca. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas às instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

Serão instaladas torneiras para jardim na área externa. Também deverão ser instaladas as saboneteiras, papeleiras e porta toalhas.

Para o banheiro PNE (Portadores de Necessidades Especiais), serão instalados e assentados os aparelhos sanitários e barras de apoio conforme a norma de acessibilidade a edificações (NBR 9050).

As instalações hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e com as exigências prescritas pelas normas da ABNT. Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados.

As ligações para bacias sanitárias serão em acabamento cromado incluindo válvulas de descarga com registro incorporado, incluindo tubo de descarga e canopla Ø 40 mm (1 x ½") com acabamento metálico.

A caixa sifonada deverá ser de primeira linha com grelha metálica. O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

## 17. COBERTURA

Em todo o posto, incluindo a casa de lixo, deverá ser instalada cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, assim como a cumeeira e o rufo. As calhas serão totalmente impermeabilizadas com manta asfáltica para evitar infiltração no posto. Na entrada principal deverá ser instalada uma estrutura de alumínio em chapa de policarbonato.

## 18. PINTURA

### 18.1 TINTA EPÓXI

A sala de raio-x deverá ser lixada, com posterior aplicação de 01 demão de selador acrílico. Após a preparação, as paredes e teto deverão receber 02 demãos de pintura epóxi a base d'água semibrilhante para uso hospitalar na cor branca.

### 18.2 TINTA ESMALTE

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: 871306-6



As grades do muro de entorno e as estruturas da cobertura e da platibanda deverão ser lixadas, com posterior aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo na cor laranja. Após a preparação, deverão receber 02 demãos de pintura com tinta esmalte sintético brilhante na cor indicada em projeto.

### 18.3 TINTA ACRÍLICA

As salas de imunização, farmácia, consultórios, inalação, curativo e odontologia deverão ser lixadas, com posterior aplicação de 01 demão de selador acrílico. Após a preparação, as paredes e tetos deverão receber 02 demãos de pintura com tinta acrílica acetinada conforme indicado em projeto básico de arquitetura.

### 18.4 TINTA LÁTEX

As paredes e tetos das demais salas e as fachadas deverão ser lixadas, com posterior aplicação de 01 demão de selador acrílico. Após a preparação, deverão receber 02 demãos de pintura com tinta látex semibrilhante conforme indicado em projeto.

## 19. OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

As cores dos circuitos deverão ser as seguintes:

- Fase A: Cor branca;
- Fase B: Cor vermelha;
- Fase C: Cor preta;
- Neutro: Cor azul e claro;
- Retorno: Cor preta;
- Terra: Cor verde e amarelo (brasileirinho).

Todos os materiais elétricos devem ser de 1ª qualidade, de acordo com as certificações do INMETRO, com proteção antichamas.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser isoladas com fita tipo auto fusão, sobrepondo a fita de auto fusão utilizar fita isolante. As fitas do tipo auto fusão e do tipo isolante devem ser da marca scotch ou similar.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO, estando, também, de acordo com a NBR NM 60454-3:2007 (Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos).

## 20. LIMPEZA DA OBRA

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra.

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS




Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra.

Durante a fase de demolição, a limpeza terá periodicidade diária. Após esta fase, a periodicidade será semanal.

Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros e pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

  
Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 1.0 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, ESCRITÓRIO E CAMPO

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

1.1

|     |               |  |       |   |
|-----|---------------|--|-------|---|
| 1.1 | 01.002.0039-A | PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM SOLO, DIAMETRO 5", VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO | 30,00 | M |
|-----|---------------|--|-------|---|

| Comp (m) | quantidade | total |
|----------|------------|-------|
| 2,00     | 15,00      | 30,00 |

1.2

|     |               |   |        |    |
|-----|---------------|---|--------|----|
| 1.2 | 01.005.0001-A | PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILACAO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO | 410,24 | M2 |
|-----|---------------|---|--------|----|

|            |
|------------|
| Área total |
| 410,24     |

1.3

|     |               |  |       |    |
|-----|---------------|--|-------|----|
| 1.3 | 01.005.0022-A | SUAVIZACAO E RECONFORMACAO MANUAL DE TALUDES, COM PEQUENO DESMATEMAMENTO E ALTURA MEDIA DE 1,50M | 41,85 | M3 |
|-----|---------------|--|-------|----|

| Muro dos fundos | comp(m) | largura(m) | altura(m) | volume(m <sup>3</sup> ) |
|-----------------|---------|------------|-----------|-------------------------|
|                 | 27,90   | 1,00       | 1,50      | 41,85                   |

Acerto de talude nos fundos do terreno

1.4

|     |               |  |      |    |
|-----|---------------|--|------|----|
| 1.4 | 01.009.0050-A | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA E PERFURACAO ROTATIVA, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM | 1,00 | UN |
|-----|---------------|--|------|----|

|       |
|-------|
| Unid. |
| 1,00  |

Acerto de talude nos fundos do terreno

1.5

|     |               |  |        |    |
|-----|---------------|--|--------|----|
| 1.5 | 01.018.0001-A | MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE | 284,37 | M2 |
|-----|---------------|--|--------|----|

|            |
|------------|
| Área total |
| 284,37     |

1.6

|     |               |  |        |    |
|-----|---------------|--|--------|----|
| 1.6 | 01.050.0087-A | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500 M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES | 284,37 | M2 |
|-----|---------------|--|--------|----|

|            |
|------------|
| Área total |
| 284,37     |

1.7

|     |               |   |        |    |
|-----|---------------|---|--------|----|
| 1.7 | 01.050.0098-A | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES | 284,37 | M2 |
|-----|---------------|---|--------|----|

|            |
|------------|
| Área total |
| 284,37     |

1.8

|     |               |   |        |    |
|-----|---------------|---|--------|----|
| 1.8 | 01.050.0113-A | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES | 284,37 | M2 |
|-----|---------------|---|--------|----|

|            |
|------------|
| Área total |
| 284,37     |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 2.0 - CANTEIRO DE OBRA

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE OBRAS PÚBLICAS

2.1

|     |               |   |        |    |
|-----|---------------|---|--------|----|
| 2.1 | 02.002.0005-A | TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA | 173,23 | M2 |
|-----|---------------|---|--------|----|

| comp. (m) | altura | m <sup>2</sup> |
|-----------|--------|----------------|
| 82,49     | 2,10   | 173,23         |

2.2

|     |               |   |      |        |
|-----|---------------|---|------|--------|
| 2.2 | 02.006.0015-A | ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSO | 8,00 | UNXMES |
|-----|---------------|---|------|--------|

| unidade | meses | unx mês |
|---------|-------|---------|
| 1,00    | 8,00  | 8,00    |

2.3

|     |               |   |      |        |
|-----|---------------|---|------|--------|
| 2.3 | 02.006.0020-A | ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,A | 8,00 | UNXMES |
|-----|---------------|---|------|--------|

| unidade | meses | unx mês |
|---------|-------|---------|
| 1,00    | 8,00  | 8,00    |

2.4

|     |               |  |      |    |
|-----|---------------|--|------|----|
| 2.4 | 02.020.0002-A | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 8,03 | M2 |
|-----|---------------|--|------|----|

|                   | QUANT. | LARGURA | ALTURA | TOTAL (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------|--------|---------|--------|-------------------------|
| Placa padrão EMOP | 1,00   | 1,70    | 3,40   | 5,78                    |
| Placa ART E RRT   | 1,00   | 1,50    | 1,50   | 2,25                    |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 3.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS

3.1

|     |               |  |       |    |
|-----|---------------|--|-------|----|
| 3.1 | 03.001.0001-B | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO | 55,98 | M3 |
|-----|---------------|--|-------|----|

| POSTO          | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m³    |
|----------------|------------|-----------|---------|------------|-------|
| Cinta 20x40    | 0,20       | 0,40      | 207,31  | 1,00       | 16,58 |
| Cava da sapata | 1,00       | 1,20      | 1,00    | 25,00      | 30,00 |
|                |            |           |         |            | 46,58 |

| CASA DE LIXO        | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m³   |
|---------------------|------------|-----------|---------|------------|------|
| viga baldrame 20x40 | 0,20       | 0,40      | 11,13   | 1,00       | 0,89 |
|                     |            |           |         |            | 0,89 |

| MURO Talude               | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m³   |
|---------------------------|------------|-----------|---------|------------|------|
| viga baldrame 20x40       | 0,20       | 0,40      | 28,19   | 1,00       | 2,26 |
| bloco + pilarete 50x50x50 | 0,50       | 0,50      | 0,50    | 15,00      | 1,88 |
|                           |            |           |         |            | 4,13 |

| MURO                | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m³   |
|---------------------|------------|-----------|---------|------------|------|
| viga baldrame 20x40 | 0,20       | 0,40      | 54,66   | 1,00       | 4,37 |

3.2

|     |               |  |       |    |
|-----|---------------|--|-------|----|
| 3.2 | 03.011.0015-B | REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVO MATERIAL | 35,00 | M3 |
|-----|---------------|--|-------|----|

| Volume escavado | Volume de concreto | Reaterro |
|-----------------|--------------------|----------|
| 55,98           | 20,98              | 35,00    |

*Bruno*  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A71306-6

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 4.0 - TRANSPORTES

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE OBRAS PÚBLICAS

4.1

|     |               |  |        |        |
|-----|---------------|--|--------|--------|
| 4.1 | 04.005.0007-A | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCEIRA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL D | 858,00 | T X KM |
|-----|---------------|--|--------|--------|

| Volume de escavação | Reaterro | Total | Coef. De impolamento | Peso específico | Carga (T) |
|---------------------|----------|-------|----------------------|-----------------|-----------|
| 55,98               | 35,00    | 20,98 | 1,40                 | 1,40            | 41,12     |

| Carga (T) | KM    | Total (txkm) |
|-----------|-------|--------------|
| 85,8      | 10,00 | 858,00       |

4.2

|     |               |  |       |       |
|-----|---------------|--|-------|-------|
| 4.2 | 04.005.0300-A | TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015) | 80,20 | UNXKM |
|-----|---------------|--|-------|-------|

| UNID | KM    | UNXKM |
|------|-------|-------|
| 2,00 | 40,10 | 80,20 |

4.3

|     |               |   |       |   |
|-----|---------------|---|-------|---|
| 4.3 | 04.010.0045-A | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA | 41,12 | T |
|-----|---------------|---|-------|---|

| Volume de escavação | Reaterro | Total | Coef. De impolamento | Peso específico | Carga (T) |
|---------------------|----------|-------|----------------------|-----------------|-----------|
| 55,98               | 35,00    | 20,98 | 1,40                 | 1,40            | 41,12     |

4.4

|     |               |  |       |    |
|-----|---------------|--|-------|----|
| 4.4 | 04.013.0015-A | CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006 | 80,20 | UN |
|-----|---------------|--|-------|----|

| UNID | KM    | UNXKM |
|------|-------|-------|
| 2,00 | 40,10 | 80,20 |

4.5

|     |               |  |        |       |
|-----|---------------|--|--------|-------|
| 4.5 | 04.020.0122-A | TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010) | 162,00 | M2XKM |
|-----|---------------|--|--------|-------|

| Comp. (m) | Largura (m) | Nº de módulos | Nº de torres | Área (m²) | KM   | M2XKM  |
|-----------|-------------|---------------|--------------|-----------|------|--------|
| 1,50      | 1,50        | 3,00          | 8,00         | 54,00     | 3,00 | 162,00 |

4.6

|     |               |  |       |    |
|-----|---------------|--|-------|----|
| 4.6 | 04.021.0010-A | CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL | 54,00 | M2 |
|-----|---------------|--|-------|----|

| Comp. (m) | Largura (m) | Nº de módulos | Nº de torres | Área (m²) |
|-----------|-------------|---------------|--------------|-----------|
| 1,50      | 1,50        | 3,00          | 8,00         | 54,00     |

*Bruno* *4/8*  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: 71.1306-6

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**  
**5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

|     |               |   |          |
|-----|---------------|---|----------|
| 5.1 |               |   |          |
| 5.1 | 05.001.0015-A | DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICIO | 68,40 M2 |

|            |
|------------|
| Área total |
| 68,40      |

|     |               |  |          |
|-----|---------------|--|----------|
| 5.2 |               |  |          |
| 5.2 | 05.001.0021-A | DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGUL ARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM | 68,40 M2 |

|            |
|------------|
| Área total |
| 68,40      |

|     |               |  |          |
|-----|---------------|--|----------|
| 5.3 |               |  |          |
| 5.3 | 05.001.0041-A | REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA | 81,20 M2 |

|            |
|------------|
| Área total |
| 81,20      |

|     |               |   |          |
|-----|---------------|---|----------|
| 5.4 |               |   |          |
| 5.4 | 05.001.0134-A | ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS | 22,00 UN |

|         |       |
|---------|-------|
|         | Total |
| Portas  | 11,00 |
| Janelas | 11,00 |

|     |               |   |          |
|-----|---------------|---|----------|
| 5.5 |               |   |          |
| 5.5 | 05.001.0144-A | ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS | 20,00 UN |

|       |
|-------|
| Total |
| 20,00 |

|     |               |                                      |         |
|-----|---------------|--------------------------------------|---------|
| 5.6 |               |                                      |         |
| 5.6 | 05.001.0145-A | ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS | 3,00 UN |

|          |       |
|----------|-------|
|          | Total |
| WC MASC. | 1,00  |
| WC FEM.  | 1,00  |
| WC MÉD.  | 1,00  |

|     |               |   |        |
|-----|---------------|---|--------|
| 5.7 |               |   |        |
| 5.7 | 05.001.0146-A | ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA | 5,00 M |

|               |       |
|---------------|-------|
|               | Total |
| WC MASC.      | 1,00  |
| WC FEM.       | 1,00  |
| WC MÉD.       | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1 | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2 | 1,00  |

|     |               |   |          |
|-----|---------------|---|----------|
| 5.8 |               |   |          |
| 5.8 | 05.002.0061-A | DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DE LAJE PRE-FABRI CADA COMPOSTA DE TIJOLOS CERAMICOS, VIGOTAS, ARMACAO E CAMADA DE CAPEAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO | 10,26 M3 |

|                 |        |        |
|-----------------|--------|--------|
| Área total (m²) | Altura | Volume |
| 68,40           | 0,15   | 10,26  |

|     |               |  |              |
|-----|---------------|--|--------------|
| 5.9 |               |  |              |
| 5.9 | 05.006.0002-B | LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM | 324,00 MXMÉS |

|           |               |              |       |      |        |
|-----------|---------------|--------------|-------|------|--------|
| Comp. (m) | Nº de módulos | Nº de torres | M     | MÉS  | MXMÉS  |
| 1,50      | 3,00          | 9,00         | 40,50 | 8,00 | 324,00 |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**  
**5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

| 5.10 |               |   |       |        |
|------|---------------|---|-------|--------|
| 5.10 | 05.006.0010-A | LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS | 72,00 | UNXMES |

| Nº de torres | Meses | UNIDXMÉS |
|--------------|-------|----------|
| 9,00         | 8,00  | 72,00    |

| 5.11 |               |   |        |        |
|------|---------------|---|--------|--------|
| 5.11 | 05.007.0007-A | LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) | 162,00 | M2XMES |

| Comp. (m) | Largura (m) | Nº de torres | Meses | MXMÉS  |
|-----------|-------------|--------------|-------|--------|
| 1,50      | 1,50        | 9,00         | 8,00  | 162,00 |

| 5.12 |               |  |       |    |
|------|---------------|--|-------|----|
| 5.12 | 05.008.0001-A | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA | 60,75 | M2 |

| Comp. (m) | Largura (m) | Nº de módulos | Nº de torres | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-----------|-------------|---------------|--------------|------------------------|
| 1,50      | 1,50        | 3,00          | 9,00         | 60,75                  |

| 5.13 |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 5.13 | 05.050.0001-A | PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1M M DE ESPESURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOC ACO | 1,00 | UN |

|       |
|-------|
| Total |
| 1,00  |

| 5.14 |               |   |       |    |
|------|---------------|---|-------|----|
| 5.14 | 05.054.0001-A | PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8 )CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 26,00 | UN |

| LOCAL                   | QUANTIDADE |
|-------------------------|------------|
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 1,00       |
| ADM                     | 1,00       |
| IMUNIZAÇÃO              | 1,00       |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 1,00       |
| FARMÁCIA                | 1,00       |
| ALMOX                   | 1,00       |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00       |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00       |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00       |
| INALAÇÃO                | 1,00       |
| CURATIVO                | 1,00       |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00       |
| ODONTOLOGIA             | 1,00       |

| LOCAL            | QUANTIDADE |
|------------------|------------|
| WC FUNC. 1       | 1,00       |
| WC FUNC. 2       | 1,00       |
| WC PNE 1         | 1,00       |
| WC PNE 2         | 1,00       |
| WC CONSULTÓRIO 3 | 1,00       |
| RAIO X           | 1,00       |
| DML              | 1,00       |
| ESTERELIZAÇÃO    | 1,00       |
| EXPURGO          | 1,00       |
| COZINHA          | 1,00       |
| LIXO COMUM       | 1,00       |
| LIXO INFECCIOSO  | 1,00       |
| LIXO ORGÂNICO    | 1,00       |

| 5.15 |               |   |       |    |
|------|---------------|---|-------|----|
| 5.15 | 05.055.0022-A | LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 30CM DE ALTUR A,ESPESURA DE 3CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COL OCACAO | 19,00 | UN |

| LOCAL                        | NOME                   | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------------------|------------|
| FACHADA DO POSTO/ PLATIBANDA | UBS TARGINO DOS SANTOS | 19,00      |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 8.0 - BASES E PAVIMENTOS

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

8.1

|     |               |  |        |    |
|-----|---------------|--|--------|----|
| 8.1 | 08.020.0008-A | PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICA DAS, COR NATURAL, COM ESPESURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SU BLEITO E BASE | 119,47 | M2 |
|-----|---------------|--|--------|----|

|       |        |
|-------|--------|
| Local | m2     |
| Pátio | 119,47 |

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 9.0 - PARQUES E JARDINS

1

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

9.1

|     |               |  |       |    |
|-----|---------------|--|-------|----|
| 9.1 | 09.001.0001-B | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO | 41,85 | M2 |
|-----|---------------|--|-------|----|

| Local  | comp(m) | Altura (m) | m2    |
|--------|---------|------------|-------|
| Talude | 27,90   | 1,50       | 41,85 |

9.2

|     |               |   |      |    |
|-----|---------------|---|------|----|
| 9.2 | 09.002.0002-A | PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO | 6,00 | M2 |
|-----|---------------|---|------|----|

| Local            | m2   |
|------------------|------|
| Pátio/Jardineira | 6,00 |

9.3

|     |               |  |      |    |
|-----|---------------|--|------|----|
| 9.3 | 09.003.0010-A | ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA (LANTANA CAMARA) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA. FORNECIMENTO | 3,00 | UN |
|-----|---------------|--|------|----|

| Local            | unid |
|------------------|------|
| Pátio/Jardineira | 3,00 |



# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 10.0 - FUNDAÇÕES

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
Processo: 719/2023  
Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João  
Município: Barra do Pirai-RJ  
Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
Prazo da Obra: 8 meses  
Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS

10.1

|      |               |   |       |   |
|------|---------------|---|-------|---|
| 10.1 | 10.028.0015-A | ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, COM DIÂMETRO DE 250MM, COM CAPACIDADE PARA 25T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE PERFURAÇÃO | 30,00 | M |
|------|---------------|---|-------|---|

| Comp (m) | quantidade | total |
|----------|------------|-------|
| 2,00     | 15,00      | 30,00 |

  
Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: 71306-6

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 11.0 - ESTRUTURA

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

11.1

|      |               |  |       |    |
|------|---------------|--|-------|----|
| 11.1 | 11.013.0070-B | CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR | 51,63 | M3 |
|------|---------------|--|-------|----|

| POSTO                         | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m <sup>3</sup> |
|-------------------------------|------------|-----------|---------|------------|----------------|
| Cinta 20x40                   | 0,20       | 0,30      | 207,31  | 1,00       | 12,44          |
| Pescoço do pilar              | 0,20       | 0,30      | 1,20    | 20,00      | 1,44           |
| Pilar                         | 0,20       | 0,30      | 4,60    | 20,00      | 5,52           |
| Viga de arremate (platibanda) | 0,15       | 0,20      | 73,05   | 1,00       | 2,19           |
| Viga superior                 | 0,20       | 0,30      | 207,31  | 1,00       | 12,44          |
| Sapata                        | 1,00       | 0,30      | 1,00    | 20,00      | 6,00           |

40,03

| CASA DE LIXO | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m <sup>3</sup> |
|--------------|------------|-----------|---------|------------|----------------|
| Cinta 20x30  | 0,20       | 0,30      | 11,13   | 1,00       | 0,67           |

0,67

| MURO Talude         | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m <sup>3</sup> |
|---------------------|------------|-----------|---------|------------|----------------|
| viga inferior 20x30 | 0,20       | 0,30      | 28,19   | 1,00       | 1,69           |
| viga superior 20x30 | 0,20       | 0,30      | 28,19   | 1,00       | 1,69           |
| bloco 50x50x50      | 0,50       | 0,50      | 0,50    | 15,00      | 1,88           |
| Pilar               | 0,20       | 0,20      | 1,00    | 15,00      | 0,60           |
| tirante 20x30       | 0,20       | 0,30      | 2,00    | 15,00      | 1,80           |

7,66

| MURO de entorno     | largura(m) | altura(m) | comp(m) | quantidade | m <sup>3</sup> |
|---------------------|------------|-----------|---------|------------|----------------|
| viga inferior 20x30 | 0,20       | 0,30      | 54,66   | 1,00       | 3,28           |

11.2

|      |               |   |        |    |
|------|---------------|---|--------|----|
| 11.2 | 11.016.0003-A | ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOI OS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO O U METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAOD E PINT | 428,59 | M2 |
|------|---------------|---|--------|----|

| Platibanda | perímetro | altura | área   |
|------------|-----------|--------|--------|
| Posto      | 73,05     | 2,00   | 146,10 |

| Cobertura    | área |
|--------------|------|
| Casa de Lixo | 8,62 |

| Cobertura | área   |
|-----------|--------|
| Posto     | 273,87 |

11.3

|      |               |   |        |    |
|------|---------------|---|--------|----|
| 11.3 | 11.030.0020-A | LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUS IVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUN | 273,87 | M2 |
|------|---------------|---|--------|----|

| Local | área   |
|-------|--------|
| Posto | 273,87 |

*Bruno*  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: 871306-6

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

### 12.0 - ALVENARIAS

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



12.1

|      |               |  |        |    |
|------|---------------|--|--------|----|
| 12.1 | 12.003.0205-A | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENT ADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M D E ALTURA | 637,65 | M2 |
|------|---------------|--|--------|----|

| Local        | Altura (m) | Comp.(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|--------------|------------|----------|------------------------|
| Posto        | 3,00       | 201,30   | 603,90                 |
| Casa de lixo | 2,50       | 13,50    | 33,75                  |

12.2

|      |               |  |       |    |
|------|---------------|--|-------|----|
| 12.2 | 12.005.0170-A | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENT ES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00M ATE 4,5 0M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL | 96,95 | M2 |
|------|---------------|--|-------|----|

| Local             | Altura (m) | Comp.(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------|------------|----------|------------------------|
| Muro de contenção | 1,50       | 28,19    | 42,29                  |
| Muro ao entorno   | 1,00       | 54,66    | 54,66                  |

12.3

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 12.3 | 12.020.0001-A | PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS DE MARMORITE/GRANI LITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISO E PAREDE,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO E COLOCACAO,ESPELHO 4CM ES PESSURA CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS N A SUA A | 6,30 | M2 |
|------|---------------|--|------|----|

| Local      | Altura (m) | Comp.(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|------------|------------|----------|------------------------|
| WC FUNC. 1 | 2,10       | 1,50     | 3,15                   |
| WC FUNC. 2 | 2,10       | 1,50     | 3,15                   |

  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A71306-6

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 13.0 - REVESTIMENTOS

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS

| 13.1 |               |   |             |
|------|---------------|---|-------------|
| 13.1 | 13.001.0025-B | EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRA CO 1:3 | 1.556,94 M2 |

| Local                   | Altura (m) | Comp.(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------------|------------|----------|------------------------|
| Posto (interno)         | 3,00       | 334,22   | 1.002,66               |
| Casa de lixo (interno)  | 2,50       | 14,64    | 36,60                  |
| Posto (externo)         | 3,00       | 73,04    | 219,12                 |
| Casa de lixo (externo)  | 2,50       | 11,13    | 27,83                  |
| Muro (entorno)          | 1,00       | 164,98   | 164,98                 |
| WC Func. 1 (teto)       |            |          | 3,75                   |
| WC Func. 2 (teto)       |            |          | 3,75                   |
| WC PNE 1 (teto)         |            |          | 3,30                   |
| WC PNE 2 (teto)         |            |          | 3,30                   |
| WC Consultório 3 (teto) |            |          | 3,20                   |
| Recepção/Espera (teto)  |            |          | 42,78                  |
| Corredor 1 (teto)       |            |          | 18,14                  |
| Corredor 2 (teto)       |            |          | 17,34                  |
| DML (teto)              |            |          | 3,00                   |
| Cozinha (teto)          |            |          | 7,20                   |

| 13.2 |               |   |           |
|------|---------------|---|-----------|
| 13.2 | 13.030.0255-A | REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E P. RETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, R. E JUNTAME | 439,06 M2 |

| Local                        | Altura (m) | Comp.(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|------------------------------|------------|----------|------------------------|
| Posto ( Fachada)             |            |          | 68,24                  |
| Casa de lixo (Fachada)       |            |          | 11,46                  |
| Posto ( Corredores internos) | 1,50       | 97,03    | 145,55                 |
| Casa de lixo (Interior)      | 2,50       | 14,64    | 36,60                  |
| WC FUNC. 1                   | 1,50       | 8,00     | 12,00                  |
| WC FUNC. 2                   | 1,50       | 8,00     | 12,00                  |
| WC PNE 1                     | 1,50       | 7,30     | 10,95                  |
| WC PNE 2                     | 1,50       | 7,30     | 10,95                  |
| WC CONSULTÓRIO 3             | 1,50       | 7,60     | 11,40                  |
| COZINHA                      | 1,50       | 10,78    | 16,17                  |
| PRISMA                       | 3,00       | 13,70    | 41,10                  |
| ESTERELIZAÇÃO                | 3,00       | 10,44    | 31,32                  |
| EXPURGO                      | 3,00       | 10,44    | 31,32                  |

| 13.3 |               |  |          |
|------|---------------|--|----------|
| 13.3 | 13.036.0015-A | RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBA, POLIDO, COM ALTURA DE 10CM E 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, INCLUSIVE CHAPISCO, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO PRONTO | 194,06 M |

| Local                                  | Comp.(m) |
|--|----------|
| Posto ( Roda-meio Corredores internos) | 97,03    |
| Posto ( Rodapé) Corredores internos)   | 97,03    |

| 13.4 |               |   |          |
|------|---------------|---|----------|
| 13.4 | 13.036.0080-A | MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GR ANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE E COMO EM 13.036.0010 | 99,80 M2 |

| LOCAL                   | Comp.(m) | Largura (m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------------|----------|-------------|------------------------|
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 53,00    | 0,20        | 10,60                  |
| ADM                     | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| IMUNIZAÇÃO              | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 18,00    | 0,20        | 3,60                   |
| FARMÁCIA                | 32,00    | 0,20        | 6,40                   |
| ALMOX                   | 18,00    | 0,20        | 3,60                   |
| CONSULTÓRIO 1           | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| CONSULTÓRIO 2           | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| CONSULTÓRIO 3           | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| INALAÇÃO                | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| CURATIVO                | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| ODONTOLOGIA             | 21,20    | 0,20        | 4,24                   |
| ENTRADA 2 (CORREDOR)    | 10,80    | 0,20        | 2,16                   |

| LOCAL      | Comp.(m) | Largura (m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|------------|----------|-------------|------------------------|
| WC FUNC. 1 | 16,40    | 0,20        | 3,28                   |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 13.0 - REVESTIMENTOS

|                      |       |      |      |
|----------------------|-------|------|------|
| WC FUNC. 2           | 16,40 | 0,20 | 3,28 |
| WC PNE 1             | 16,60 | 0,20 | 3,32 |
| WC PNE 2             | 16,60 | 0,20 | 3,32 |
| WC CONSULTÓRIO 3     | 16,40 | 0,20 | 3,28 |
| RAIO X               | 10,00 | 0,20 | 2,00 |
| DML                  | 10,00 | 0,20 | 2,00 |
| ESTERELIZAÇÃO        | 18,00 | 0,20 | 3,60 |
| EXPURGO              | 24,80 | 0,20 | 4,96 |
| COZINHA              | 21,20 | 0,20 | 4,24 |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 10,00 | 0,20 | 2,00 |

13.5

|      |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 13.5 | 13.165.0010-A | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA ),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOS DE 125 A 150KV),COM ESPESURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO | 2,80 | M2 |
|------|---------------|---|------|----|

|        |      |
|--------|------|
| LOCAL  | M2   |
| RAIO-X | 2,80 |

13.6

|      |               |   |        |    |
|------|---------------|---|--------|----|
| 13.6 | 13.196.0080-A | FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO , TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM , /C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAIS | 125,79 | M2 |
|------|---------------|---|--------|----|

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| LOCAL                   | M2    |
| RAIO X                  | 2,80  |
| ADM                     | 11,69 |
| IMUNIZAÇÃO              | 9,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 8,61  |
| FARMÁCIA                | 10,50 |
| ALMOX                   | 4,95  |
| CONSULTÓRIO 1           | 9,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 9,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 9,00  |
| INALAÇÃO                | 7,50  |
| CURATIVO                | 9,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 14,24 |
| ODONTOLOGIA             | 9,00  |
| ESTERELIZAÇÃO           | 5,75  |
| EXPURGO                 | 5,75  |

13.7

|      |               |  |        |    |
|------|---------------|--|--------|----|
| 13.7 | 13.301.0131-A | CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 4CM | 235,50 | M2 |
|------|---------------|--|--------|----|

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| LOCAL                   | M2    |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 42,78 |
| ADM                     | 11,69 |
| IMUNIZAÇÃO              | 9,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 8,61  |
| FARMÁCIA                | 10,50 |
| ALMOX                   | 4,95  |
| CONSULTÓRIO 1           | 9,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 9,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 9,00  |
| INALAÇÃO                | 7,50  |
| CURATIVO                | 9,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 14,24 |
| ODONTOLOGIA             | 9,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR)    | 18,13 |

|                      |       |
|----------------------|-------|
| LOCAL                | M2    |
| WC FUNC. 1           | 3,75  |
| WC FUNC. 2           | 3,75  |
| WC PNE 1             | 3,30  |
| WC PNE 2             | 3,30  |
| WC CONSULTÓRIO 3     | 3,20  |
| RAIO X               | 2,80  |
| DML                  | 3,00  |
| ESTERELIZAÇÃO        | 5,75  |
| EXPURGO              | 5,75  |
| COZINHA              | 7,20  |
| LIXO COMUM           | 1,32  |
| LIXO INFECCIOSO      | 1,32  |
| LIXO ORGÂNICO        | 1,32  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 17,34 |

13.8

|      |               |   |        |    |
|------|---------------|---|--------|----|
| 13.8 | 13.331.0015-A | REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA B ORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMER CIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENT E EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO O PRON | 235,50 | M2 |
|------|---------------|---|--------|----|

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| LOCAL                   | M2    |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 42,78 |
| ADM                     | 11,69 |
| IMUNIZAÇÃO              | 9,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 8,61  |
| FARMÁCIA                | 10,50 |
| ALMOX                   | 4,95  |
| CONSULTÓRIO 1           | 9,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 9,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 9,00  |
| INALAÇÃO                | 7,50  |
| CURATIVO                | 9,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 14,24 |
| ODONTOLOGIA             | 9,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR)    | 18,13 |

|                      |       |
|----------------------|-------|
| LOCAL                | M2    |
| WC FUNC. 1           | 3,75  |
| WC FUNC. 2           | 3,75  |
| WC PNE 1             | 3,30  |
| WC PNE 2             | 3,30  |
| WC CONSULTÓRIO 3     | 3,20  |
| RAIO X               | 2,80  |
| DML                  | 3,00  |
| ESTERELIZAÇÃO        | 5,75  |
| EXPURGO              | 5,75  |
| COZINHA              | 7,20  |
| LIXO COMUM           | 1,32  |
| LIXO INFECCIOSO      | 1,32  |
| LIXO ORGÂNICO        | 1,32  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 17,34 |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 13.0 - REVESTIMENTOS

| 13.9 |               |   |        |   |
|------|---------------|---|--------|---|
| 13.9 | 13.331.0052-A | RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,A SSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058.FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA SUPERIOR A 1,00M2 | 165,84 | M |

| LOCAL                   | M2    |
|-------------------------|-------|
| RAIO X                  |       |
| ADM                     | 14,20 |
| IMUNIZAÇÃO              | 12,00 |
| DML                     | 7,08  |
| FARMÁCIA                | 13,00 |
| ALMOX                   | 9,30  |
| CONSULTÓRIO 1           | 12,00 |
| CONSULTÓRIO 2           | 12,00 |
| CONSULTÓRIO 3           | 12,00 |
| INALAÇÃO                | 11,00 |
| CURATIVO                | 12,00 |
| AGENTE DE SAUDE/REUNIAO | 15,50 |
| ODONTOLOGIA             | 14,88 |
| ESTERELIZAÇÃO           | 10,44 |
| EXPURGO                 | 10,44 |

| 13.10 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 13.10 | 13.333.0010-A | REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSEN TES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010 | 1,21 | M2 |

| LOCAL           | M2   |
|-----------------|------|
| ENTRADA (RAMPA) | 1,21 |

| 13.11 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 13.11 | 13.365.0015-A | REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HID RAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010 | 0,72 | M2 |

| LOCAL           | M2   |
|-----------------|------|
| ENTRADA (RAMPA) | 0,72 |

| 13.12 |               |   |       |   |
|-------|---------------|---|-------|---|
| 13.12 | 13.365.0170-A | SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLI MENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO T RACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE | 23,70 | M |

| LOCAL                   | M    |
|-------------------------|------|
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 1,50 |
| ADM                     | 0,80 |
| IMUNIZAÇÃO              | 0,80 |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 0,80 |
| FARMÁCIA                | 0,80 |
| ALMOX                   | 0,80 |
| CONSULTÓRIO 1           | 0,80 |
| CONSULTÓRIO 2           | 0,80 |
| CONSULTÓRIO 3           | 0,80 |
| INALAÇÃO                | 0,80 |
| CURATIVO                | 0,80 |
| AGENTE DE SAUDE/REUNIAO | 0,80 |
| ODONTOLOGIA             | 0,80 |
| ENTRADA 2               | 1,20 |

| LOCAL            | M    |
|------------------|------|
| WC FUNC. 1       | 0,80 |
| WC FUNC. 2       | 0,80 |
| WC PNE 1         | 0,90 |
| WC PNE 2         | 0,90 |
| WC CONSULTÓRIO 3 | 0,80 |
| RAIO X           | 0,80 |
| DML              | 0,80 |
| ESTERELIZAÇÃO    | 0,80 |
| EXPURGO          | 0,80 |
| COZINHA          | 0,80 |
| LIXO COMUM       | 0,80 |
| LIXO INFECCIOSO  | 0,80 |
| LIXO ORGÂNICO    | 0,80 |
| ENTRADA 3        | 0,80 |

| 13.13 |               |  |        |    |
|-------|---------------|--|--------|----|
| 13.13 | 13.366.0010-A | REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA MIRACEMA (LAJINHA) EM PLACAS,ESPESSURA DE 2CM,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO | 150,89 | M2 |

| Local           | Altura (m) | Comp.(m) | Lado | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-----------------|------------|----------|------|------------------------|
| Muro do talude  | 1,50       | 28,19    | 1,00 | 42,29                  |
| Muro ao entorno | 1,00       | 54,30    | 2,00 | 108,60                 |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 14.0 - ESQUADRIAS

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE OBRAS PÚBLICAS

14.1

|      |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 14.1 | 14.002.0052-A | PORTINHOLA PARA ALCAPÃO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICÃO E ALÇA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 2,25 | M2 |
|------|---------------|---|------|----|

| Local                 | Altura (m) | Comp.(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-----------------------|------------|----------|------------------------|
| Acesso a caixa d'água | 1,50       | 1,50     | 2,25                   |

14.2

|      |               |  |        |    |
|------|---------------|--|--------|----|
| 14.2 | 14.002.0132-A | GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" A CADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTER CALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1/2"X3/8" A CADA 5CM, EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 123,74 | M2 |
|------|---------------|--|--------|----|

| LOCAL           | Comp.(m) | Altura(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-----------------|----------|-----------|------------------------|
| Muro ao entorno | 82,49    | 1,50      | 123,74                 |

14.3

|      |               |  |      |   |
|------|---------------|--|------|---|
| 14.3 | 14.002.0220-A | CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4"; FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 8,79 | M |
|------|---------------|--|------|---|

| Local                       | Comp.(m) |
|-----------------------------|----------|
| Corrimão de entrada (Rampa) | 8,79     |

14.4

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 14.4 | 14.003.0028-A | JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIL SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 8,10 | M2 |
|------|---------------|--|------|----|

| LOCAL           | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-----------------|------------------------|
| RECEPÇÃO/ESPERA | 8,10                   |

14.5

|      |               |   |       |    |
|------|---------------|---|-------|----|
| 14.5 | 14.003.0149-A | JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIL SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 26,24 | M2 |
|------|---------------|---|-------|----|

| LOCAL                   | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------------|------------------------|
| ADM                     | 1,60                   |
| IMUNIZAÇÃO              | 1,60                   |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 0,96                   |
| FARMÁCIA                | 3,40                   |
| ALMOX                   | 0,96                   |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,60                   |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,60                   |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,60                   |
| INALAÇÃO                | 1,60                   |
| CURATIVO                | 1,60                   |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,60                   |
| ODONTOLOGIA             | 1,60                   |
| WC FUNC. 1              | 0,60                   |
| WC FUNC. 2              | 0,60                   |
| WC PNE 1                | 0,60                   |
| WC PNE 2                | 0,60                   |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 0,60                   |
| ESTERELIZAÇÃO           | 0,96                   |
| EXPURGO                 | 0,96                   |
| COZINHA                 | 1,60                   |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

### 14.0 - ESQUADRIAS

| 14.5 |               |  |         |
|------|---------------|--|---------|
| 14.5 | 14.003.0154-A | JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVO ESTE) INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIL SERIE 25, FORNECIMENTO E COLOCACAO | 0,66 M2 |

| LOCAL                 | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-----------------------|------------------------|
| ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO | 0,66                   |

| 14.6 |               |   |          |
|------|---------------|---|----------|
| 14.6 | 14.003.0231-A | PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVO FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 37,38 M2 |

| LOCAL                   | Altura(m) | Largura (m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------------|-----------|-------------|------------------------|
| ADM                     | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| IMUNIZAÇÃO              | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| FARMÁCIA                | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| ALMOX                   | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| CONSULTÓRIO 1           | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| CONSULTÓRIO 2           | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| CONSULTÓRIO 3           | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| INALAÇÃO                | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| CURATIVO                | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| ODONTOLOGIA             | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| WC FUNC. 1              | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| WC FUNC. 2              | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| WC PNE 1                | 0,90      | 2,10        | 1,89                   |
| WC PNE 2                | 0,90      | 2,10        | 1,89                   |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| RAIO X                  | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| DML                     | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| ESTERELIZAÇÃO           | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| EXPURGO                 | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |
| COZINHA                 | 0,80      | 2,10        | 1,68                   |

| 14.7 |               |  |          |
|------|---------------|--|----------|
| 14.7 | 14.004.0020-A | VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 5MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 35,00 M2 |

| LOCAL                   | Área (m <sup>2</sup> ) |
|-------------------------|------------------------|
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 8,10                   |
| ADM                     | 1,60                   |
| IMUNIZAÇÃO              | 1,60                   |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 0,96                   |
| FARMÁCIA                | 3,40                   |
| ALMOX                   | 0,96                   |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,60                   |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,60                   |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,60                   |
| INALAÇÃO                | 1,60                   |
| CURATIVO                | 1,60                   |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,60                   |
| ODONTOLOGIA             | 1,60                   |
| WC FUNC. 1              | 0,60                   |
| WC FUNC. 2              | 0,60                   |
| WC PNE 1                | 0,60                   |
| WC PNE 2                | 0,60                   |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 0,60                   |
| ESTERELIZAÇÃO           | 0,96                   |
| EXPURGO                 | 0,96                   |
| COZINHA                 | 1,60                   |
| ESTERELIZAÇÃO/EXPURGO   | 0,66                   |



## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 14.0 - ESQUADRIAS

| 14.8 |               |   |         |
|------|---------------|---|---------|
| 14.8 | 14.004.0120-A | VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 7,35 M2 |

| LOCAL                | Altura(m) | Largura (m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|----------------------|-----------|-------------|------------------------|
| RECEPÇÃO/ESPERA      | 2,10      | 1,50        | 3,15                   |
| ENTRADA 2 (CORREDOR) | 2,10      | 1,20        | 2,52                   |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 2,10      | 0,80        | 1,68                   |

| 14.9 |               |  |         |
|------|---------------|--|---------|
| 14.9 | 14.005.0020-A | PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE 8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 3,44 M2 |

| LOCAL               | Comp.(m) | Largura (m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|---------------------|----------|-------------|------------------------|
| Entrada (Principal) | 0,80     | 2,00        | 1,60                   |
| Entrada 1           | 0,80     | 1,50        | 1,20                   |
| Entrada 2           | 0,80     | 0,80        | 0,64                   |

| 14.10 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 14.10 | 14.007.0160-A | FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190) | 1,00 UN |

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 1,00  |

| 14.11 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 14.11 | 14.007.0185-A | FERRAGENS P/PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS C/BANDEIRA E 2 PAINÉIS FIXOS LATERAIS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONST. DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VI DE ITEM 1 | 2,00 UN |

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| RECEPÇÃO/ESPERA      | 1,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR) | 1,00  |

| 14.12 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 14.12 | 14.007.0190-A | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM.FORNECIMENTO | 4,00 UN |

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| RECEPÇÃO/ESPERA      | 2,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR) | 2,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | w     |

| 14.13 |               |  |          |
|-------|---------------|--|----------|
| 14.13 | 14.007.0266-A | FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO | 22,00 UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO              | 1,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 1,00  |
| FARMÁCIA                | 1,00  |
| ALMOX                   | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00  |
| INALAÇÃO                | 1,00  |
| CURATIVO                | 1,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00  |
| ODONTOLOGIA             | 1,00  |
| WC FUNC. 1              | 1,00  |
| WC FUNC. 2              | 1,00  |
| WC PNE 1                | 1,00  |
| WC PNE 2                | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 1,00  |
| RAIO X                  | 1,00  |
| DML                     | 1,00  |
| ESTERELIZAÇÃO           | 1,00  |
| EXPURGO                 | 1,00  |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 14.0 - ESQUADRIAS

COZINHA 1,00

14.14

|       |               |   |       |    |
|-------|---------------|---|-------|----|
| 14.14 | 14.007.0278-A | DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO | 66,00 | UN |
|-------|---------------|---|-------|----|

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 3,00  |
| IMUNIZAÇÃO              | 3,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 3,00  |
| FARMÁCIA                | 3,00  |
| ALMOX                   | 3,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 3,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 3,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 3,00  |
| INALAÇÃO                | 3,00  |
| CURATIVO                | 3,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 3,00  |
| ODONTOLOGIA             | 3,00  |
| WC FUNC. 1              | 3,00  |
| WC FUNC. 2              | 3,00  |
| WC PNE 1                | 3,00  |
| WC PNE 2                | 3,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 3,00  |
| RAIO X                  | 3,00  |
| DML                     | 3,00  |
| ESTERELIZAÇÃO           | 3,00  |
| EXPURGO                 | 3,00  |
| COZINHA                 | 3,00  |

14.15

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 14.15 | 14.007.0287-A | DOBRADICA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FOR NECIMENTO | 5,00 | UN |
|-------|---------------|--|------|----|

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| RECEPÇÃO/ESPERA      | 2,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR) | 2,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 1,00  |

14.16

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 14.16 | 14.007.0289-A | DOBRADICA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FOR NECIMENTO | 5,00 | UN |
|-------|---------------|--|------|----|

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| RECEPÇÃO/ESPERA      | 2,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR) | 2,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 1,00  |

14.17

|       |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 14.17 | 14.008.0055-A | PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBO DE 0,50MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSA DA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRA GENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 1,68 | M2 |
|-------|---------------|---|------|----|

| LOCAL  | Comp.(m) | Largura (m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|--------|----------|-------------|------------------------|
| RAIO X | 2,10     | 0,80        | 1,68                   |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 15.0 - INSTALAÇÕES

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS

15.1

|      |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 15.1 | 15.001.0054-A | ABRIGO P/2 BOTIJOS GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.( 1,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PARED ES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA | 1,00 | UN |
|------|---------------|---|------|----|

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| LOCAL                           | UNID. |
| ÁREA EXTERNA (ATRÁS DA COZINHA) | 1,00  |

15.2

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 15.2 | 15.001.0069-A | ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,4 5X0,12X0,42)M,EMBTIDO NO MURO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1 :3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADA EM FER | 1,00 | UN |
|------|---------------|--|------|----|

|                     |       |
|---------------------|-------|
| LOCAL               | UNID. |
| ÁREA EXTERNA (muro) | 1,00  |

15.3

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 15.3 | 15.001.0077-A | HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO | 1,00 | UN |
|------|---------------|--|------|----|

|                     |       |
|---------------------|-------|
| LOCAL               | UNID. |
| ÁREA EXTERNA (muro) | 1,00  |

15.4

|      |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 15.4 | 15.002.0062-A | CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS D E CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM ,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 1,00 | UN |
|------|---------------|---|------|----|

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| LOCAL                           | UNID. |
| ÁREA EXTERNA (ATRÁS DA COZINHA) | 1,00  |

15.5

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 15.5 | 15.002.0210-A | CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZ ENDO 475 | 6,00 | UN |
|------|---------------|--|------|----|

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| LOCAL                 | UNID. |
| LOCALIZADA NO PROJETO | 6,00  |

15.6

|      |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 15.6 | 15.002.0580-A | FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 1,00 | UN |
|------|---------------|---|------|----|

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| LOCAL                 | UNID. |
| LOCALIZADA NO PROJETO | 1,00  |

15.7

|      |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 15.7 | 15.002.0662-A | FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 12 00X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 1,00 | UN |
|------|---------------|---|------|----|

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| LOCAL                 | UNID. |
| LOCALIZADA NO PROJETO | 1,00  |

15.8

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 15.8 | 15.003.0185-A | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO,DIM ENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORN ECIMENTO E COLOCACAO | 6,00 | UN |
|------|---------------|--|------|----|

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| LOCAL                   | UNID. |
| PARA CAIXAS DE INSPECAO | 6,00  |

| 15.9 |               |   |      |    |
|------|---------------|---|------|----|
| 15.9 | 15.004.0046-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDEDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RAIO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE | 2,00 | UN |

| Local      | Unid. |
|------------|-------|
| WC FUNC. 1 | 1,00  |
| WC FUNC. 2 | 1,00  |

| 15.10 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.10 | 15.004.0059-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES | 6,00 | UN |

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |
| CURATIVO          | 1,00  |

| 15.11 |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.11 | 15.004.0060-B | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES | 6,00 | UN |

| Local       | UNID. |
|-------------|-------|
| CURATIVO    | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO  | 1,00  |
| INALAÇÃO    | 1,00  |
| COZINHA     | 1,00  |
| ODONTOLOGIA | 1,00  |
| EXPURGO     | 1,00  |

| 15.12 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.12 | 15.004.0061-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES | 1,00 | UN |

| Local       | UNID. |
|-------------|-------|
| ESCOVÓDROMO | 1,00  |

| 15.13 |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.13 | 15.004.0063-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES | 7,00 | UN |

WC FUNC.

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |
| Consultório 1     | 1,00  |
| Consultório 2     | 1,00  |

| 15.14 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.14 | 15.004.0090-A | INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDEDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES | 3,00 | UN |

| Local        | Unid. |
|--------------|-------|
| ÁREA EXTERNA | 3,00  |

| 15.15 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 15.15 | 15.004.0103-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,AT E A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100 | 5,00 UN |

WC FUNC.

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |

| 15.16 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 15.16 | 15.004.0170-A | RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO | 3,00 UN |

| Local                | Unid. |
|----------------------|-------|
| WC FUNC. 1           | 1,00  |
| WC FUNC. 2           | 1,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO | 1,00  |

| 15.17 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 15.17 | 15.004.0176-A | RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO,FOR | 6,00 UN |

| Local            | Unid. |
|------------------|-------|
| WC FUNC. 1       | 1,00  |
| WC FUNC. 2       | 1,00  |
| WC PNE 1         | 1,00  |
| WC PNE 2         | 1,00  |
| ODONTOLOGIA      | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3 | 1,00  |

| 15.18 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 15.18 | 15.004.0190-A | LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES | 1,00 UN |

| Local   | Unid. |
|---------|-------|
| COZINHA | 1,00  |

| 15.19 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 15.19 | 15.004.0210-A | TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO | 13,13 M |

| Local            | M    |
|------------------|------|
| WC FUNC. 1       | 1,36 |
| WC FUNC. 2       | 0,67 |
| WC PNE 1         | 6,00 |
| WC PNE 2         | 2,00 |
| WC CONSULTÓRIO 3 | 3,10 |

| 15.20 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 15.20 | 15.004.0255-A | BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TU BO PVC | 2,00 UN |

| Local           | Unid. |
|-----------------|-------|
| COZINHA         | 1,00  |
| RECEPÇÃO/ESPERA | 1,00  |

| 15.21 |               |  |          |
|-------|---------------|--|----------|
| 15.21 | 15.005.0201-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMEN TO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/ | 10,00 UN |

| LOCAL      | Unid. |
|------------|-------|
| ADM        | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO | 1,00  |

|                         |      |
|-------------------------|------|
| FARMÁCIA                | 1,00 |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00 |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00 |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00 |
| INALAÇÃO                | 1,00 |
| CURATIVO                | 1,00 |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00 |
| ODONTOLOGIA             | 1,00 |

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.22 |               |  |      |    |
| 15.22 | 15.005.0202-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/E | 2,00 | UN |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| LOCAL           | Unid. |
| RECEPÇÃO/ESPERA | 2,00  |

|       |               |  |       |   |
|-------|---------------|--|-------|---|
| 15.23 |               |  |       |   |
| 15.23 | 15.005.0255-A | TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO | 65,00 | M |

|       |       |
|-------|-------|
| LOCAL | M     |
| POSTO | 65,00 |

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.24 |               |  |      |    |
| 15.24 | 15.007.0507-A | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 3,00 | UN |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| LOCAL           | UNID. |
| RECEPÇÃO/ESPERA | 1,00  |
| CORREDOR 1      | 1,00  |
| CORREDOR 2      | 1,00  |

|       |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.25 |               |   |      |    |
| 15.25 | 15.007.0529-A | DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)125AX415V,SENSIBILIDADE E 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 5,00 | UN |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| LOCAL           | UNID. |
| RECEPÇÃO/ESPERA | 3,00  |
| CORREDOR 1      | 1,00  |
| CORREDOR 2      | 1,00  |

|       |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.26 |               |  |       |    |
| 15.26 | 15.007.0570-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 25,00 | UN |

|       |
|-------|
| UNID. |
| 25,00 |

|       |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.27 |               |  |       |    |
| 15.27 | 15.007.0575-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 30,00 | UN |

|       |
|-------|
| UNID. |
| 30,00 |

|       |               |   |       |    |
|-------|---------------|---|-------|----|
| 15.28 |               |   |       |    |
| 15.28 | 15.007.0600-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 30,00 | UN |

|       |
|-------|
| UNID. |
| 30,00 |

| 15.29 |               |  |        |   |
|-------|---------------|--|--------|---|
| 15.29 | 15.008.0020-A | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 200,00 | M |

|        |
|--------|
| m      |
| 200,00 |

| 15.30 |               |   |        |   |
|-------|---------------|---|--------|---|
| 15.30 | 15.008.0025-A | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4 MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 200,00 | M |

|        |
|--------|
| m      |
| 200,00 |

| 15.31 |               |   |        |   |
|-------|---------------|---|--------|---|
| 15.31 | 15.008.0030-A | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6 MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 200,00 | M |

|        |
|--------|
| m      |
| 200,00 |

| 15.32 |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.32 | 15.011.0095-A | ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE SUBTERRANEA,38KVA E 76KVA,INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA E MEDICAO (CSM200),CAIXA POLIMERICA DE PROTECAO GERAL (CPG200- P) INTERNA,CAIXA INSPECAO,3 HASTES E CONECTORES DE ATERRAMEN TO E DE | 1,00 | UN |

|       |
|-------|
| UNID. |
| 1,00  |

| 15.33 |               |  |       |   |
|-------|---------------|--|-------|---|
| 15.33 | 15.014.0005-A | INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL ,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050) | 15,00 | M |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| LOCAL                     | m     |
| Sala de Inalação coletiva | 15,00 |

| 15.34 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.34 | 15.015.0020-A | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN | 8,00 | UN |

|                  |       |
|------------------|-------|
| LOCAL            | Unid. |
| ALMOX            | 1,00  |
| WC FUNC. 1       | 1,00  |
| WC FUNC. 2       | 1,00  |
| WC PNE 1         | 1,00  |
| WC PNE 2         | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3 | 1,00  |
| RAIO X           | 1,00  |
| DML              | 1,00  |

| 15.35 |               |   |       |    |
|-------|---------------|---|-------|----|
| 15.35 | 15.015.0035-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAME | 20,00 | UN |

| LOCAL         | Unid. |
|---------------|-------|
| IMUNIZAÇÃO    | 2,00  |
| FARMÁCIA      | 2,00  |
| CONSULTÓRIO 1 | 2,00  |
| CONSULTÓRIO 2 | 2,00  |
| CONSULTÓRIO 3 | 2,00  |
| INALAÇÃO      | 2,00  |
| CURATIVO      | 2,00  |
| ESTERELIZAÇÃO | 2,00  |
| EXPURGO       | 2,00  |
| COZINHA       | 2,00  |

| 15.36 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.36 | 15.015.0050-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAME | 6,00 | UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 3,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 3,00  |

| 15.37 |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.37 | 15.015.0065-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAME | 8,00 | UN |

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| ODONTOLOGIA          | 4,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR) | 4,00  |

| 15.38 |               |   |       |    |
|-------|---------------|---|-------|----|
| 15.38 | 15.015.0080-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAME | 10,00 | UN |

| LOCAL                | Unid. |
|----------------------|-------|
| RECEPÇÃO/ESPERA      | 5,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR) | 5,00  |

| 15.39 |               |   |       |    |
|-------|---------------|---|-------|----|
| 15.39 | 15.015.0184-A | INSTALACAO DE PONTO DE WI-FI, COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS | 10,00 | UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 1,00  |
| FARMÁCIA                | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00  |
| ODONTOLOGIA             | 1,00  |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 1,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR)    | 1,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR)    | 1,00  |



| 15.40 |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.40 | 15.015.0202-A | INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMP REENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,E XCLUSIVE CABOS OU FIOS | 13,00 | UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 4,00  |
| FARMÁCIA                | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 3,00  |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 2,00  |

| 15.41 |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.41 | 15.015.0250-A | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN | 70,00 | UN |

| LOCAL           | UNID |
|-----------------|------|
| RECEPÇÃO/ESPERA | 5    |
| CONSULTÓRIO 1   | 7    |
| CONSULTÓRIO 2   | 6    |
| CONSULTÓRIO 3   | 6    |
| ODONTO          | 6    |
| RAIO X          | 1    |
| COZINHA         | 1    |
| AGENTE DE SAÚDE | 10   |
| CURATIVO        | 4    |
| INALAÇÃO        | 6    |
| ADM             | 7    |
| IMUNIZAÇÃO      | 5    |
| FARMACIA        | 6    |

| 15.42 |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.42 | 15.015.0255-A | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN | 21,00 | UN |

| LOCAL           | UNID |
|-----------------|------|
| RECEPÇÃO/ESPERA | 1    |
| CONSULTÓRIO 1   | 1    |
| CONSULTÓRIO 2   | 1    |
| CONSULTÓRIO 3   | 1    |
| ODONTO          | 2    |
| RAIO X          | 1    |
| ESTERELIZAÇÃO   | 2    |
| EXPURGO         | 2    |
| COZINHA         | 2    |
| WC FUN. 1       | 1    |
| WC FUN. 2       | 1    |
| AGENTE DE SAÚDE | 1    |
| CURATIVO        | 1    |
| INALAÇÃO        | 1    |
| IMUNIZAÇÃO      | 2    |
| FARMACIA        | 1    |

| 15.43 |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.43 | 15.018.0136-A | CAIXA DE PASSAGEM Nº1 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO D A TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 10X10X5CM.FORNECIMENTO E COLOCAC AO | 7,00 | UN |

| LOCAL         | Unid. |
|---------------|-------|
| ADM           | 1,00  |
| FARMÁCIA      | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1 | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2 | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 3 | 1,00  |

|                         |      |
|-------------------------|------|
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00 |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 1,00 |

|       |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.44 |               |  |       |    |
| 15.44 | 15.020.0156-A | LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 23,00 | UN |

|              |       |
|--------------|-------|
| Local        | Unid. |
| ÁREA EXTERNA | 20,00 |
| PRISMA       | 3,00  |

|       |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 15.45 |               |   |      |    |
| 15.45 | 15.028.0010-A | COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO | 2,00 | UN |

|                   |       |
|-------------------|-------|
| Local             | Unid. |
| WC FUNC. 1 (Laje) | 1,00  |
| COZINHA (Laje)    | 1,00  |

|       |               |  |       |    |
|-------|---------------|--|-------|----|
| 15.46 |               |  |       |    |
| 15.46 | 15.029.0011-A | REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO | 14,00 | UN |

|                  |       |
|------------------|-------|
| Local            | Unid. |
| WC FUNC. 1       | 1,00  |
| WC FUNC. 2       | 1,00  |
| COZINHA          | 1,00  |
| EXPURGO          | 1,00  |
| ODONTOLOGIA      | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3 | 1,00  |
| ESCOVÓDROMO      | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1    | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2    | 1,00  |
| INALAÇÃO         | 1,00  |
| CURATIVO         | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO       | 1,00  |
| WC PNE 1         | 1,00  |
| WC PNE 2         | 1,00  |

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 15.47 |               |  |      |    |
| 15.47 | 15.029.0020-A | REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO | 4,00 | UN |

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Local                 | Unid. |
| Cx D'água             | 1,00  |
| Jardim                | 1,00  |
| WC FUNC. 1 (Chuveiro) | 1,00  |
| WC FUNC. 2 (Chuveiro) | 1,00  |

|       |               |   |        |   |
|-------|---------------|---|--------|---|
| 15.48 |               |   |        |   |
| 15.48 | 15.036.0037-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | 343,00 | M |

|          |     |
|----------|-----|
| Metragem | 343 |
|----------|-----|

|       |               |   |       |   |
|-------|---------------|---|-------|---|
| 15.49 |               |   |       |   |
| 15.49 | 15.036.0050-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | 50,54 | M |

|          |       |
|----------|-------|
| Metragem | 50,54 |
|----------|-------|

|       |               |  |       |   |
|-------|---------------|--|-------|---|
| 15.50 |               |  |       |   |
| 15.50 | 15.036.0052-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | 59,51 | M |

|          |
|----------|
| Metragem |
| 59,51    |

|       |               |   |       |    |
|-------|---------------|---|-------|----|
| 15.51 |               |   |       |    |
| 15.51 | 15.038.0201-A | ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIAMETRO DE 25MMX3/4". FORNECIMENTO | 18,00 | UN |

| Local                 | Unid. |
|-----------------------|-------|
| WC FUNC. 1            | 1,00  |
| WC FUNC. 2            | 1,00  |
| COZINHA               | 1,00  |
| EXPURGO               | 1,00  |
| ODONTOLOGIA           | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3      | 1,00  |
| ESCOVÓDROMO           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1         | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2         | 1,00  |
| INALAÇÃO              | 1,00  |
| CURATIVO              | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO            | 1,00  |
| WC PNE 1              | 1,00  |
| WC PNE 2              | 1,00  |
| Cx D'água             | 1,00  |
| Jardim                | 1,00  |
| WC FUNC. 1 (Chuveiro) | 1,00  |
| WC FUNC. 2 (Chuveiro) | 1,00  |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

### 16.0 - COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS**

16.1

|      |               |   |      |   |
|------|---------------|---|------|---|
| 16.1 | 16.004.0055-A | CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIV E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 8,00 | M |
|------|---------------|---|------|---|

|                |          |
|----------------|----------|
| LOCAL          | Comp.(m) |
| Posto(Telhado) | 8,00     |

16.2

|      |               |  |       |   |
|------|---------------|--|-------|---|
| 16.2 | 16.005.0027-A | RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 77,05 | M |
|------|---------------|--|-------|---|

|                |              |
|----------------|--------------|
| LOCAL          | Perímetro(m) |
| Posto(Telhado) | 77,05        |

16.3

|      |               |  |        |    |
|------|---------------|--|--------|----|
| 16.3 | 16.007.0021-A | COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA | 474,12 | M2 |
|------|---------------|--|--------|----|

|              |           |
|--------------|-----------|
| LOCAL        | Área (m²) |
| Posto        | 311,40    |
| Casa de Lixo | 8,62      |

|                    |           |              |           |
|--------------------|-----------|--------------|-----------|
| LOCAL              | Altura(m) | Perímetro(m) | Área (m²) |
| Posto (Platibanda) | 2,00      | 77,05        | 154,10    |

16.4

|      |               |  |       |   |
|------|---------------|--|-------|---|
| 16.4 | 16.007.0023-A | CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, COM ESPESURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 77,05 | M |
|------|---------------|--|-------|---|

|                |              |
|----------------|--------------|
| LOCAL          | Perímetro(m) |
| Posto(Telhado) | 77,05        |

16.5

|      |               |  |       |   |
|------|---------------|--|-------|---|
| 16.5 | 16.007.0038-A | CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 16,50 | M |
|------|---------------|--|-------|---|

|                |          |
|----------------|----------|
| LOCAL          | Comp.(m) |
| Posto(Telhado) | 16,50    |

16.6

|      |               |  |      |    |
|------|---------------|--|------|----|
| 16.6 | 16.012.0005-A | ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 1,60 | M2 |
|------|---------------|--|------|----|

|                     |          |             |           |
|---------------------|----------|-------------|-----------|
| LOCAL               | Comp.(m) | Largura (m) | Área (m²) |
| Entrada (Principal) | 0,80     | 2,00        | 1,60      |

16.7

|      |               |   |       |    |
|------|---------------|---|-------|----|
| 16.7 | 16.020.0001-A | IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMERS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO A BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIM | 16,50 | M2 |
|------|---------------|---|-------|----|

|                |          |             |           |
|----------------|----------|-------------|-----------|
| LOCAL          | Comp.(m) | Largura (m) | Área (m²) |
| Posto(Telhado) | 16,50    | 1,00        | 16,50     |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 17.0 - PINTURAS

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Pirai-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE OBRAS PÚBLICAS

17.1

|      |               |   |       |    |
|------|---------------|---|-------|----|
| 17.1 | 17.013.0100-A | PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAS OS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAS OS DE ACABAMENTO | 23,20 | M2 |
|------|---------------|---|-------|----|

|                  |       |
|------------------|-------|
| Local            | Área  |
| Raio-x (Teto)    | 2,80  |
| Raio-x (Paredes) | 20,40 |

17.2

|      |               |   |        |    |
|------|---------------|---|--------|----|
| 17.2 | 17.017.0320-A | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAS OS DE ACABAMENTO | 589,86 | M2 |
|------|---------------|---|--------|----|

|           |                        |
|-----------|------------------------|
| Cobertura | Área (m <sup>2</sup> ) |
| Posto     | 311,40                 |

|             |              |           |                        |
|-------------|--------------|-----------|------------------------|
| Platimbanda | Perímetro(m) | Altura(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
| Posto       | 73,05        | 2,00      | 146,10                 |

|              |                        |
|--------------|------------------------|
| Cobertura    | Área (m <sup>2</sup> ) |
| Casa de Lixo | 8,62                   |

|                          |              |           |                        |
|--------------------------|--------------|-----------|------------------------|
| LOCAL                    | Perímetro(m) | Altura(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
| Muro ao entorno (Grades) | 82,49        | 1,50      | 123,74                 |

17.3

|      |               |  |        |    |
|------|---------------|--|--------|----|
| 17.3 | 17.018.0115-A | PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO O SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELA | 478,56 | M2 |
|------|---------------|--|--------|----|

|                         |              |           |                        |
|-------------------------|--------------|-----------|------------------------|
| LOCAL                   | Perímetro(m) | Altura(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
| ADM                     | 14,20        | 3,00      | 42,60                  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 15,50        | 3,00      | 46,50                  |
| ALMOX                   | 9,30         | 3,00      | 27,90                  |
| CORREDOR (ENTRADA 2)    | 28,90        | 1,50      | 43,35                  |
| CORREDOR (ENTRADA 3)    | 24,18        | 1,50      | 36,27                  |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 33,73        | 1,50      | 50,60                  |
| WC FUNC. 1              | 8,00         | 1,50      | 12,00                  |
| WC FUNC. 2              | 8,00         | 1,50      | 12,00                  |
| WC PNE 1                | 7,30         | 1,50      | 10,95                  |
| WC PNE 2                | 7,30         | 1,50      | 10,95                  |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 7,60         | 1,50      | 11,40                  |
| COZINHA                 | 10,78        | 1,50      | 16,17                  |
| DML                     | 7,08         | 3,00      | 21,24                  |

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| LOCAL                          | Área (m <sup>2</sup> ) |
| ADM (Teto)                     | 11,69                  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO (Teto) | 14,24                  |
| ALMOX (Teto)                   | 4,95                   |
| CORREDOR (ENTRADA 2) (Teto)    | 18,14                  |
| CORREDOR (ENTRADA 3) (Teto)    | 17,34                  |
| RECEPÇÃO/ESPERA (Teto)         | 42,78                  |
| WC FUNC. 1 (Teto)              | 3,75                   |
| WC FUNC. 2 (Teto)              | 3,75                   |
| WC PNE 1 (Teto)                | 3,30                   |
| WC PNE 2 (Teto)                | 3,30                   |
| WC CONSULTÓRIO 3 (Teto)        | 3,20                   |
| COZINHA (Teto)                 | 7,20                   |
| DML (Teto)                     | 3,00                   |

17.4

|      |               |   |        |    |
|------|---------------|---|--------|----|
| 17.4 | 17.018.0250-A | PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMETRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAS OS DE ACABAMENTO | 539,59 | M2 |
|------|---------------|---|--------|----|

|         |                        |
|---------|------------------------|
| LOCAL   | Área (m <sup>2</sup> ) |
| FACHADA | 155,59                 |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

## 17.0 - PINTURAS


|      |               |   |           |
|------|---------------|---|-----------|
| 17.5 |               |   |           |
| 17.5 | 17.018.0265-A | PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOB RE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACAB AMENTO | 384,00 M2 |

| LOCAL         | Perímetro(m) | Altura(m) | Área (m <sup>2</sup> ) |
|---------------|--------------|-----------|------------------------|
| IMUNIZAÇÃO    | 12,00        | 3,00      | 36,00                  |
| FARMÁCIA      | 13,00        | 3,00      | 39,00                  |
| CONSULTÓRIO 1 | 12,00        | 3,00      | 36,00                  |
| CONSULTÓRIO 2 | 12,00        | 3,00      | 36,00                  |
| CONSULTÓRIO 3 | 12,00        | 3,00      | 36,00                  |
| INALAÇÃO      | 11,00        | 3,00      | 33,00                  |
| CURATIVO      | 12,00        | 3,00      | 36,00                  |
| ODONTOLOGIA   | 14,88        | 3,00      | 44,64                  |

| LOCAL                | Área (m <sup>2</sup> ) |
|----------------------|------------------------|
| IMUNIZAÇÃO (Teto)    | 9,00                   |
| FARMÁCIA (Teto)      | 10,50                  |
| CONSULTÓRIO 1 (Teto) | 9,00                   |
| CONSULTÓRIO 2 (Teto) | 9,00                   |
| CONSULTÓRIO 3 (Teto) | 9,00                   |
| INALAÇÃO (Teto)      | 7,50                   |
| CURATIVO (Teto)      | 9,00                   |
| ODONTOLOGIA (Teto)   | 12,86                  |
| EXPURGO (Teto)       | 5,75                   |
| ESTERELIZAÇÃO (Teto) | 5,75                   |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,  
ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

|  |               |  |         |
|--|---------------|--|---------|
| Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS<br>Processo: 719/2023<br>Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João<br>Município: Barra do Pirai-RJ<br>Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João<br>Prazo da Obra: 8 meses<br>Mês Base: 03/2023 |               | <br><b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE OBRAS PÚBLICAS</b>  |         |
| 18.1   |               |  |         |
| 18.1   | 18.002.0010-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA S EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERR AGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE E SCOAMEN | 2,00 UN |

CONSULTÓRIO

| Local         | Unid. |
|---------------|-------|
| Consultório 1 | 1,00  |
| Consultório 2 | 1,00  |

|      |               |  |         |
|------|---------------|--|---------|
| 18.2 |               |  |         |
| 18.2 | 18.002.0014-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS C OM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35 ,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE,A | 2,00 UN |

WC PNE

| Local    | Unid. |
|----------|-------|
| WC PNE 1 | 1,00  |
| WC PNE 2 | 1,00  |

|      |               |   |         |
|------|---------------|---|---------|
| 18.3 |               |   |         |
| 18.3 | 18.002.0015-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDID AS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",A PARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,V ALVULA | 3,00 UN |

WC FUNC.

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |

|      |               |  |         |
|------|---------------|--|---------|
| 18.4 |               |  |         |
| 18.4 | 18.002.0031-A | TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMA DO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ES COAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO | 1,00 UN |

| Local        | Unid. |
|--------------|-------|
| ÁREA EXTERNA | 1,00  |

|      |               |   |         |
|------|---------------|---|---------|
| 18.5 |               |   |         |
| 18.5 | 18.002.0065-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA DA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASS ENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO | 3,00 UN |

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |

|      |               |   |         |
|------|---------------|---|---------|
| 18.6 |               |   |         |
| 18.6 | 18.002.0090-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS C OM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO | 2,00 UN |

| Local    | Unid. |
|----------|-------|
| WC PNE 1 | 1,00  |
| WC PNE 2 | 1,00  |

|      |               |   |         |
|------|---------------|---|---------|
| 18.7 |               |   |         |
| 18.7 | 18.006.0043-A | SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GI RATORIA,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 2,00 UN |

| Local      | Unid. |
|------------|-------|
| WC FUNC. 1 | 1,00  |
| WC FUNC. 2 | 1,00  |

|      |               |   |         |
|------|---------------|---|---------|
| 18.8 |               |   |         |
| 18.8 | 18.006.0050-A | PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO | 5,00 UN |

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |

|      |  |  |  |
|------|--|--|--|
| 18.9 |  |  |  |
|------|--|--|--|

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,  
ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

|      |               |   |       |    |
|------|---------------|---|-------|----|
| 18.9 | 18.006.0056-A | PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLO CACA O | 12,00 | UN |
|------|---------------|---|-------|----|

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1     | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2     | 1,00  |
| INALAÇÃO          | 1,00  |
| CURATIVO          | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO        | 1,00  |
| ODONTOLOGIA       | 1,00  |
| EXPURGO           | 1,00  |

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 18.10 |               |  |      |    |
| 18.10 | 18.007.0042-A | BRACO EM ALUMINIO DE 1/2",PARA CHUVEIRO ELETRICO.FORNECIMENT O | 2,00 | UN |

| Local      | Unid. |
|------------|-------|
| WC FUNC. 1 | 1,00  |
| WC FUNC. 2 | 1,00  |

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 18.11 |               |  |      |    |
| 18.11 | 18.007.0049-A | CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO | 2,00 | UN |

| Local      | Unid. |
|------------|-------|
| WC FUNC. 1 | 1,00  |
| WC FUNC. 2 | 1,00  |

|       |               |  |      |    |
|-------|---------------|--|------|----|
| 18.12 |               |  |      |    |
| 18.12 | 18.007.0051-A | DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO.FORNECIMENTO | 6,00 | UN |

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |
| CURATIVO          | 1,00  |

|       |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 18.13 |               |   |      |    |
| 18.13 | 18.009.0058-A | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APR OXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO | 1,00 | UN |

TANQUE

| Local        | Unid. |
|--------------|-------|
| ÁREA EXTERNA | 1,00  |

|       |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 18.14 |               |   |      |    |
| 18.14 | 18.009.0070-A | TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2 "X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO | 8,00 | UN |

PIAS

| Local       | Unid. |
|-------------|-------|
| CURATIVO    | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO  | 1,00  |
| INALAÇÃO    | 1,00  |
| COZINHA     | 1,00  |
| ODONTOLOGIA | 1,00  |
| EXPURGO     | 1,00  |
| ESCOVÓDROMO | 2,00  |

|       |               |   |      |    |
|-------|---------------|---|------|----|
| 18.15 |               |   |      |    |
| 18.15 | 18.009.0078-A | TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL C. ROMADO.FORNECIMENTO | 3,00 | UN |

JARDIM

| Local        | Unid. |
|--------------|-------|
| ÁREA EXTERNA | 3,00  |



**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**  
**18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,**  
**ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS**

| 18.16 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.16 | 18.009.0105-A | TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECHANICO CO M LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CRO MADO.FORNECIMENTO | 5,00 UN |

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1        | 1,00  |
| WC FUNC. 2        | 1,00  |
| WC PNE 1          | 1,00  |
| WC PNE 2          | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO. 3 | 1,00  |

| 18.17 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.17 | 18.011.0005-A | TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4'.FORNE CIMENTO E COLOCACAO | 2,00 UN |

BOIA

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1 (Laje) | 1,00  |
| COZINHA (Laje)    | 1,00  |

| 18.18 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 18.18 | 18.016.0040-A | CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200) MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623 ,SIFAO 1680 1,1/2" X 1,1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 8,00 UN |

PIAS

| Local       | Unid. |
|-------------|-------|
| CURATIVO    | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO  | 1,00  |
| INALAÇÃO    | 1,00  |
| COZINHA     | 1,00  |
| ODONTOLOGIA | 1,00  |
| EXPURGO     | 1,00  |
| ESCOVÓDROMO | 2,00  |

| 18.19 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 18.19 | 18.016.0106-A | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1,1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIM ENTO E COLOCACAO | 4,00 UN |

| Local    | Unid. |
|----------|-------|
| WC PNE 1 | 2,00  |
| WC PNE 2 | 2,00  |

| 18.20 |               |  |        |
|-------|---------------|--|--------|
| 18.20 | 18.018.0010-A | CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VI NIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANT IFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTUR A ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSSES,TRILHOS,GANCHOS,ROD IZIOS | 2,00 M |

GINECOLOGIA

| LOCAL         | M    |
|---------------|------|
| CONSULTÓRIO 3 | 2,00 |

| 18.21 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.21 | 18.021.0035-A | RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,1221 | 2,00 UN |

| Local             | Unid. |
|-------------------|-------|
| WC FUNC. 1 (Laje) | 1,00  |
| COZINHA (Laje)    | 1,00  |

| 18.22 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.22 | 18.025.0005-A | BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRE SSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO | 2,00 UN |

| Local           | Unid. |
|-----------------|-------|
| COZINHA         | 1,00  |
| RECEPÇÃO/ESPERA | 1,00  |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,  
ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

| 18.23 |               |   |          |
|-------|---------------|---|----------|
| 18.23 | 18.027.0040-A | LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 37,00 UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO              | 1,00  |
| PRISMA DE VENTILAÇÃO    | 1,00  |
| FARMÁCIA                | 1,00  |
| ALMOX                   | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00  |
| INALAÇÃO                | 1,00  |
| CURATIVO                | 1,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00  |
| ODONTOLOGIA             | 1,00  |
| WC FUNC. 1              | 1,00  |
| WC FUNC. 2              | 1,00  |
| WC PNE 1                | 1,00  |
| WC PNE 2                | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 1,00  |
| RAIO X                  | 1,00  |
| DML                     | 1,00  |
| ESTERELIZAÇÃO           | 1,00  |
| EXPURGO                 | 1,00  |
| COZINHA                 | 1,00  |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 5,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR)    | 5,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR)    | 5,00  |

| 18.24 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 18.24 | 18.027.0097-A | LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 3,00 UN |

| Local                           | Unid. |
|---------------------------------|-------|
| ÁREA EXTERNA (Fachada/Letreiro) | 3,00  |

| 18.25 |               |   |          |
|-------|---------------|---|----------|
| 18.25 | 18.027.0445-A | ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 23,00 UN |

| Local        | Unid. |
|--------------|-------|
| ÁREA EXTERNA | 20,00 |
| PRISMA       | 3,00  |

| 18.26 |               |   |          |
|-------|---------------|---|----------|
| 18.26 | 18.027.0486-A | LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS) ,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO | 52,00 UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 3,00  |
| IMUNIZAÇÃO              | 2,00  |
| FARMÁCIA                | 2,00  |
| ALMOX                   | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 2,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 2,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 2,00  |
| INALAÇÃO                | 2,00  |
| CURATIVO                | 2,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 3,00  |
| ODONTOLOGIA             | 4,00  |
| WC FUNC. 1              | 1,00  |
| WC FUNC. 2              | 1,00  |
| WC PNE 1                | 1,00  |
| WC PNE 2                | 1,00  |
| WC CONSULTÓRIO 3        | 1,00  |
| RAIO X                  | 1,00  |
| DML                     | 1,00  |
| ESTERELIZAÇÃO           | 2,00  |
| EXPURGO                 | 2,00  |
| COZINHA                 | 2,00  |
| RECEPÇÃO/ESPERA         | 5,00  |
| ENTRADA 2 (CORREDOR)    | 4,00  |
| ENTRADA 3 (CORREDOR)    | 5,00  |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**  
**18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,**  
**ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS**

| 18.27 |               |   |          |
|-------|---------------|---|----------|
| 18.27 | 18.030.0002-A | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO | 10,00 UN |

| LOCAL                   | Unid. |
|-------------------------|-------|
| ADM                     | 1,00  |
| IMUNIZAÇÃO              | 1,00  |
| FARMÁCIA                | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 1           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 2           | 1,00  |
| CONSULTÓRIO 3           | 1,00  |
| INALAÇÃO                | 1,00  |
| CURATIVO                | 1,00  |
| AGENTE DE SAÚDE/REUNIÃO | 1,00  |
| ODONTOLOGIA             | 1,00  |

| 18.28 |               |   |         |
|-------|---------------|---|---------|
| 18.28 | 18.030.0003-A | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO | 2,00 UN |

| LOCAL           | Unid. |
|-----------------|-------|
| RECEPÇÃO/ESPERA | 2,00  |

| 18.29 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.29 | 18.045.0010-A | POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUI SIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 1,00 UN |

| LOCAL        | Unid. |
|--------------|-------|
| ÁREA EXTERNA | 1,00  |

| 18.30 |               |   |          |
|-------|---------------|---|----------|
| 18.30 | 18.070.0005-A | PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 105,44 M |

| LOCAL                 | M     |
|-----------------------|-------|
| FARMÁCIA (PRATELEIRA) | 69,44 |
| FARMÁCIA (APOIOS)     | 36,00 |

| 18.31 |               |  |        |
|-------|---------------|--|--------|
| 18.31 | 18.081.0020-A | BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA E 6 0CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 3,62 M |

| Local         | COMP.(m) |
|---------------|----------|
| ESTERELIZAÇÃO | 3,62     |

| 18.32 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.32 | 18.081.0105-A | FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | 17,58 M |

| Local       | COMP.(m) |
|-------------|----------|
| CURATIVO    | 2,13     |
| IMUNIZAÇÃO  | 3,00     |
| INALAÇÃO    | 3,00     |
| COZINHA     | 1,50     |
| ODONTOLOGIA | 3,03     |
| EXPURGO     | 3,62     |
| ESCOVÓDROMO | 1,30     |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**  
**18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,**  
**ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS**

| 18.33 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.33 | 18.082.0050-A | BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 9,44 M2 |

| Local       | COMP.(m) | LARGURA(m) | M2   |
|-------------|----------|------------|------|
| CURATIVO    | 2,13     | 0,60       | 1,28 |
| IMUNIZAÇÃO  | 3,00     | 0,55       | 1,65 |
| INALAÇÃO    | 3,00     | 0,60       | 1,80 |
| COZINHA     | 1,50     | 0,60       | 0,90 |
| ODONTOLOGIA | 3,03     | 0,60       | 1,82 |
| EXPURGO     | 3,62     | 0,55       | 1,99 |

| 18.34 |               |  |         |
|-------|---------------|--|---------|
| 18.34 | 18.082.0051-A | BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 0,52 M2 |

| Local       | COMP.(m) | LARGURA(m) | M2   |
|-------------|----------|------------|------|
| ESCOVÓDROMO | 1,30     | 0,40       | 0,52 |

PLANILHA COM DESONERAÇÃO  
MEMÓRIA DE COMPOSIÇÃO

19.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS  
Processo: 719/2023  
Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
Município: Barra do Piraí-RJ  
Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
Prazo da Obra: 8 meses  
Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS

BDI: 26,49%

BDI DIF: 21,27%

| ITEM   | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN  | HORAS/MÊS | MESES   | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|---------------|---|-----|-----------|---------|--------------|----------------------|-------------------|
| 19.1   | 19.090.0000-F | Administração local da obra   |     |           |         |              |                      | 20.705,65         |
| 19.1.1 | 05.100.0900-A | UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL,ENERGIA ELÉTRICA,MAT,LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENÇA OBR A,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND,BEBEDOURO,ART,RTT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSION AIS,CUR | ur  |           | 8 meses | 30,20        | 32,64                | 985,72            |
| 19.1.2 | 05.105.0169-A | MAO DE OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN CARGOS SOCIAIS   | MES | 0,25      | 8 meses |              | 6.427,52             | 1.606,88          |
| 19.1.3 | 05.105.0100-A | MAO DE OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | MES | 1         | 8 meses |              | 2.944,48             | 2.944,48          |
| 19.1.4 | 05.105.0137-A | MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO,INCLUSIVE ENCAR GOS SOCIAIS  | MES | 0,25      | 8 meses |              | 23.925,44            | 5.981,36          |
| 19.1.5 | 05.105.0129-A | MAO DE OBRA DE MESTRE DE OBRA "B",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | MES | 1         | 8 meses |              | 6.427,52             | 6.427,52          |
| 19.1.6 | 19.004.0401-A | CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA TIPO LEV E MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCL USIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL   | MES |           | 8 meses |              | 2.759,69             | 2.759,69          |

| QUANTIFICAÇÃO DO ITEM 05.100.0900-A                               | TOTAL     | PERCENTUAL 5% | VALOR UR 05.100.0900-A | TOTAL UR ORÇAMENTO |
|---|-----------|---------------|------------------------|--------------------|
| Custo total dos itens listados na planilha de administração local | 19.719,93 | 986,00        | 32,64                  | 30,20              |

| PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO  |  |  |  |              |
|---|--|--|--|--------------|
| Valor total da obra sem BDI   |  |  |  | 1.363.039,15 |
| Valor da administração local sem BDI  |  |  |  | 20.705,65    |
| Percentual recomendado para construção acima de 1.500.000 (item 2.b da notas para uso do boletim da EMOP de agosto de 2020)       |  |  |  | 3,49%        |
| Percentual verificado   |  |  |  | 1,52%        |
| 2.c) Se a obra necessitar de custos de administração local que ultrapassem estes percentuais, deverá existir comprovação técnica. |  | Mao de obra de tecnico de segurança e de arquiteto ou engenheiro residente considerando a atuação em mais de uma obra semelhante |  |              |

**PLANILHA COM DESONERAÇÃO  
MEMÓRIA DE COMPOSIÇÃO  
20.0 ENGARGOS COMPLEMENTARES**

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS  
Processo: 719/2023  
Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
Município: Barra do Pirai-RJ  
Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
Prazo da Obra: 8 meses  
Mês Base: 03/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS**

BDI: 26,49%  
BDI DIF: 21,27%

| COMPOSIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS |   |   | VALOR TOTAL (R\$)         |
|------------|----------------------------|---|---|---------------------------|
| 20.1       | 05.100.1000-F              | Encargos complementares   |   |                           |
|            | A                          | Valor total dos serviços com administração local (sem BDI)  |   | 1.297.215,15              |
|            | B                          | Valor dos serviços com custos administrativos menores (BDI Diferenciado) (sem BDI)  | BDI DIF                                     | 21,27%                    |
|            | C                          | Valor dos serviços com administração local SEM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES (sem BDI)   |   | 1.297.215,15              |
|            | D                          | Percentual de mão de obra 40% (obras de construção) x o valor total dos serviços com administração local, exclusivo o valor dos serviços com custos administrativos menores (sem BDI) |   | 40,00%                    |
|            | E                          |   | SUB-TOTAL (C x D)                           | 518.886,06                |
|            | F                          | Valor total estimado de um operário durante todo o prazo da obra, tendo como base o salário mensal do pedreiro (cód. EMOP nº 05.105.0108-A)   | salário mensal do pedreiro<br>05.105.0108-A | Prazo total da obra (mês) |
|            |                            |   | 3.864,96                                    | 8,00                      |
|            |                            |   |   | Total (R\$)               |
|            |                            |   |   | 30.919,68                 |
|            | G                          | Quantidade estimada de operários durante um mês de obra (E / F)   |   | 17,00                     |
|            | H                          | Quantidade estimada de operários durante todo o prazo da obra (G x PRAZO)   |   | 136,00                    |

| CÁLCULO DAS QUANTIDADES DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAL DURANTE O PRAZO TOTAL DA OBRA |               |   |    |              |           |       |                      |                   |
|--|---------------|---|----|--------------|-----------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM   | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UN | QUANT. TOTAL | HORAS/MÊS | MESES | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 20.1   | 05.100.1000-F | Encargos complementares   |    |              |           |       |                      | 65.824,00         |
| 20.1.1   | 05.100.0022-A | REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS | UN | 17,00        | 22,00     | 8,00  | 14,50                | 43.384,00         |
| 20.1.2   | 05.100.0026-A | VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTAS   | UN | 17,00        | 22,00     | 8,00  | 7,50                 | 22.440,00         |

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO

1

|   |   |
|---|---|
| <p>Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS<br/>         Processo: 719/2023<br/>         Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João<br/>         Município: Barra do Piraí-RJ<br/>         Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João<br/>         Prazo da Obra: 8 meses<br/>         Mês base de preços: 03/2023</p> |  <p>SECRETARIA MUNICIPAL<br/> <b>DE OBRAS PÚBLICAS</b></p> |
|   | <p>BDI: 26%<br/>         BDI DIF: 21%</p>   |

| ITEM | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL SEM BDI (R\$) | B.D.I. % | TOTAL COM BDI (R\$) |
|------|---------------|---|-------|--------|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 1,0  |               | <b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>  |       |        |                      | <b>32.837,31</b>    |          | <b>41.534,73</b>    |
| 1.1  | 01.002.0039-A | PERFURAÇÃO ROTATIVA COM COROIA DE VIDIA EM SOLO, DIÂMETRO 5" VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO AO DA SONDA EM CADA FURO  | M     | 30,00  | 146,28               | 4.388,40            | 26,49%   | 5.550,73            |
| 1.2  | 01.005.0001-A | PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ALERTA, RASPAGEM E VENTILAMENTO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO  | M2    | 410,24 | 8,17                 | 3.351,66            | 26,49%   | 4.239,39            |
| 1.3  | 01.005.0022-A | SUAZIVIAÇÃO E RECONFORMAÇÃO MANUAL DE TALUDES, COM PEQUENO DESMATEMTO E ALTURA MÉDIA DE 1,50M   | M3    | 41,85  | 81,73                | 3.420,40            | 26,49%   | 4.326,34            |
| 1.4  | 01.009.0050-A | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA GEM E PERFURAÇÃO ROTATIVA COM TRANSPORTE ATÉ 50KM   | UN    | 1,00   | 11.092,62            | 11.092,62           | 26,49%   | 14.030,66           |
| 1.5  | 01.018.0001-A | MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A P ROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE   | M2    | 284,37 | 3,33                 | 946,95              | 26,49%   | 1.197,76            |
| 1.6  | 01.050.0087-A | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIÇOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500 M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES | M2    | 284,37 | 7,24                 | 2.058,83            | 26,49%   | 2.604,14            |
| 1.7  | 01.050.0098-A | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIÇOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES                            | M2    | 284,37 | 12,13                | 3.449,40            | 26,49%   | 4.363,02            |
| 1.8  | 01.050.0113-A | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIÇOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES                              | M2    | 284,37 | 14,52                | 4.129,05            | 26,49%   | 5.222,69            |

|     |               |   |       |        |        |                  |        |                  |
|-----|---------------|---|-------|--------|--------|------------------|--------|------------------|
| 2,0 |               | <b>CANTEIRO DE OBRAS</b>  |       |        |        | <b>21.932,48</b> |        | <b>27.741,61</b> |
| 2.1 | 02.002.0005-A | TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA | M2    | 173,23 | 37,27  | 6.456,24         | 26,49% | 8.166,27         |
| 2.2 | 02.006.0015-A | ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, COM MEDIDA 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO                                   | UNXMS | 8,00   | 793,00 | 6.344,00         | 26,49% | 8.024,30         |
| 2.3 | 02.006.0020-A | ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDIDA 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO                              | UNXMS | 8,00   | 900,38 | 7.203,04         | 26,49% | 9.110,87         |
| 2.4 | 02.020.0002-A | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES D E MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M2    | 8,03   | 240,25 | 1.929,20         | 26,49% | 2.440,17         |

|     |               |  |    |       |       |                 |        |                 |
|-----|---------------|--|----|-------|-------|-----------------|--------|-----------------|
| 3,0 |               | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |    |       |       | <b>3.871,15</b> |        | <b>4.896,47</b> |
| 3.1 | 03.001.0001-B | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO | M3 | 55,98 | 55,57 | 3.110,69        | 26,49% | 3.934,60        |
| 3.2 | 03.011.0015-B | REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL EXCLUSIVE MATERIAL  | M3 | 35,00 | 21,73 | 760,46          | 26,49% | 961,87          |

|     |               |   |        |        |       |                  |        |                  |
|-----|---------------|---|--------|--------|-------|------------------|--------|------------------|
| 4,0 |               | <b>TRANSPORTES</b>  |        |        |       | <b>11.217,58</b> |        | <b>14.188,70</b> |
| 4.1 | 04.005.0007-A | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTILÍD          | T X KM | 858,00 | 2,04  | 1.750,32         | 26,49% | 2.213,91         |
| 4.2 | 04.005.0300-A | TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VEDE ITEM 04.013.0015)  | UNXKM  | 80,20  | 33,14 | 2.657,82         | 26,49% | 3.361,78         |
| 4.3 | 04.010.0045-A | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRAS, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTILÍD DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A BARRA, CARREGA DEBARRA E CARGA | T      | 41,12  | 1,52  | 62,50            | 26,49% | 79,05            |
| 4.4 | 04.013.0015-A | CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006  | UN     | 80,20  | 83,13 | 6.667,02         | 26,49% | 8.432,88         |
| 4.5 | 04.020.0122-A | TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VEDE ITEM 04.021.0010)  | M2XKM  | 162,00 | 0,19  | 30,78            | 26,49% | 38,93            |
| 4.6 | 04.021.0010-A | CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL   | M2     | 54,00  | 0,91  | 49,14            | 26,49% | 62,15            |

|      |               |   |       |        |        |                  |        |                  |
|------|---------------|---|-------|--------|--------|------------------|--------|------------------|
| 5,0  |               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>  |       |        |        | <b>39.912,99</b> |        | <b>50.484,46</b> |
| 5.1  | 05.001.0015-A | DEMOLUÇÃO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO  | M2    | 68,40  | 15,96  | 1.091,66         | 26,49% | 1.380,80         |
| 5.2  | 05.001.0021-A | DEMOLUÇÃO A PONTEIRO DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERÂMICAS E AZULEJOS, COM ESPESURA ATÉ 4CM   | M2    | 68,40  | 24,51  | 1.676,48         | 26,49% | 2.120,52         |
| 5.3  | 05.001.0041-A | REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCEMENTO CONVENCIONAL ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA   | M2    | 81,20  | 14,22  | 1.154,66         | 26,49% | 1.460,48         |
| 5.4  | 05.001.0134-A | ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS  | UN    | 22,00  | 23,13  | 508,86           | 26,49% | 643,63           |
| 5.5  | 05.001.0144-A | ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADAS   | UN    | 20,00  | 5,65   | 113,00           | 26,49% | 142,92           |
| 5.6  | 05.001.0145-A | ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS  | UN    | 3,00   | 19,48  | 58,44            | 26,49% | 73,91            |
| 5.7  | 05.001.0146-A | ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA  | M     | 5,00   | 38,96  | 194,80           | 26,49% | 246,39           |
| 5.8  | 05.002.0061-A | DEMOLUÇÃO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DE LAJE PRE-FABRICA COMPOSTA DE TIJOLOS CERÂMICOS, VIGOTAS, ARMACÃO E CAMADA DE CAPEAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO | M3    | 10,26  | 406,35 | 4.169,15         | 26,49% | 5.273,41         |
| 5.9  | 05.006.0002-B | LOCAÇÃO DE TORRE ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE BINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM                        | MXMES | 324,00 | 28,20  | 9.136,80         | 26,49% | 11.556,81        |
| 5.10 | 05.006.0010-A | LOCAÇÃO DE RODÍZIOS DE FERRO PARA TORRE TUBULAR CUSTO PARA 4 RODÍZIOS   | UNXMS | 72,00  | 85,00  | 6.120,00         | 26,49% | 7.740,97         |
| 5.11 | 05.007.0007-A | LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA PERFORADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VEDE ITEM 05.008.0008)                    | M2XMS | 162,00 | 66,00  | 10.692,00        | 26,49% | 13.523,93        |
| 5.12 | 05.008.0001-A | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA  | M2    | 60,75  | 6,53   | 396,69           | 26,49% | 501,75           |
| 5.13 | 05.050.0001-A | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, MEDIDA (0,40X0,60)M, COM 1MM DE ESPESURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN    | 1,00   | 569,52 | 569,52           | 26,49% | 720,36           |
| 5.14 | 05.054.0001-A | PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, MEDIDA (25X8)CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN    | 26,00  | 45,72  | 1.188,72         | 26,49% | 1.503,57         |
| 5.15 | 05.055.0022-A | LETRA CAIXA DE AÇO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 30CM DE ALTURA, ESPESURA DE 3CM, COM PINOS PARA FIXAÇÃO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN    | 19,00  | 149,59 | 2.842,21         | 26,49% | 3.595,01         |

|     |  |                                    |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| 6,0 |  | <b>GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES</b> |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO

2

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

BDI: 26%  
 BDI DIF: 21%

| ITEM        | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL SEM BDI (R\$) | B.D.I. % | TOTAL COM BDI (R\$) |
|-------------|---------------|---|-------|---------|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| <b>8,0</b>  |               | <b>BASES E PAVIMENTOS</b>   |       |         |                      | <b>10.859,82</b>    |          | <b>13.736,20</b>    |
| 8.1         | 08.020.0008-A | PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICA DAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVO O PREPARO DO SUBLEITO E BASE  | M2    | 119,47  | 90,90                | 10.859,82           | 26,49%   | 13.736,20           |
| <b>9,0</b>  |               | <b>SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS</b>  |       |         |                      | <b>716,71</b>       |          | <b>906,53</b>       |
| 9.1         | 09.001.0001-B | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE DE CARGA E PREPARO DO TERRENO   | M2    | 41,85   | 16,09                | 673,36              | 26,49%   | 851,70              |
| 9.2         | 09.002.0002-A | PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO EXCLUSIVO O FORNECIMENTO  | M2    | 6,00    | 6,40                 | 38,40               | 26,49%   | 48,57               |
| 9.3         | 09.003.0010-A | ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA (LANTANA CAMARÁ) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA FORNECIMENTO   | UN    | 3,00    | 1,65                 | 4,95                | 26,49%   | 6,26                |
| <b>10,0</b> |               | <b>FUNDAÇÕES</b>  |       |         |                      | <b>3.407,40</b>     |          | <b>4.309,90</b>     |
| 10.1        | 10.028.0015-A | ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, COM DIÂMETRO DE 250MM, COM CAPACIDADE PARA 25T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM, COM ADENSAMENTO MANUAL EXCLUSIVO PERFORAÇÃO   | M     | 30,00   | 113,58               | 3.407,40            | 26,49%   | 4.309,90            |
| <b>11,0</b> |               | <b>ESTRUTURAS</b>   |       |         |                      | <b>297.940,95</b>   |          | <b>376.855,09</b>   |
| 11.1        | 11.013.0070-B | CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO, CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS | M3    | 51,63   | 2.802,40             | 144.696,31          | 26,49%   | 183.021,31          |
| 11.2        | 11.016.0003-A | ÁGUAS, COM TRELICAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVO ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VÃO ATÉ 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS   | M2    | 428,59  | 244,42               | 104.755,96          | 26,49%   | 132.502,15          |
| 11.3        | 11.030.0020-A | LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATÉ 3,5KN/M2 E VÃO DE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO                        | M2    | 273,87  | 177,05               | 48.488,68           | 26,49%   | 61.331,63           |
| <b>12,0</b> |               | <b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>  |       |         |                      | <b>76.301,15</b>    |          | <b>96.510,65</b>    |
| 12.1        | 12.003.0205-A | ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 10x20x30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIPOLOS DE 10x20x20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1,8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA                           | M2    | 637,65  | 102,17               | 65.148,70           | 26,49%   | 82.404,31           |
| 12.2        | 12.005.0170-A | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15x20x40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, DE 3,00M ATÉ 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL   | M2    | 96,95   | 94,90                | 9.200,08            | 26,49%   | 11.636,86           |
| 12.3        | 12.020.0001-A | PAREDE DIVISÓRIA P/ SANITÁRIOS E BANHEIROS DE MARMORITE/GRANILITE CINZA CLARO, GRANA BRANCA, 3CM DE ESPESSURA, CHUMBADA NO PISO E PAREDE, INCLUSIVE FUNDIÇÃO, POLIMENTO E COLOCAÇÃO, ESPELHO 4CM DE ESPESSURA CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISÓRIA, EM 3 BONTOS NA SUA ÁREA             | M2    | 6,30    | 309,90               | 1.952,37            | 26,49%   | 2.469,48            |
| <b>13,0</b> |               | <b>REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>  |       |         |                      | <b>248.263,53</b>   |          | <b>314.019,81</b>   |
| 13.1        | 13.001.0025-B | EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3  | M2    | 1556,94 | 29,40                | 45.774,03           | 26,49%   | 57.897,97           |
| 13.2        | 13.030.0255-A | REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E P. RETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO                  | M2    | 439,06  | 96,54                | 42.386,36           | 26,49%   | 53.613,02           |
| 13.3        | 13.036.0015-A | RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, POLIDO, COM ALTURA DE 10CM E 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, INCLUSIVE CHAPISCO, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO PRONTO  | M     | 194,06  | 68,08                | 13.211,60           | 26,49%   | 16.710,89           |
| 13.4        | 13.036.0080-A | MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERÍMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBÁ, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE E COMO EM 13.036.0010  | M2    | 99,80   | 480,07               | 47.910,98           | 26,49%   | 60.600,92           |
| 13.5        | 13.165.0010-A | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA (GROSSA E FINA), TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS (APARELHOS DE 125 A 150KV), COM ESPESSURA DE 2,5CM, EXCLUSIVE CHAPISCO  | M2    | 2,80    | 241,03               | 674,88              | 26,49%   | 853,63              |
| 13.6        | 13.196.0080-A | FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SUSPÊNSA POR MEIO DE PENDURAIAS                             | M2    | 125,79  | 54,33                | 6.834,17            | 26,49%   | 8.644,30            |
| 13.7        | 13.301.0131-A | CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 NA ESPESSURA DE 4CM  | M2    | 235,50  | 42,52                | 10.013,46           | 26,49%   | 12.665,67           |
| 13.8        | 13.331.0015-A | REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (60X60)CM, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM TRÁFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE E EM SUPERFÍCIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO                           | M2    | 235,50  | 142,82               | 33.634,11           | 26,49%   | 42.542,61           |
| 13.9        | 13.331.0052-A | RODAPE DE CERÂMICA EM PORCELANATO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058, FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM ÁREA SUPERIOR A 1,00M2   | M     | 165,84  | 45,20                | 7.495,96            | 26,49%   | 9.481,37            |
| 13.10       | 13.333.0010-A | REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRÁULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010   | M2    | 1,21    | 142,78               | 172,76              | 26,49%   | 218,51              |
| 13.11       | 13.333.0015-A | REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL ALERTA (LADRILHO HIDRÁULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010  | M2    | 0,72    | 142,87               | 102,86              | 26,49%   | 130,10              |
| 13.12       | 13.365.0170-A | BOLEIA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E COLANTE  | M     | 23,70   | 67,10                | 1.590,27            | 26,49%   | 2.011,47            |
| 13.13       | 13.366.0010-A | REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA MIRACEMA (LAJINHA) EM PLACAS, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO   | M2    | 150,89  | 254,91               | 38.462,09           | 26,49%   | 48.649,35           |
| <b>14,0</b> |               | <b>ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS</b>   |       |         |                      | <b>203.668,49</b>   |          | <b>257.613,08</b>   |
| 14.1        | 14.002.0052-A | PORTINHOLA PARA ALCAPÃO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICÃO E ALÇA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M2    | 2,25    | 736,47               | 1.657,05            | 26,49%   | 2.095,94            |
| 14.2        | 14.002.0132-A | GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2 X 3/8" A CADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1 1/2" X 3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1 1/2" X 3/8" A CADA 5CM, EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | M2    | 123,74  | 755,31               | 93.458,28           | 26,49%   | 118.212,11          |
| 14.3        | 14.002.0220-A | CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1 1/4", FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | M     | 8,79    | 136,86               | 1.202,99            | 26,49%   | 1.521,62            |





# PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

BDI: 26%  
 BDI DIF: 21%

| ITEM  | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL SEM BDI (R\$) | B.D.I. % | TOTAL COM BDI (R\$) |
|-------|---------------|--|-------|--------|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 15.23 | 15.005.0255-A | TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F ORNECIMENTO E                                   | M     | 65,00  | 225,56               | 14.661,40           | 26,49%   | 18.544,69           |
| 15.24 | 15.007.0507-A | INSTALACAO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA            | UN    | 3,00   | 666,92               | 2.000,76            | 26,49%   | 2.530,69            |
| 15.25 | 15.007.0529-A | DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,4 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)125A/415V,SENSIBILIDAD E   | UN    | 5,00   | 684,16               | 3.420,80            | 26,49%   | 4.326,85            |
| 15.26 | 15.007.0570-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI N,TIPO  | UN    | 25,00  | 12,82                | 320,50              | 26,49%   | 405,38              |
| 15.27 | 15.007.0575-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO  | UN    | 30,00  | 37,10                | 1.113,00            | 26,49%   | 1.407,79            |
| 15.28 | 15.007.0600-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO   | UN    | 30,00  | 44,80                | 1.344,00            | 26,49%   | 1.699,97            |
| 15.29 | 15.008.0020-A | PIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2  | M     | 200,00 | 3,92                 | 784,00              | 26,49%   | 991,65              |
| 15.30 | 15.008.0025-A | PIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4  | M     | 200,00 | 5,86                 | 1.172,00            | 26,49%   | 1.482,42            |
| 15.31 | 15.008.0030-A | PIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6  | M     | 200,00 | 7,75                 | 1.550,00            | 26,49%   | 1.960,54            |
| 15.32 | 15.011.0095-A | INSTALACAO DE CAIXA DE PROTECCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELECTRICOS,DE SUBTERRANEA,38KVA E 76KVA,INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA E MEDICAO (CSM200),CAIXA POLIMERICA DE PROTECCAO GERAL (CPG200- P) INTERNA,CAIXA INSPECCAO,3 HASTES E    | UN    | 1,00   | 1.963,36             | 1.963,36            | 26,49%   | 2.483,38            |
| 15.33 | 15.014.0005-A | INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL ,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE   | M     | 15,00  | 114,19               | 1.712,85            | 26,49%   | 2.166,52            |
| 15.34 | 15.015.0020-A | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M  | UN    | 8,00   | 323,90               | 2.591,20            | 26,49%   | 3.277,51            |
| 15.35 | 15.015.0035-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PUNTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA                          | UN    | 20,00  | 623,34               | 12.466,80           | 26,49%   | 15.768,82           |
| 15.36 | 15.015.0050-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PUNTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA                          | UN    | 6,00   | 798,01               | 4.788,06            | 26,49%   | 6.056,25            |
| 15.37 | 15.015.0065-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PUNTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA                          | UN    | 8,00   | 866,05               | 6.928,40            | 26,49%   | 8.763,49            |
| 15.38 | 15.015.0080-A | INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PUNTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA                          | UN    | 10,00  | 983,78               | 9.837,80            | 26,49%   | 12.443,49           |
| 15.39 | 15.015.0184-A | INSTALACAO DE PONTO DE WI-FI,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRO DUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS  | UN    | 10,00  | 141,40               | 1.414,00            | 26,49%   | 1.788,51            |
| 15.40 | 15.015.0202-A | INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PUNTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMP REENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS EXCLUSIVE CABOS OU FIOS  | UN    | 13,00  | 239,92               | 3.118,96            | 26,49%   | 3.945,06            |
| 15.41 | 15.015.0250-A | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE | UN    | 70,00  | 316,38               | 22.146,60           | 26,49%   | 28.012,46           |
| 15.42 | 15.015.0255-A | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE | UN    | 21,00  | 317,84               | 6.674,64            | 26,49%   | 8.442,51            |
| 15.43 | 15.018.0136-A | CAIXA DE PASSAGEM N°1 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENS0ES DE 10X10X5CM FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 7,00   | 18,30                | 128,10              | 26,49%   | 162,02              |
| 15.44 | 15.020.0156-A | LAMPADA LED,BULBO A60,9W,100/240V,BASE E-27,FORNECIMENTO E C OLOCACAO  | UN    | 23,00  | 6,99                 | 160,77              | 26,49%   | 203,35              |
| 15.45 | 15.028.0010-A | COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE  | UN    | 2,00   | 637,53               | 1.275,06            | 26,49%   | 1.612,77            |
| 15.46 | 15.029.0011-A | REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 14,00  | 53,67                | 751,38              | 26,49%   | 950,39              |
| 15.47 | 15.029.0020-A | REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 4,00   | 40,06                | 160,24              | 26,49%   | 202,68              |
| 15.48 | 15.036.0037-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | M     | 343,00 | 10,46                | 3.587,78            | 26,49%   | 4.538,05            |
| 15.49 | 15.036.0050-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | M     | 50,54  | 20,42                | 1.032,02            | 26,49%   | 1.305,36            |
| 15.50 | 15.036.0052-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO   | M     | 59,51  | 31,68                | 1.885,27            | 26,49%   | 2.384,61            |
| 15.51 | 15.038.0201-A | ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4" FORNECIMENTO  | UN    | 18,00  | 0,92                 | 16,56               | 26,49%   | 20,94               |
| 16.0  |               | <b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>  |       |        |                      | <b>49.785,69</b>    |          | <b>62.972,14</b>    |
| 16.1  | 16.004.0055-A | CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M     | 8,00   | 80,68                | 645,44              | 26,49%   | 816,39              |
| 16.2  | 16.005.0027-A | RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M     | 77,05  | 133,05               | 10.251,50           | 26,49%   | 12.966,76           |
| 16.3  | 16.007.0021-A | COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA   | M2    | 474,12 | 59,93                | 28.414,01           | 26,49%   | 35.939,88           |
| 16.4  | 16.007.0023-A | CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M     | 77,05  | 92,87                | 7.155,63            | 26,49%   | 9.050,90            |
| 16.5  | 16.007.0038-A | CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA N°26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M     | 16,50  | 69,90                | 1.153,35            | 26,49%   | 1.458,83            |
| 16.6  | 16.012.0005-A | ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONA TO,EXCLUSIVE LIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2    | 1,60   | 413,62               | 661,79              | 26,49%   | 837,07              |

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

BDI: 26%  
 BDI DIF: 21%

| ITEM        | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.          | QUANT. | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL SEM BDI (R\$) | B.D.I. % | TOTAL COM BDI (R\$) |
|-------------|---------------|---|----------------|--------|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 16.7        | 16.020.0001-A | IMPERMEABILIZAÇÃO C/AMIANTO A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> , APLICAÇÃO CHAMA MACÁRICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO A BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M <sup>2</sup> , INCLUSIVE SUBSTRATO C/CAIM | M <sup>2</sup> | 16,50  | 91,15                | 1.503,97            | 26,49%   | 1.902,31            |
| <b>17,0</b> |               | <b>PINTURAS</b>   |                |        |                      | <b>57.865,81</b>    |          | <b>73.192,43</b>    |
| 17.1        | 17.013.0100-A | PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'ÁGUA SEMBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRÚRGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO  | M <sup>2</sup> | 23,20  | 50,90                | 1.180,88            | 26,49%   | 1.493,65            |
| 17.2        | 17.017.0320-A | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO   | M <sup>2</sup> | 589,86 | 19,88                | 11.726,31           | 26,49%   | 14.832,20           |
| 17.3        | 17.018.0115-A | PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELA   | M <sup>2</sup> | 478,56 | 41,62                | 19.917,66           | 26,49%   | 25.193,15           |
| 17.4        | 17.018.0250-A | PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO  | M <sup>2</sup> | 539,59 | 16,76                | 9.043,52            | 26,49%   | 11.438,83           |
| 17.5        | 17.018.0265-A | PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO   | M <sup>2</sup> | 384,00 | 41,66                | 15.997,44           | 26,49%   | 20.234,60           |

|             |               |  |    |       |        |                  |        |                  |
|-------------|---------------|--|----|-------|--------|------------------|--------|------------------|
| <b>18,0</b> |               | <b>APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS</b>  |    |       |        | <b>74.244,38</b> |        | <b>93.908,96</b> |
| 18.1        | 18.002.0010-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFAO 1680 DE 1"X1,1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO  | UN | 2,00  | 228,76 | 457,52           | 26,49% | 578,70           |
| 18.2        | 18.002.0014-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PAREDE, A | UN | 2,00  | 957,70 | 1.915,40         | 26,49% | 2.422,72         |
| 18.3        | 18.002.0015-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFAO 1680 DE 1"X1,1/4", A PARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA | UN | 3,00  | 906,87 | 2.720,61         | 26,49% | 3.441,20         |
| 18.4        | 18.002.0031-A | TANQUE DE LOUCA BRANCA, C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, TORNEIRA DE PRESSAO, 1158 OU SIMILAR, DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1,1/2"X1,1/2", FORNECIMENTO             | UN | 1,00  | 633,98 | 633,98           | 26,49% | 801,89           |
| 18.5        | 18.002.0065-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO                                  | UN | 3,00  | 360,07 | 1.080,21         | 26,49% | 1.366,31         |
| 18.6        | 18.002.0090-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO   | UN | 2,00  | 632,39 | 1.264,78         | 26,49% | 1.599,77         |
| 18.7        | 18.006.0043-A | SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIGANTIA, PARA SABONETE LIQUIDO, FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN | 2,00  | 42,96  | 85,92            | 26,49% | 108,67           |
| 18.8        | 18.006.0050-A | PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN | 5,00  | 25,31  | 126,55           | 26,49% | 160,06           |
| 18.9        | 18.006.0056-A | PORTA TOALHA RETO, EM METAL CROMADO (50CM), FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN | 12,00 | 62,02  | 744,24           | 26,49% | 941,36           |
| 18.10       | 18.007.0042-A | BRACO EM ALUMINIO DE 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO, FORNECIMENTO  | UN | 2,00  | 5,92   | 11,84            | 26,49% | 14,97            |
| 18.11       | 18.007.0049-A | CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V, FORNECIMENTO  | UN | 2,00  | 41,10  | 82,20            | 26,49% | 103,97           |
| 18.12       | 18.007.0051-A | DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO  | UN | 6,00  | 44,28  | 265,68           | 26,49% | 336,04           |
| 18.13       | 18.009.0058-A | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO  | UN | 1,00  | 57,96  | 57,96            | 26,49% | 73,31            |
| 18.14       | 18.009.0070-A | TORNEIRA HOSPITALAR, AÇIONADA POR ALAVANCA, TIPO PAREDE, DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO  | UN | 8,00  | 99,96  | 799,68           | 26,49% | 1.011,48         |
| 18.15       | 18.009.0078-A | TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO   | UN | 3,00  | 24,87  | 74,61            | 26,49% | 94,37            |

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICA

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

BDI: 26%  
 BDI DIF: 21%

| ITEM  | COMPOSIÇÃO    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL SEM BDI (R\$) | B.D.I. % | TOTAL COM BDI (R\$) |
|-------|---------------|--|-------|--------|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 18.16 | 18.009.0105-A | TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO CO M LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CRO MADDO,FORNECIMENTO   | UN    | 5,00   | 61,48                | 307,40              | 26,49%   | 388,81              |
| 18.17 | 18.011.0005-A | TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4",FORNE CIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 2,00   | 20,85                | 41,70               | 26,49%   | 52,74               |
| 18.18 | 18.016.0040-A | CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200) MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623 ,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 8,00   | 577,22               | 4.617,76            | 26,49%   | 5.840,84            |
| 18.19 | 18.016.0106-A | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",JNC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 4,00   | 160,62               | 642,48              | 26,49%   | 812,65              |
| 18.20 | 18.018.0010-A | CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECIONADA EM VI NIL DE ALTA ESPESURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANT IFUNGO,BACTERICIDA E ANTISTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTUR A ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,ROD IZIOS     | M     | 2,00   | 185,70               | 371,40              | 26,49%   | 469,77              |
| 18.21 | 18.021.0035-A | RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,1221 | UN    | 2,00   | 363,37               | 726,74              | 26,49%   | 919,22              |
| 18.22 | 18.025.0005-A | BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRE SSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236,FORNECIMENTO   | UN    | 2,00   | 952,75               | 1.905,50            | 26,49%   | 2.410,20            |
| 18.23 | 18.027.0040-A | LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNEC I MENTO E COLOCACAO  | UN    | 37,00  | 78,69                | 2.911,53            | 26,49%   | 3.682,69            |
| 18.24 | 18.027.0097-A | LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORN CIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 3,00   | 61,04                | 183,12              | 26,49%   | 231,62              |
| 18.25 | 18.027.0445-A | ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 23,00  | 70,37                | 1.618,51            | 26,49%   | 2.047,19            |
| 18.26 | 18.027.0486-A | LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS) ,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANC A, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNEC I MENTO E COLOCACAO   | UN    | 52,00  | 171,20               | 8.902,40            | 26,49%   | 11.260,33           |
| 18.27 | 18.030.0002-A | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO  | UN    | 10,00  | 1.594,02             | 15.940,20           | 26,49%   | 20.162,20           |
| 18.28 | 18.030.0003-A | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO  | UN    | 2,00   | 2.333,98             | 4.667,96            | 26,49%   | 5.904,33            |
| 18.29 | 18.045.0010-A | POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIM T O E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 1,00   | 730,15               | 730,15              | 26,49%   | 923,54              |
| 18.30 | 18.070.0005-A | PRATELEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 30CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESURA,SOBRE CONSOLO DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOC ACO  | M     | 105,44 | 112,47               | 11.858,83           | 26,49%   | 14.999,82           |
| 18.31 | 18.081.0020-A | BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA E 6 0CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M     | 3,62   | 312,71               | 1.132,01            | 26,49%   | 1.431,83            |
| 18.32 | 18.081.0105-A | FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10X2CM, I NCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M     | 17,58  | 63,57                | 1.117,56            | 26,49%   | 1.413,56            |
| 18.33 | 18.082.0050-A | BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESURA,COM AB ERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNEC I MENTO E COLOCACAO  | M2    | 9,44   | 622,56               | 5.875,09            | 26,49%   | 7.431,19            |
| 18.34 | 18.082.0051-A | BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESURA,COM AB ERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNEC I MENTO E COLOCACAO  | M2    | 0,52   | 717,04               | 372,86              | 26,49%   | 471,61              |
| 21.0  |               | ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |       |        |                      | -                   |          | -                   |
| 19.0  |               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL  |       |        |                      | 20.705,65           |          | 26.189,85           |
| 19.1  | 19.090.0000-F | ADMINISTRAÇÃO LOCAL  | UNID  | 1,00   | 20.705,65            | 20.705,65           | 26,49%   | 26.189,85           |
| 20.0  |               | ENCARGOS COMPLEMENTARES  |       |        |                      | 65.824,00           |          | 83.258,48           |
| 20.1  | 20.100.1000-F | ENCARGOS COMPLEMENTARES  | UNID  | 1,00   | 65.824,00            | 65.824,00           | 26,49%   | 83.258,48           |

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO

7

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

BDI: 26%  
 BDI DIF: 21%

| ITEM | COMPOSIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL SEM BDI (R\$) | B.D.I. % | TOTAL COM BDI (R\$) |
|------|------------|----------------------------|-------|---------|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
|      |            |                            |       |         |                      | 1.363.039,15        |          | 1.724.059,80        |
|      |            | VALOR TOTAL SEM BDI:       |       |         |                      | R\$ 1.363.039,15    |          | -                   |
|      |            | VALOR DO BDI:              |       | 0,26    |                      | R\$ 361.020,65      |          |                     |
|      |            | VALOR DO BDI DIF:          |       | 0,21    |                      | R\$ -               |          |                     |
|      |            | VALOR TOTAL DO BDI:        |       |         |                      | R\$ 361.020,65      |          |                     |
|      |            | VALOR TOTAL COM BDI:       |       |         |                      | R\$ 1.724.059,80    |          |                     |
|      |            | AREA CONSTRUIDA (m²):      |       |         |                      | 284,4               |          |                     |
|      |            | VALOR POR m²:              |       |         |                      | R\$ 6.062,73        |          |                     |
|      |            | Prazo da Obra:             |       | 8 meses |                      |                     |          |                     |

*Bruno* 48  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A71306-6

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO

## RESUMO

Nome do Projeto: UBS - TARGINO DOS SANTOS

Processo: 719/2023

Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João

Município: Barra do Pirai-RJ

Natureza: Construção de uma UBS no Bairro São João

Prazo da Obra: 8 meses

Mês Base: 01/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS PÚBLICAS

| BDI DIF: 21% |  | BDI: 26%            |                     |                     |                     |                |
|--------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| ITEM         | RESUMO   | TOTAL SEM BDI (R\$) |                     | TOTAL COM BDI (R\$) | %                   |                |
| 1,0          | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO                          | R\$                 | 32.837,31           | R\$                 | 41.534,73           | 2,41%          |
| 2,0          | CANTEIRO DE OBRAS  | R\$                 | 21.932,48           | R\$                 | 27.741,61           | 1,61%          |
| 3,0          | MOVIMENTO DE TERRA   | R\$                 | 3.871,15            | R\$                 | 4.896,47            | 0,28%          |
| 4,0          | TRANSPORTES  | R\$                 | 11.217,58           | R\$                 | 14.188,70           | 0,82%          |
| 5,0          | SERVIÇOS COMPLEMENTARES  | R\$                 | 39.912,99           | R\$                 | 50.484,46           | 2,93%          |
| 6,0          | GALÉRIAS, DRENOS E CONEXÕES  | R\$                 | -                   | R\$                 | -                   | 0,00%          |
| 8,0          | BASES E PAVIMENTOS   | R\$                 | 10.859,82           | R\$                 | 13.736,20           | 0,80%          |
| 9,0          | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS  | R\$                 | 716,71              | R\$                 | 906,53              | 0,05%          |
| 10,0         | FUNDAÇÕES  | R\$                 | 3.407,40            | R\$                 | 4.309,90            | 0,25%          |
| 11,0         | ESTRUTURAS   | R\$                 | 297.940,95          | R\$                 | 376.855,09          | 21,86%         |
| 12,0         | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS  | R\$                 | 76.301,15           | R\$                 | 96.510,65           | 5,60%          |
| 13,0         | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS                              | R\$                 | 248.263,53          | R\$                 | 314.019,81          | 18,21%         |
| 14,0         | ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS   | R\$                 | 203.668,49          | R\$                 | 257.613,08          | 14,94%         |
| 15,0         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS           | R\$                 | 143.684,06          | R\$                 | 181.740,71          | 10,54%         |
| 16,0         | COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES                         | R\$                 | 49.785,69           | R\$                 | 62.972,14           | 3,65%          |
| 17,0         | PINTURAS   | R\$                 | 57.865,81           | R\$                 | 73.192,43           | 4,25%          |
| 18,0         | APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | R\$                 | 74.244,38           | R\$                 | 93.908,96           | 5,45%          |
| 19,0         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL  | R\$                 | 20.705,65           | R\$                 | 26.189,85           | 1,52%          |
| 20,0         | ENCARGOS COMPLEMENTARES  | R\$                 | 65.824,00           | R\$                 | 83.258,48           | 4,83%          |
| <b>TOTAL</b> |  | R\$                 | <b>1.363.039,15</b> | R\$                 | <b>1.724.059,80</b> | <b>100,00%</b> |

|                          |     |              |
|--------------------------|-----|--------------|
| VALOR TOTAL SEM BDI:     | R\$ | 1.363.039,15 |
| VALOR DO BDI: 26,49%     | R\$ | 361.020,65   |
| VALOR DO BDI DIF: 21,27% | R\$ | -            |
| VALOR TOTAL DO BDI:      | R\$ | 361.020,65   |
| VALOR TOTAL COM BDI:     | R\$ | 1.724.059,80 |
| ÁREA CONSTRUÍDA (m²):    |     | 284,37       |
| VALOR POR m²:            | R\$ | 6.062,73     |
| Prazo da Obra:           |     | 8 meses      |

*Bruno Huhn Faria*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A71306-6



# PLANILHA COM DESONERAÇÃO CURVA ABC

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS

Processo: 719/2023

Endereço: Rua Francisco de Biase, nº190, Bairro São João

Município: Barra do Piraí-RJ

Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João

Prazo da Obra: 8 meses

Mês base de preços: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

|          |        |
|----------|--------|
| BDI:     | 26,49% |
| BDI DIF: | 21,27% |

| Item  | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Total  | % BDI  | % BDI DIF | Valor BDI    | Valor BDI DIF |         |
|-------|--|---------|------------|--------------|--------------|--------|-----------|--------------|---------------|---------|
| 14.17 | 14.008.0055-A PORTA PARA CENTRO INDICADOR/REVESTIDA DE LENCILHO DE CHumbo DE 0,50MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PREENSA DA REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | M2      | 1,68       | R\$ 2.095,81 | R\$ 3.520,96 | 26,49% |           | R\$ 4.453,53 | 0,276%        | 89,64%  |
| 1.7   | 01.050.0098-A PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO O APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGAIS ZACONES PERTINENTES   | M2      | 284,37     | R\$ 12,13    | R\$ 3.449,40 | 26,49% |           | R\$ 4.363,02 | 0,270%        | 89,944% |
| 15.25 | 15.007.0529-A DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL,CLASSE A,CAI,POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL,INCLUSIVE SENSIBILIDADE E 30MA/300MA,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 5,00       | R\$ 684,16   | R\$ 3.420,80 | 26,49% |           | R\$ 4.326,85 | 0,268%        | 90,212% |
| 1.3   | 01.005.0022-A SUAVIZACAO E RECONFORMACAO MANUAL DE TALUDES,COM PEQUENO DESMATEAMENTO E ALTURA MEDIA DE 1,50M   | M3      | 41,85      | R\$ 81,73    | R\$ 3.420,40 | 26,49% |           | R\$ 4.326,34 | 0,268%        | 90,480% |
| 30.1  | 10.028.0015-A ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOLDADA NO TERRENO,COM DIAMETRO DE 250MM,COM CAPACIDADE PARA 25T,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVE SVE PERFORACAO  | M       | 30,00      | R\$ 113,58   | R\$ 3.407,40 | 26,49% |           | R\$ 4.309,90 | 0,267%        | 90,747% |
| 1.2   | 01.005.0001-A PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,GRADAGEM E/OU TUALMENTE ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE E ACASAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXISTENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO  | M2      | 410,24     | R\$ 8,17     | R\$ 3.351,66 | 26,49% |           | R\$ 4.239,39 | 0,263%        | 91,010% |
| 15.40 | 15.015.0202-A INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO 3 VARAS DE ELTROTUDO DE 3/4" CONEXÕES E CAIXAS EXCLUSIVE CABOS OU FIOS   | UN      | 13,00      | R\$ 239,92   | R\$ 3.108,96 | 26,49% |           | R\$ 3.945,05 | 0,244%        | 91,234% |
| 3.1   | 03.001.0001-B ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIA DE 1ª CATEGORIA (A AREIA),RIGIDA OU PICARAJATE 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE E ESCORAMENTO E ESCALAMENTO  | M3      | 55,98      | R\$ 55,57    | R\$ 3.100,69 | 26,49% |           | R\$ 3.934,60 | 0,244%        | 91,498% |
| 18.23 | 18.027.0040-A LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPORM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 37,00      | R\$ 78,69    | R\$ 2.911,53 | 26,49% |           | R\$ 3.682,69 | 0,228%        | 91,276% |
| 15.22 | 15.005.0202-A INSTALACAO E ASENTAMENTO DE APARELHO NA FAMILIA 18 030,INCLUSIVE ACCESORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR E   | UN      | 2,00       | R\$ 1.422,69 | R\$ 2.845,38 | 26,49% |           | R\$ 3.599,02 | 0,223%        | 91,949% |
| 5.15  | 05.055.0022-A LETRA CAIXA DE AÇO INOX,POLEDO OU ESCOVADO,COM 30CM DE ALTURA,ESPESURA DE 3,0MM,COM PINOS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 19,00      | R\$ 149,59   | R\$ 2.842,21 | 26,49% |           | R\$ 3.595,01 | 0,223%        | 92,176% |
| 14.14 | 14.007.0278-A DORNBACA 1/3X1/2" DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEL DE LATAO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 66,00      | R\$ 41,65    | R\$ 2.748,90 | 26,49% |           | R\$ 3.476,98 | 0,215%        | 92,387% |
| 18.3  | 18.002.0015-A COLUNA,INCLUSIVE ACCESORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SAO 160 DE 1/2X1/4" A PARELHO MISTURADOR TIPO BANCA 1/2" OU SIMILAR,COM ASSIADO NA VALVULA   | UN      | 3,00       | R\$ 906,87   | R\$ 2.720,61 | 26,49% |           | R\$ 3.440,20 | 0,213%        | 92,600% |
| 14.13 | 14.007.0266-A FERRAGENS PARA PORTAS DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE CILINDRO OVAALDO PARA MONTANTES ESTREITOS EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,OU BOSETA,CIRCULAR E M/LATAO             | UN      | 22,00      | R\$ 122,29   | R\$ 2.690,38 | 26,49% |           | R\$ 3.402,96 | 0,211%        | 92,810% |
| 4.2   | 04.005.0300-A TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGURO DESCRICAO DA FAMILIA 02.005, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA,ITEM 04.013.0015  | UN/KM   | 80,20      | R\$ 33,34    | R\$ 2.657,82 | 26,49% |           | R\$ 3.361,78 | 0,208%        | 93,059% |
| 15.34 | 15.015.0202-A INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBRUITO NA LADE,ESQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELTROTUDO DE PVC,RIGIDO DE 3/4"X2,00M DE FIO 2,5M,M2,CAIXAS,CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUIR,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASCO EM ALVEN       | UN      | 8,00       | R\$ 323,90   | R\$ 2.591,20 | 26,49% |           | R\$ 3.277,51 | 0,203%        | 93,222% |
| 15.1  | 15.001.0054-A SABRÃO 1/2" BORDADOS CASAS DE 40X40X10,COM REVESTIMENTO EM CIMENTO E ALVENARIA,INCLUSIVE TUBOS MALUCOS (70X100X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SABRÃO,NO TRACO 1,6/5,0 COM ESPESURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA          | UN      | 1,00       | R\$ 2.564,73 | R\$ 2.564,73 | 26,49% |           | R\$ 3.240,03 | 0,201%        | 93,423% |
| 15.5  | 15.002.0210-A CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,COM TANCÃO DE CIRCULO DE FUNDOS,ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESURA E 600MM DE DIAMETRO INTERIORES,ENDO 1 ANEL INTERIORENTRADA E   | UN      | 6,00       | R\$ 378,36   | R\$ 2.270,16 | 26,49% |           | R\$ 2.871,44 | 0,178%        | 93,600% |
| 14.11 | 14.007.0185-A FERRAGENS PARA PORTAS DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE 10MM,CONST. DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO,ESTÁ INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO VIDRO),  | UN      | 2,00       | R\$ 1.093,87 | R\$ 2.187,74 | 26,49% |           | R\$ 2.767,19 | 0,177%        | 93,772% |
| 1.6   | 01.050.0097-A PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500 M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGAIS ZACONES PERTINENTES  | M2      | 284,37     | R\$ 7,24     | R\$ 2.058,83 | 26,49% |           | R\$ 2.604,14 | 0,161%        | 93,933% |
| 15.24 | 15.007.0507-A QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,COM 20 POSICAOES DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE ABERTURA DE BARRAMENTOS D E FASE,NEUTRO E TERRA,TRAFASCO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISSINTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN      | 3,00       | R\$ 666,92   | R\$ 2.000,76 | 26,49% |           | R\$ 2.530,69 | 0,157%        | 94,009% |
| 15.32 | 15.011.0095-A ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRÃO LIGHT,MEDICAO DIRETARE DE SUBTERRANEA,3KVA E 76KV,INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA E MEDICAO (CSM200),CAIXA POLIMERICA DE PROTECAO GERAL (CP200- P) INTERNA,CAIXA INSPECAO,3 FASES E 3 NEUTROS,INCLUSIVE FERRAGENS E FIOS     | UN      | 1,00       | R\$ 1.963,36 | R\$ 1.963,36 | 26,49% |           | R\$ 2.483,38 | 0,154%        | 94,244% |
| 12.3  | 12.020.0001-A PAREDE DIVISORIA PARA BANHEIROS E BANHEIROS DE MAMARIA,EM GRANITO LITE LINZKA,CLAN,GRANITA BRANCA,3CM ESPESURA,CHUMBADA NO PISO E PAREDE,INCLUSIVE FUNDAÇÃO,POLETO E COLOCAÇÃO,ESPELHO 4CM ESPESSURA   | M2      | 6,30       | R\$ 309,90   | R\$ 1.952,37 | 26,49% |           | R\$ 2.469,48 | 0,153%        | 94,397% |
| 2.4   | 02.020.0002-A PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,EM TUBO DE PVC,COM 10X10X1CM,INCLUSIVE FIO PARA LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M2      | 8,03       | R\$ 240,25   | R\$ 1.929,20 | 26,49% |           | R\$ 2.440,17 | 0,151%        | 94,549% |
| 18.2  | 18.002.0014-A LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA 30X30X100,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X35 X 5)CM,COM 10MM DE PVC DE 1/2"X1/2" NA VALVULA DE ESCAMENTO CROMADO,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE RABICHO A      | UN      | 2,00       | R\$ 957,70   | R\$ 1.915,40 | 26,49% |           | R\$ 2.422,72 | 0,150%        | 94,698% |
| 18.22 | 18.025.0005-A BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA EM AÇO INOX,MODELO PRE-SAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT,NBR 16306,FORNECIMENTO  | UN      | 2,00       | R\$ 952,75   | R\$ 1.905,50 | 26,49% |           | R\$ 2.410,20 | 0,149%        | 94,847% |
| 15.50 | 15.036.0052-A TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVE,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASCO,FORNECIMENTO E ASENTAMENTO   | M       | 59,51      | R\$ 31,68    | R\$ 1.885,27 | 26,49% |           | R\$ 2.384,61 | 0,148%        | 94,995% |
| 15.7  | 15.002.0662-A FILTRO AMERICO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDIDA 12 00X200MM,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 1,00       | R\$ 1.837,71 | R\$ 1.837,71 | 26,49% |           | R\$ 2.324,45 | 0,144%        | 95,139% |
| 14.9  | 14.005.0202-A PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL,COMPACTO,COM ESPESURA DE 8MM,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | M2      | 3,44       | R\$ 531,21   | R\$ 1.827,36 | 26,49% |           | R\$ 2.311,36 | 0,143%        | 95,282% |
| 4.1   | 04.005.0007-A TRANSPORTADOR DE CARGA,COM 2000KG DE CAPACIDADE,COM MOTOR DIESEL,COM 20CV,COM 2 TORNEIRAS,COM CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO ALVIARIA VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHÃO DE CARBOCIBRA FIXA A DIELO DIESEL,COM CAPACIDADE LITRO D                | T X KM  | 858,00     | R\$ 2,04     | R\$ 1.750,32 | 26,49% |           | R\$ 2.213,91 | 0,137%        | 95,459% |
| 15.33 | 15.014.0005-A INSTALACAO COM TUBILACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACCESORIOS DE FIXACAO,CONEXÕES E LIMPEZA,EXCLUSIVE V POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO (VIVE FAMILIA 18.050)   | M       | 15,00      | R\$ 114,19   | R\$ 1.712,85 | 26,49% |           | R\$ 2.166,52 | 0,134%        | 95,533% |
| 15.11 | 15.004.0060-B INSTALACAO E ASENTAMENTO DE PIA COM 1 CURVA,EXCLUSIVE FORN ECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXÕES  | UN      | 6,00       | R\$ 284,15   | R\$ 1.704,90 | 26,49% |           | R\$ 2.156,46 | 0,134%        | 95,677% |
| 5.2   | 05.001.0021-A DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULAZADORA OU DE ASENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESURA ATÉ 4CM   | M2      | 68,40      | R\$ 24,51    | R\$ 1.676,48 | 26,49% |           | R\$ 2.120,52 | 0,131%        | 95,818% |
| 14.1  | 14.002.0052-A PORTINHOIA PARA ALCAPOA,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO N°16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUAR NICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE FORN ECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M2      | 2,25       | R\$ 736,47   | R\$ 1.657,05 | 26,49% |           | R\$ 2.095,94 | 0,130%        | 95,948% |
| 15.15 | 15.004.0103-A INSTALACAO E ASENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL,COM CAIXA ALCAPOA,EXCLUSIVE ESTE PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,AT E CAIXA  | UN      | 5,00       | R\$ 329,89   | R\$ 1.649,45 | 26,49% |           | R\$ 2.086,33 | 0,129%        | 96,077% |
| 18.25 | 18.027.0445-A ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 23,00      | R\$ 70,37    | R\$ 1.618,51 | 26,49% |           | R\$ 2.047,19 | 0,127%        | 96,204% |
| 13.12 | 13.365.0070-A SULEIRA EM GRANITO LINZKA,COM 12CM DE ESPESURA,COM 2 FIOS,EM LARGURA DE 12CM,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NA TA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,CABRÃO E AREIA,NO T RACO 1/2" E REJUNTAMENTO,COM  | M       | 23,70      | R\$ 67,70    | R\$ 1.590,27 | 26,49% |           | R\$ 2.011,47 | 0,125%        | 96,328% |
| 15.31 | 15.008.0030-A FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 6 MM2,450/750V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M       | 200,00     | R\$ 7,75     | R\$ 1.550,00 | 26,49% |           | R\$ 1.960,54 | 0,121%        | 96,450% |
| 15.7  | 15.020.0001-A MISTURADOR TIPO BANCA 1/2" OU SIMILAR,COM ASSIADO NA VALVULA,INCLUSIVE FERRAGENS E FIOS,COM 10MM DE PVC DE 1/2"X1/2" NA VALVULA DE ESCAMENTO CROMADO,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE RABICHO A   | M2      | 16,50      | R\$ 91,15    | R\$ 1.503,97 | 26,49% |           | R\$ 1.902,31 | 0,118%        | 96,568% |
| 15.39 | 15.015.0184-A INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,COMPREENDENDO 1 VARA DE ELTROTUDO DE 3/4" CONEXÕES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS   | UN      | 10,00      | R\$ 147,40   | R\$ 1.474,00 | 26,49% |           | R\$ 1.788,51 | 0,116%        | 96,678% |
| 15.28 | 15.007.0600-A DISJUNTOR TERMO MAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,COM MODELO DIN, TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 30,00      | R\$ 44,80    | R\$ 1.344,00 | 26,49% |           | R\$ 1.699,97 | 0,105%        | 96,784% |
| 15.13 | 15.004.0063-A INSTALACAO E ASENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA,EXCLUSIVE SVE FORN ECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES   | UN      | 7,00       | R\$ 190,46   | R\$ 1.333,22 | 26,49% |           | R\$ 1.686,34 | 0,104%        | 96,888% |
| 15.45 | 15.028.0010-A COLOCAÇÃO DE RESERVATORIO DE FIBROCEMTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORN ECIMENTO DO RESERVATORIO   | UN      | 2,00       | R\$ 637,53   | R\$ 1.275,06 | 26,49% |           | R\$ 1.612,77 | 0,100%        | 96,988% |
| 18.6  | 18.002.0090-A VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO,GELOPARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACCESORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO  | UN      | 2,00       | R\$ 632,39   | R\$ 1.264,78 | 26,49% |           | R\$ 1.599,77 | 0,099%        | 97,078% |
| 14.12 | 14.007.0190-A MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM,FORNECIMENTO   | UN      | 4,00       | R\$ 307,17   | R\$ 1.228,68 | 26,49% |           | R\$ 1.526,48 | 0,095%        | 97,182% |
| 14.3  | 14.002.0020-A CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 1 1/4" FIXADO NA PAREDE POR  | M       | 8,79       | R\$ 136,86   | R\$ 1.202,99 | 26,49% |           | R\$ 1.521,62 | 0,094%        | 97,276% |
| 5.34  | 05.054.0001-A PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO 25X8 X 1CM,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 26,00      | R\$ 45,92    | R\$ 1.184,72 | 26,49% |           | R\$ 1.503,57 | 0,093%        | 97,369% |
| 17.1  | 17.013.0100-A PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO,OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAS OS DE MASSA ACRILICA E DUAS  | M2      | 23,20      | R\$ 50,90    | R\$ 1.180,88 | 26,49% |           | R\$ 1.493,65 | 0,093%        | 97,462% |
| 15.30 | 15.008.0025-A FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4 MM2,450/750V,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M       | 200,00     | R\$ 5,86     | R\$ 1.172,00 | 26,49% |           | R\$ 1.482,42 | 0,092%        | 97,553% |
| 5.3   | 05.001.0041-A REMOÇAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCEMTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO   | M2      | 81,20      | R\$ 14,22    | R\$ 1.156,66 | 26,49% |           | R\$ 1.460,48 | 0,090%        | 97,644% |
| 16.5  | 16.007.0038-A CALHA DE PLATBRANDA OU DE RINÇAO,EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M       | 16,50      | R\$ 69,90    | R\$ 1.153,35 | 26,49% |           | R\$ 1.458,83 | 0,090%        | 97,734% |
| 18.31 | 18.081.0020-A BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESURA E 6 OCM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VORBUCA,EM FERRAGEM DE CONCRETO SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M       | 3,62       | R\$ 312,71   | R\$ 1.132,01 | 26,49% |           | R\$ 1.431,83 | 0,089%        | 97,823% |
| 18.32 | 18.081.0105-A REJUNTAMENTO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM REJUNTANTE DE 10X1CM,INCLUSIVE DESENVOLVIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | M       | 17,58      | R\$ 63,57    | R\$ 1.117,56 | 26,49% |           | R\$ 1.413,56 | 0,088%        | 97,910% |
| 15.27 | 15.007.0575-A DISJUNTOR TERMO MAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,COM MODELO DIN, TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 30,00      | R\$ 37,30    | R\$ 1.113,00 | 26,49% |           | R\$ 1.407,79 | 0,087%        | 97,998% |
| 5.1   | 05.001.0015-A DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL, DENTRO DO CANTINEIRO DE SERVIÇO  | M2      | 68,40      | R\$ 15,95    | R\$ 1.091,66 | 26,49% |           | R\$ 1.380,80 | 0,086%        | 98,033% |
| 18.5  | 18.002.0065-A VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO,GELOPARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACCESORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO  | UN      | 3,00       | R\$ 360,07   | R\$ 1.080,21 | 26,49% |           | R\$ 1.366,31 | 0,085%        | 98,168% |
| 15.49 | 15.036.0050-A TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVE,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASCO,FORNECIMENTO E ASENTAMENTO  | M       | 50,54      | R\$ 20,42    | R\$ 1.032,02 | 26,49% |           | R\$ 1.305,36 | 0,081%        | 98,249% |
| 1.5   | 01.018.0001-A MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P ROIECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE   | M2      | 284,37     | R\$ 3,33     | R\$ 946,95   | 26,49% |           | R\$ 1.197,75 | 0,074%        | 98,323  |



# PLANILHA COM DESONERAÇÃO CURVA ABC

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº10, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

|          |        |
|----------|--------|
| BDI:     | 26,49% |
| BDI DIF: | 21,27% |

| Item  | Descrição     | Unid.  | Qtd.  | Valor Unit. | Valor Total | BDI    | Valor com BDI | BDI DIF | Valor com BDI DIF |
|-------|---------------|--|-------|-------------|-------------|--------|---------------|---------|-------------------|
| 18.29 | 18.045.0019-A | POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVO,TRANSPORTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 1,00        | R\$ 730,15  | 26,49% | R\$ 923,54    | 0,057%  | 98,889%           |
| 18.21 | 18.021.0035-A | RESERVATORIO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL,COM 2000L,INCLUSIVE TAMP.A DE VEDACAO DA CUBA, AACEM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FERRAGENS,CONFORME ABNT NBR 155-79/2011 | UN    | 2,00        | R\$ 363,37  | 26,49% | R\$ 459,22    | 0,057%  | 98,946%           |
| 15.20 | 15.004.0255-A | BERSOLUORO ELETROLITICO PRESSAO COMPLETO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO,COMPREENDENDO: 2 VARIAS DE ELETRODO TU PVC DE 3/4",COM LUVAS,30,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO,PVC DE 2,5MM,3,00M DE TUBO PVC         | UN    | 2,00        | R\$ 356,25  | 26,49% | R\$ 450,21    | 0,056%  | 99,002%           |
| 13.5  | 13.165.0010-A | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARRA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS,APARELHOS DE 135 A 150KV,COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO  | M2    | 2,80        | R\$ 240,03  | 26,49% | R\$ 303,63    | 0,053%  | 99,014%           |
| 9.1   | 09.001.0001-B | PLANTIO DE GRAMA EM FASCAS,TIPO SAO CARLOS,80X120X10,COM SEMENTE E SANTE ACOS,INCLUSIVE COMBINA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO   | M2    | 41,85       | R\$ 16,09   | 26,49% | R\$ 205,17    | 0,053%  | 99,107%           |
| 16.6  | 16.012.0005-A | ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2    | 1,60        | R\$ 413,62  | 26,49% | R\$ 523,07    | 0,052%  | 99,159%           |
| 16.1  | 16.004.0055-A | CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE E CONEXOES,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M     | 8,00        | R\$ 80,68   | 26,49% | R\$ 101,90    | 0,051%  | 99,210%           |
| 18.19 | 18.016.0106-A | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1,3/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 4,00        | R\$ 160,62  | 26,49% | R\$ 203,42    | 0,050%  | 99,260%           |
| 18.4  | 18.002.0031-A | TANQUE DE LUBRIFICACAO,COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (80X55 X)MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,ROTOR DE PRESSAO,158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ES COMENTO 1606 E SCAO,38,00 DE 1 1/2",INCLUSIVE FORNECIMENTO              | UN    | 1,00        | R\$ 633,98  | 26,49% | R\$ 801,89    | 0,050%  | 99,310%           |
| 5.13  | 05.050.0001-A | PLACA DE INSTALACAO EM ALUMINIO PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 1,00        | R\$ 569,52  | 26,49% | R\$ 720,36    | 0,045%  | 99,354%           |
| 5.4   | 05.001.0134-A | ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAXILHOS DE AR CONDICIONADO O OU OUTROS   | UN    | 22,00       | R\$ 23,73   | 26,49% | R\$ 30,26     | 0,040%  | 99,344%           |
| 15.14 | 15.004.0190-A | INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA,COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES   | UN    | 3,00        | R\$ 160,18  | 26,49% | R\$ 202,47    | 0,039%  | 99,432%           |
| 15.2  | 15.001.0069-A | ADRILO PARA HIDROREPROTECCAO DE PISO COM REVESTIMENTO DE PISO EM CONCRETO,REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRONO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM,PORTA DE 160X60CM EM GRAS CONECTADA EM FER                          | UN    | 1,00        | R\$ 471,21  | 26,49% | R\$ 596,01    | 0,037%  | 99,469%           |
| 18.1  | 18.002.0010-A | LAVATORIO DE LUBRIFICACAO,COM REVESTIMENTO EM METAL CROMADO,COM TORNO DE 120X55,COM INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SIFAO 1680 DE 1"X1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 193,OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE E SCAO,EM    | UN    | 2,00        | R\$ 228,76  | 26,49% | R\$ 289,52    | 0,036%  | 99,504%           |
| 15.19 | 15.004.0210-A | TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE CONEXOES,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | M     | 13,33       | R\$ 32,23   | 26,49% | R\$ 41,37     | 0,033%  | 99,538%           |
| 5.12  | 05.008.0001-A | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA  | M2    | 60,75       | R\$ 6,53    | 26,49% | R\$ 83,69     | 0,031%  | 99,569%           |
| 15.12 | 15.004.0061-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 2 5/8",3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES  | UN    | 1,00        | R\$ 379,01  | 26,49% | R\$ 479,39    | 0,030%  | 99,598%           |
| 18.34 | 18.082.0051-A | BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM AB TUBO PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2    | 0,52        | R\$ 717,04  | 26,49% | R\$ 907,86    | 0,029%  | 99,628%           |
| 18.20 | 18.018.0010-A | LUBRIFICADORA HOSPITALAR,SEM EMENASS,CONFECCAO EM VINIL DE ALTA ESPESURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICAM,ANTIFUNGICO,BACTERICIDA E ANTISTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE 100PISOS,TRILHOS,GRANDEZAS 100X200            | M     | 2,00        | R\$ 185,70  | 26,49% | R\$ 234,18    | 0,029%  | 99,657%           |
| 15.26 | 15.007.0570-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO D,N,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 25,00       | R\$ 12,82   | 26,49% | R\$ 165,43    | 0,025%  | 99,682%           |
| 18.16 | 18.009.0105-A | TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO,COM 1/2" TUBO PRESSAO MANUAL E FCHAMENTO AUTOMATICO,ACIONAMENTO 180 MAIO,FORNECIMENTO  | UN    | 5,00        | R\$ 61,48   | 26,49% | R\$ 77,81     | 0,024%  | 99,706%           |
| 14.16 | 14.007.0289-A | DOBRAÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,FORNECIMENTO  | UN    | 5,00        | R\$ 59,44   | 26,49% | R\$ 75,21     | 0,023%  | 99,729%           |
| 14.10 | 14.007.0160-A | FERRAGENS PARA PORTAS,CONJUNTO COMPLETO DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTATANDO FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO,EXCLUSIVO VE MOLA HIDRAULICA DE RESOLVE,ITEM 14.007.0160)                       | UN    | 1,00        | R\$ 286,68  | 26,49% | R\$ 362,61    | 0,022%  | 99,752%           |
| 18.12 | 18.007.0051-A | LUBRIFICADORA MANEJAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 12",COM REVESTIMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO 1680,PORTA BRANCA,25X100,COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO  | UN    | 6,00        | R\$ 44,28   | 26,49% | R\$ 56,14     | 0,021%  | 99,772%           |
| 14.15 | 14.007.0287-A | DOBRAÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,FORNECIMENTO  | UN    | 5,00        | R\$ 48,21   | 26,49% | R\$ 61,09     | 0,019%  | 99,791%           |
| 15.4  | 15.002.0062-A | CAIXA DE GORDURA SIMPLES,ILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 1,00        | R\$ 205,51  | 26,49% | R\$ 260,34    | 0,019%  | 99,807%           |
| 5.7   | 05.001.0146-A | ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA  | M     | 5,00        | R\$ 38,96   | 26,49% | R\$ 49,39     | 0,015%  | 99,823%           |
| 18.24 | 18.007.0097-A | LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 10W,INCLUSIVE ESTA,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 3,00        | R\$ 61,04   | 26,49% | R\$ 77,32     | 0,014%  | 99,837%           |
| 15.16 | 15.004.0170-A | BAILO SECOSIMPLES,DE PVC (100X33X)MM,COM REVESTIMENTO EM METAL CROMADO,COM DIAMETRO DE 40MM,SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO BALO SIFONADO,FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN    | 3,00        | R\$ 59,10   | 26,49% | R\$ 74,85     | 0,014%  | 99,851%           |
| 13.10 | 13.333.0010-A | REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECCIONAL,ADRILO HIDRAULICO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010  | M2    | 1,21        | R\$ 142,78  | 26,49% | R\$ 180,64    | 0,014%  | 99,864%           |
| 15.44 | 15.020.0156-A | LAMPADA LED,BULBO A60W,100X240V,BASE E-27,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 23,00       | R\$ 6,99    | 26,49% | R\$ 88,12     | 0,013%  | 99,877%           |
| 15.47 | 15.029.0020-A | REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 4,00        | R\$ 40,06   | 26,49% | R\$ 50,84     | 0,013%  | 99,890%           |
| 15.3  | 15.001.0077-A | HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2",FORNECIMENTO   | UN    | 1,00        | R\$ 141,79  | 26,49% | R\$ 179,34    | 0,011%  | 99,907%           |
| 15.8  | 15.003.0185-A | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAS,COM CAXILHO,DIAM ENSES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 11660,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 6,00        | R\$ 21,94   | 26,49% | R\$ 27,92     | 0,010%  | 99,919%           |
| 15.43 | 15.018.0136-A | CAIXA DE PASSAGEM MPI PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO A TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 100X100CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 7,00        | R\$ 18,30   | 26,49% | R\$ 23,21     | 0,010%  | 99,921%           |
| 18.8  | 18.006.0050-A | PAPELEIRAS EM PROTETOR DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 5,00        | R\$ 25,31   | 26,49% | R\$ 32,06     | 0,010%  | 99,931%           |
| 5.5   | 05.001.0144-A | ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADAS   | UN    | 20,00       | R\$ 5,65    | 26,49% | R\$ 71,00     | 0,009%  | 99,940%           |
| 13.11 | 13.333.0015-A | REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECCIONAL,HIDRAULICO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010   | M2    | 0,72        | R\$ 142,87  | 26,49% | R\$ 180,30    | 0,009%  | 99,948%           |
| 18.17 | 18.006.0043-A | SARONETEIRA DE PARQUE,COM BASE METALICA E COLUNA DE VIDRO,1/2" PARA PIA,PARA SABONETE LIQUIDO,FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN    | 2,00        | R\$ 42,96   | 26,49% | R\$ 54,37     | 0,007%  | 99,955%           |
| 18.11 | 18.007.0049-A | CHUVEIRO ELETROICO,EM PLASTICO,DE 110V/220V,FORNECIMENTO   | UN    | 2,00        | R\$ 41,30   | 26,49% | R\$ 52,30     | 0,006%  | 99,961%           |
| 18.15 | 18.009.0078-A | TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4",COM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO   | UN    | 3,00        | R\$ 24,87   | 26,49% | R\$ 31,27     | 0,006%  | 99,967%           |
| 4.3   | 04.010.0045-A | CANHA E DESCARGA MECANICA DE AGUAS PLUVIAS,COM CAXILHO,DIAM ENSES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 11660,FORNECIMENTO E COLOCACAO  | T     | 41,32       | R\$ 1,52    | 26,49% | R\$ 19,25     | 0,005%  | 99,972%           |
| 5.6   | 05.001.0145-A | ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS   | UN    | 3,00        | R\$ 19,48   | 26,49% | R\$ 24,54     | 0,005%  | 99,978%           |
| 18.13 | 18.009.0058-A | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,158 OU SIMILAR,DE 1/2"X1/4",COM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO  | UN    | 1,00        | R\$ 57,96   | 26,49% | R\$ 73,31     | 0,005%  | 99,981%           |
| 15.18 | 15.004.0190-A | LIGACAO A COLLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM,SOLDAVEL,COM CONEXOES  | UN    | 1,00        | R\$ 50,77   | 26,49% | R\$ 64,21     | 0,004%  | 99,985%           |
| 4.6   | 04.021.0100-A | CANHA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROTECCAO VERTICAL  | M2    | 54,00       | R\$ 0,91    | 26,49% | R\$ 11,54     | 0,004%  | 99,989%           |
| 18.17 | 18.011.0005-A | TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN    | 2,00        | R\$ 20,85   | 26,49% | R\$ 26,37     | 0,003%  | 99,992%           |
| 9.2   | 09.002.0002-A | PLANTIO DE ARBUSTOS DE 30 X 10CM DE ALTURA,COMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO EXCLUSIVE O FORNECIMENTO  | M2    | 6,00        | R\$ 6,40    | 26,49% | R\$ 8,17      | 0,003%  | 99,995%           |
| 4.5   | 04.020.0122-A | TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROTECCAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,ITEM 04.021.0010  | M2XKM | 162,00      | R\$ 0,39    | 26,49% | R\$ 49,09     | 0,002%  | 99,997%           |
| 15.51 | 15.038.0001-A | ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COM DIAMETRO DE 25MM,3/4",FORNECIMENTO  | UN    | 18,00       | R\$ 0,92    | 26,49% | R\$ 11,56     | 0,001%  | 99,999%           |
| 18.10 | 18.007.0042-A | BRACO EM ALUMINIO DE 1/2" PARA CHUVEIRO ELETROICO,FORNECIMENTO O   | UN    | 2,00        | R\$ 5,92    | 26,49% | R\$ 7,49      | 0,001%  | 100,000%          |
| 9.3   | 09.003.0010-A | ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA (LANTANA CAMARA) OU SIMILAR,COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA,FORNECIMENTO  | UN    | 3,00        | R\$ 1,65    | 26,49% | R\$ 2,09      | 0,000%  | 100,000%          |

*Bruno* 44  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A71306-6

## PLANILHA COM DESONERAÇÃO

| Base de Dados          |   |
|------------------------|---|
| Nome do Projeto:       | UBS - TARGINO DOS SANTOS                        |
| Endereço:              | Rua Francisco de Biase, nº110 , Bairro São João |
| Município:             | Barra do Pirai-RJ                               |
| Natureza:              | Construção de uma nova UBS no Bairro São João   |
| Mês Base:              | 03/2023   |
| BDI:                   | 26,49%  |
| BDI DIF:               | 21,27%  |
| Prazo da Obra (MESES): | 8 meses   |
| Nº do Processo:        | 719/2023  |
| Data do Processo:      | 13/01/2023                                      |
| Área Projetada:        | 65,2  |
| Área Construída:       | 284,37  |

Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: 711306-6

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO

## QUADRO ANALÍTICO DOS PERCENTUAIS DE BDI

Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês Base: 03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

Município: Barra do Piraí-RJ

ISS: 5%

LEI MUNICIPAL Nº 3072 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

- AC - Administração central
- S - Taxa de seguros
- R - Taxa de riscos
- G - Taxa de garantias
- DF - Taxa de despesas financeiras
- L - Taxa de lucro/remuneração
- I - Taxa de incidência de impostos

Imposto sobre o faturamento:

|        |       |
|--------|-------|
| ISS    | 5%    |
| COFINS | 3%    |
| PIS    | 0,65% |
| TOTAL  | 8,65% |

Cálculo do BDI por tipo de obra:

| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS) |                           |
|--|---------------------------|
| Parcelas do BDI                            | Custo direto acima de R\$ |
|  | 1.500.000,00              |
| Administração Central                      | 0,0300                    |
| Impostos sobre o faturamento               | 0,0865                    |
| Seguro garantia                            | 0,0070                    |
| Despesas financeiras                       | 0,0050                    |
| Risco                                      | 0,0090                    |
| Lucro                                      | 0,0450                    |
| INSS (Lei 13.165/15)                       | 0,0450                    |
| Percentuais do BDI                         | 26,49%                    |

| SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES |                           |
|---|---------------------------|
| Parcelas do BDI                             | Custo direto acima de R\$ |
|   | 1.500.000,00              |
| Administração Central                       | 0,0100                    |
| Impostos sobre o faturamento                | 0,0865                    |
| Seguro garantia                             | 0,0035                    |
| Despesas financeiras                        | 0,0055                    |
| Risco                                       | 0,0035                    |
| Lucro                                       | 0,0300                    |
| INSS (Lei 13.165/15)                        | 0,0450                    |
| Percentuais do BDI                          | 21,27%                    |

Nota:

O BDI para SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES - BDI DIF, deverá ser utilizado para os casos em que os serviços são executados por empresas como especialidades próprias, onde os custos administrativos da construtora contratada são menores do que os envolvidos na execução direta dos serviços usuais na obra.

*Bruno* *48*  
 Bruno Huhn Faria  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A71306-6

# PLANILHA COM DESONERAÇÃO

## CRONOGRAMA

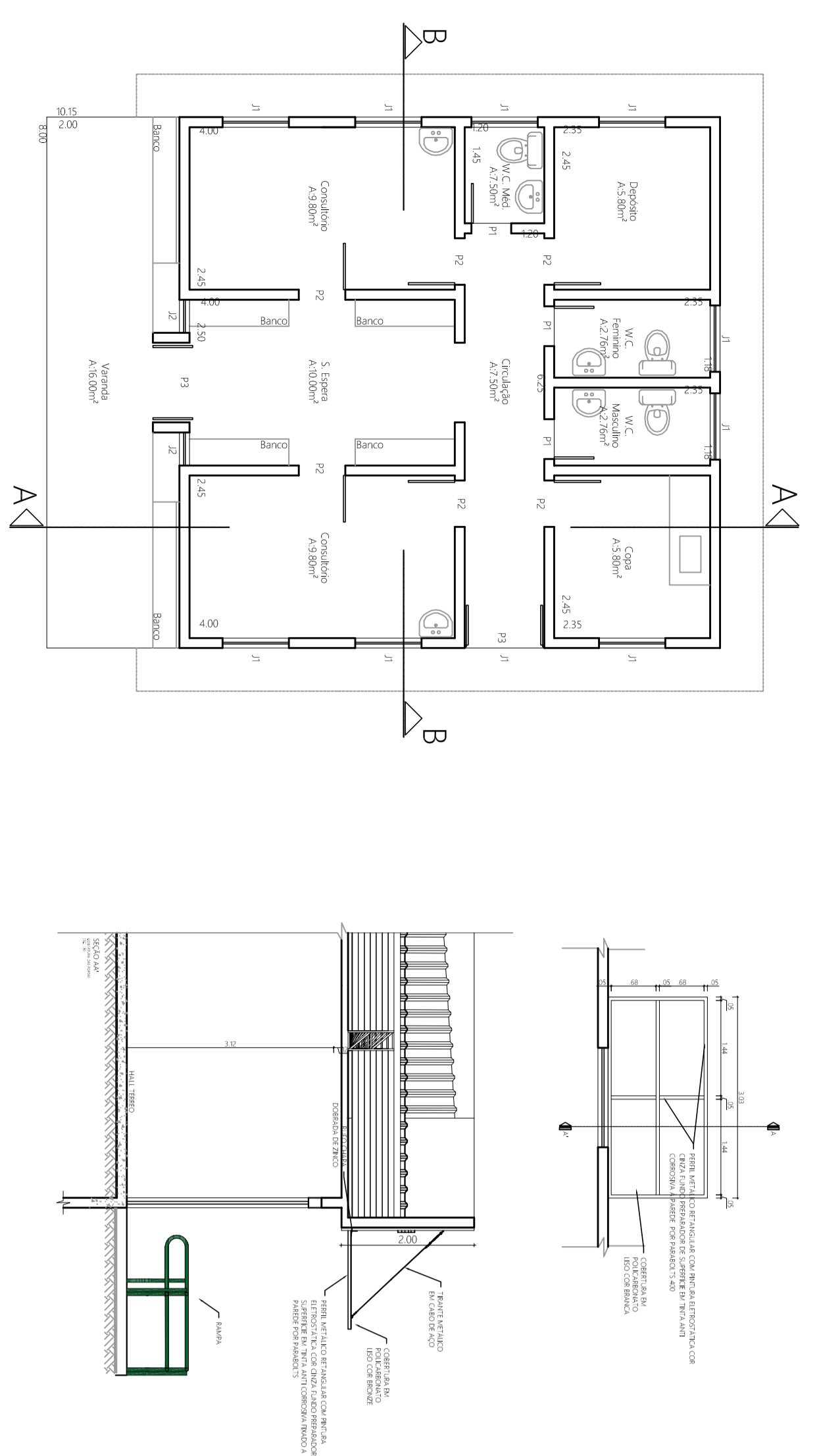
Nome do Projeto UBS - TARGINO DOS SANTOS  
 Processo: 719/2023  
 Endereço: Rua Francisco de Biase, nº110, Bairro São João  
 Município: Barra do Piraí-RJ  
 Natureza: Construção de uma nova UBS no Bairro São João  
 Prazo da Obra: 8 meses  
 Mês base de preços: 03/2023  
 BDI: 26%  
 BDI DIF: 21%



SECRETARIA MUNICIPAL  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

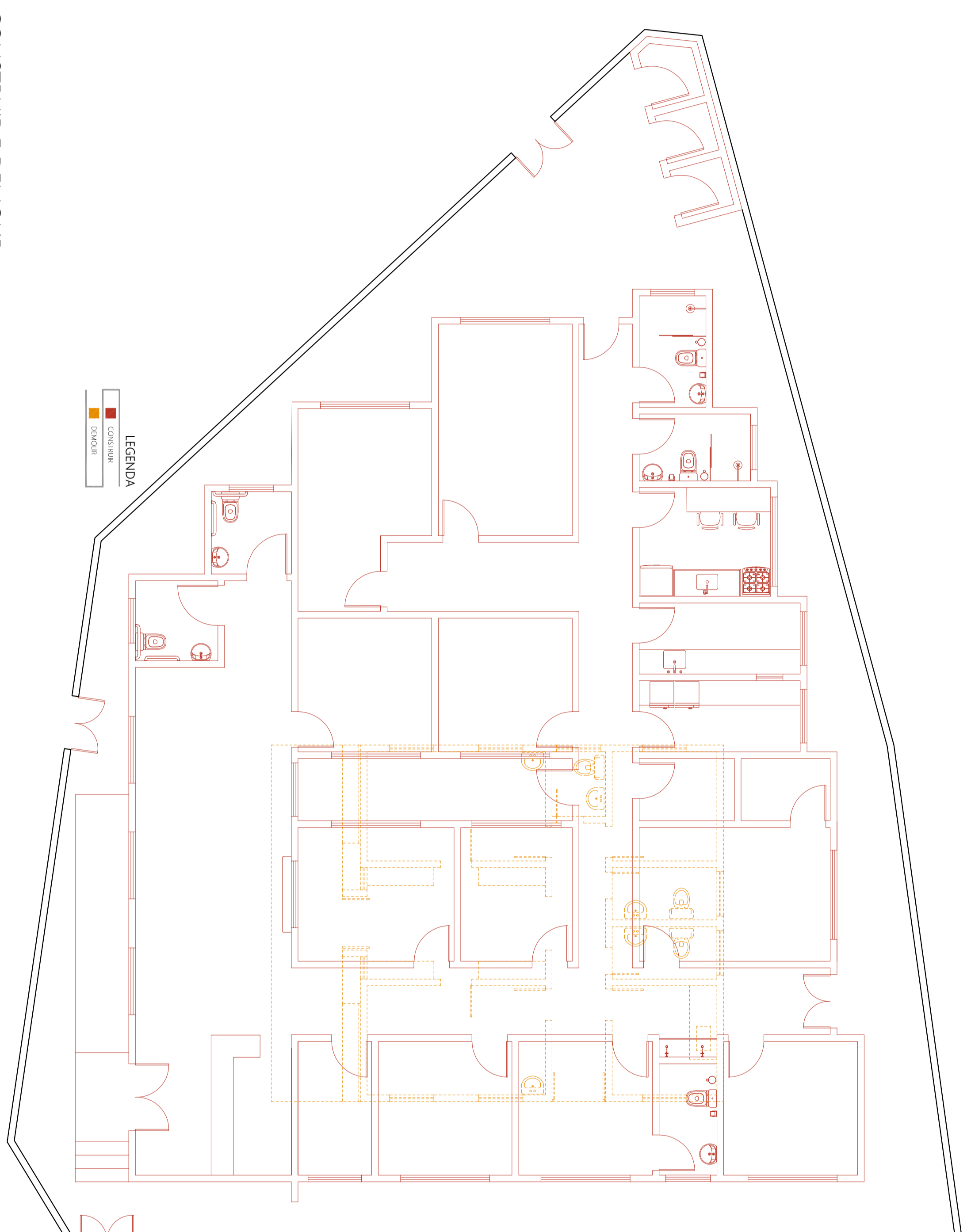
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | MESES             |                   |                   |                   |                     |                     |                     |                     | TOTAL               | %               |
|------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
|      |  | 1                 | 2                 | 3                 | 4                 | 5                   | 6                   | 7                   | 8                   |                     |                 |
| 1,0  | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO                          | R\$ 41.534,73     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 41.534,73       | 2,409%          |
| 2,0  | CANTEIRO DE OBRAS  | R\$ 19.174,03     | R\$ 8.567,59      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 27.741,61       | 1,609%          |
| 3,0  | MOVIMENTO DE TERRA   | R\$ 4.896,47      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 4.896,47        | 0,284%          |
| 4,0  | TRANSPORTES  | R\$ -             | R\$ 5.575,69      | R\$ 8.613,01      | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 14.188,70       | 0,823%          |
| 5,0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES  | R\$ 19.813,18     | R\$ 13.744,53     | R\$ 11.107,82     | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 5.818,94        | R\$ 50.484,46       | 2,928%          |
| 6,0  | GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 0,00            | 0,000%          |
| 8,0  | BASES E PAVIMENTOS   | R\$ -             | R\$ 4.578,73      | R\$ 4.578,73      | R\$ 4.578,73      | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 13.736,20       | 0,797%          |
| 9,0  | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 453,27          | R\$ 453,27          | R\$ 906,53          | 0,053%          |
| 10,0 | FUNDAÇÕES  | R\$ 2.154,95      | R\$ 2.154,95      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 4.309,90        | 0,250%          |
| 11,0 | ESTRUTURAS   | R\$ 45.755,33     | R\$ 45.755,33     | R\$ 110.366,59    | R\$ 110.366,59    | R\$ 64.611,26       | R\$ -               | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 376.855,09      | 21,859%         |
| 12,0 | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS  | R\$ -             | R\$ 18.808,23     | R\$ 18.808,23     | R\$ 18.808,23     | R\$ 20.042,97       | R\$ 20.042,97       | R\$ -               | R\$ -               | R\$ 96.510,65       | 5,598%          |
| 13,0 | REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS                              | R\$ -             | R\$ 13.871,55     | R\$ 13.871,55     | R\$ 28.771,88     | R\$ 58.672,11       | R\$ 75.040,66       | R\$ 70.718,51       | R\$ 53.073,55       | R\$ 314.019,81      | 18,214%         |
| 14,0 | ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS   | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 25.738,36     | R\$ 58.887,13       | R\$ 58.887,13       | R\$ 57.050,22       | R\$ 57.050,22       | R\$ 257.613,08      | 14,942%         |
| 15,0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS           | R\$ 2.483,38      | R\$ -             | R\$ 11.537,21     | R\$ 56.857,76     | R\$ 32.470,18       | R\$ 33.228,50       | R\$ 22.176,26       | R\$ 22.987,42       | R\$ 181.740,71      | 10,541%         |
| 16,0 | COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES                         | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 14.839,14     | R\$ 14.839,14       | R\$ 14.839,14       | R\$ 10.848,20       | R\$ 7.606,51        | R\$ 62.972,14       | 3,653%          |
| 17,0 | PINTURAS   | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -               | R\$ 24.397,48       | R\$ 24.397,48       | R\$ 24.397,48       | R\$ 73.192,43       | 4,245%          |
| 18,0 | APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | R\$ 923,54        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 971,96          | R\$ 13.742,30       | R\$ 34.751,86       | R\$ 43.519,31       | R\$ 93.908,96       | 5,447%          |
| 19,0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL  | R\$ 2.217,92      | R\$ 1.833,84      | R\$ 2.901,58      | R\$ 4.216,70      | R\$ 4.063,16        | R\$ 3.895,82        | R\$ 3.574,94        | R\$ 3.485,90        | R\$ 26.189,85       | 1,519%          |
| 20,0 | ENCARGOS COMPLEMENTARES  | R\$ 7.050,86      | R\$ 5.829,84      | R\$ 9.224,22      | R\$ 13.405,04     | R\$ 12.916,92       | R\$ 12.384,94       | R\$ 11.364,85       | R\$ 11.081,80       | R\$ 83.258,48       | 4,829%          |
|      | <b>TOTAL</b>   | <b>146.004,38</b> | <b>120.720,27</b> | <b>191.008,94</b> | <b>277.582,44</b> | <b>267.474,84</b>   | <b>256.458,95</b>   | <b>235.335,58</b>   | <b>229.474,39</b>   | <b>1.724.059,80</b> | <b>100,000%</b> |
|      | %  | 8,47%             | 7,00%             | 11,08%            | 16,10%            | 15,51%              | 14,88%              | 13,65%              | 13,31%              |                     |                 |
|      | <b>TOTAL ACUMULADO</b>   | <b>146.004,38</b> | <b>266.724,65</b> | <b>457.733,60</b> | <b>735.316,04</b> | <b>1.002.790,88</b> | <b>1.259.249,82</b> | <b>1.238.126,46</b> | <b>1.488.724,22</b> |                     |                 |
|      | <b>% ACUMULADA</b>   | <b>8,47%</b>      | <b>15,47%</b>     | <b>26,55%</b>     | <b>42,65%</b>     | <b>58,16%</b>       | <b>73,04%</b>       | <b>86,69%</b>       | <b>100,00%</b>      |                     |                 |

*Bruno 44*  
 Bruno Huhn Fortes  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: 71.1306-6



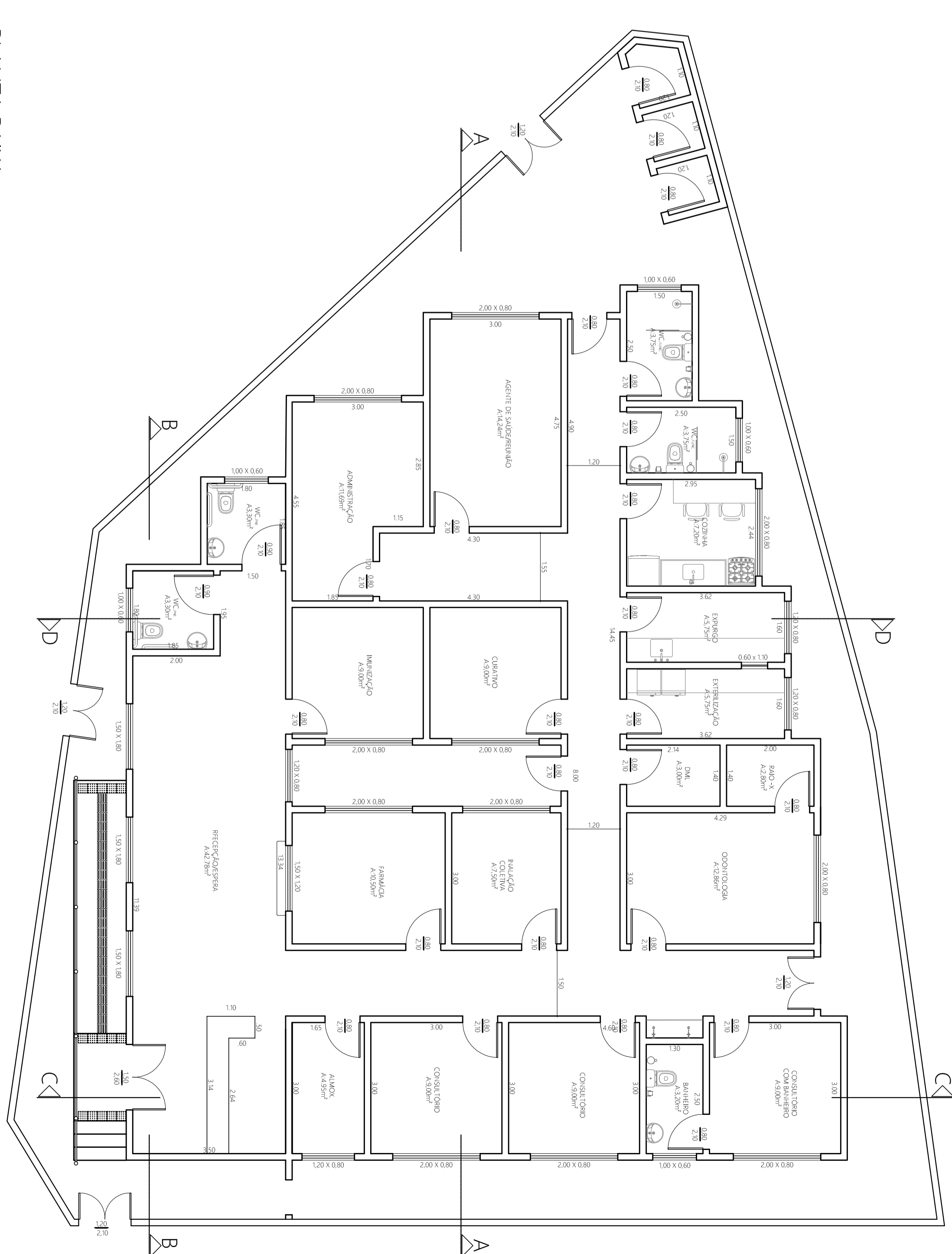
PLANTA ATUAL

ESCALA - 1/75



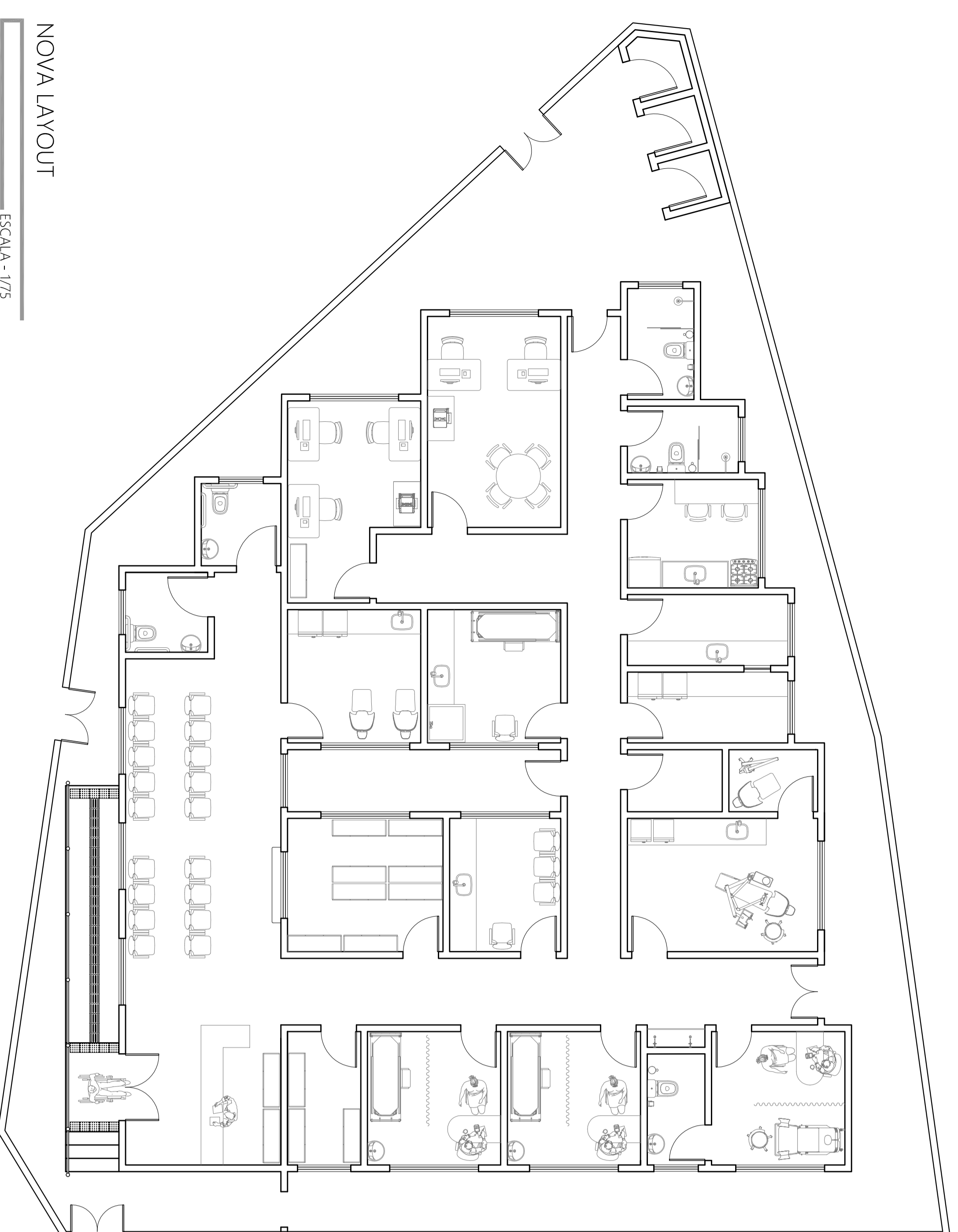
CONSTRUIR E DEMOLIR

ESCALA - 1/75



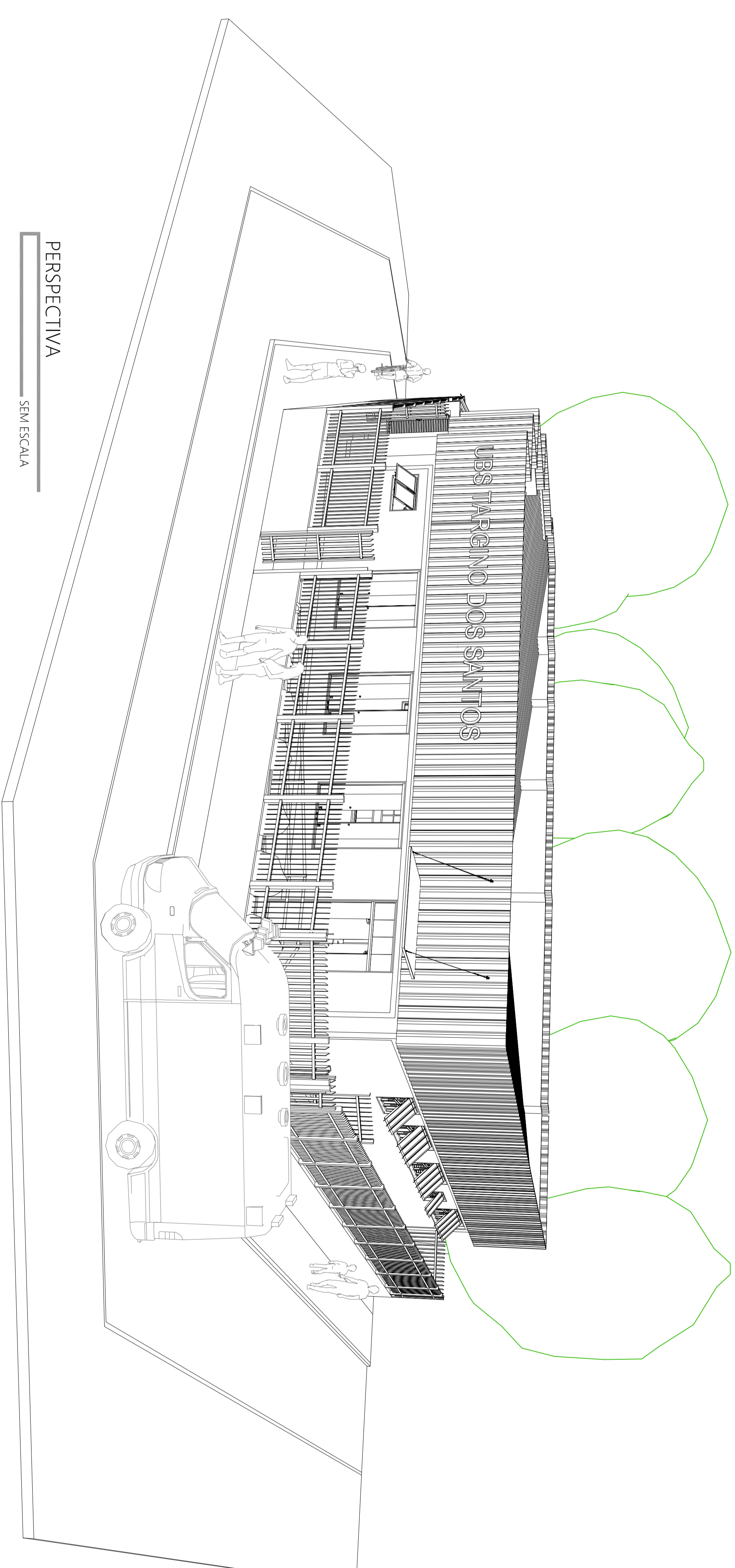
PLANTA BAIXA

ESCALA - 1/75



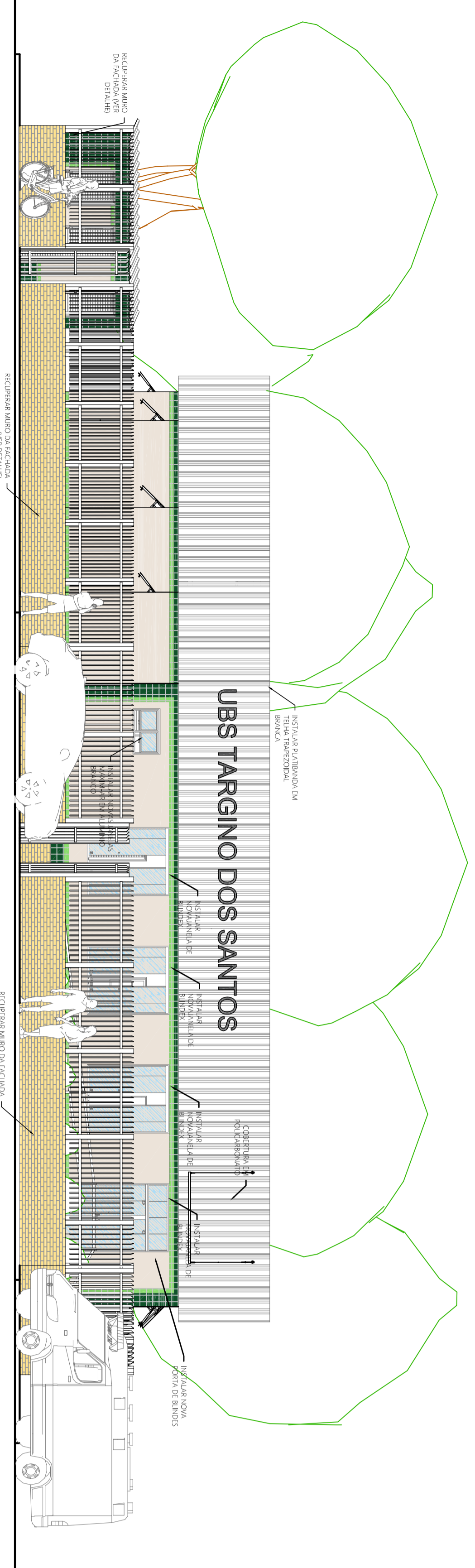
NOVA LAYOUT

ESCALA - 1/75



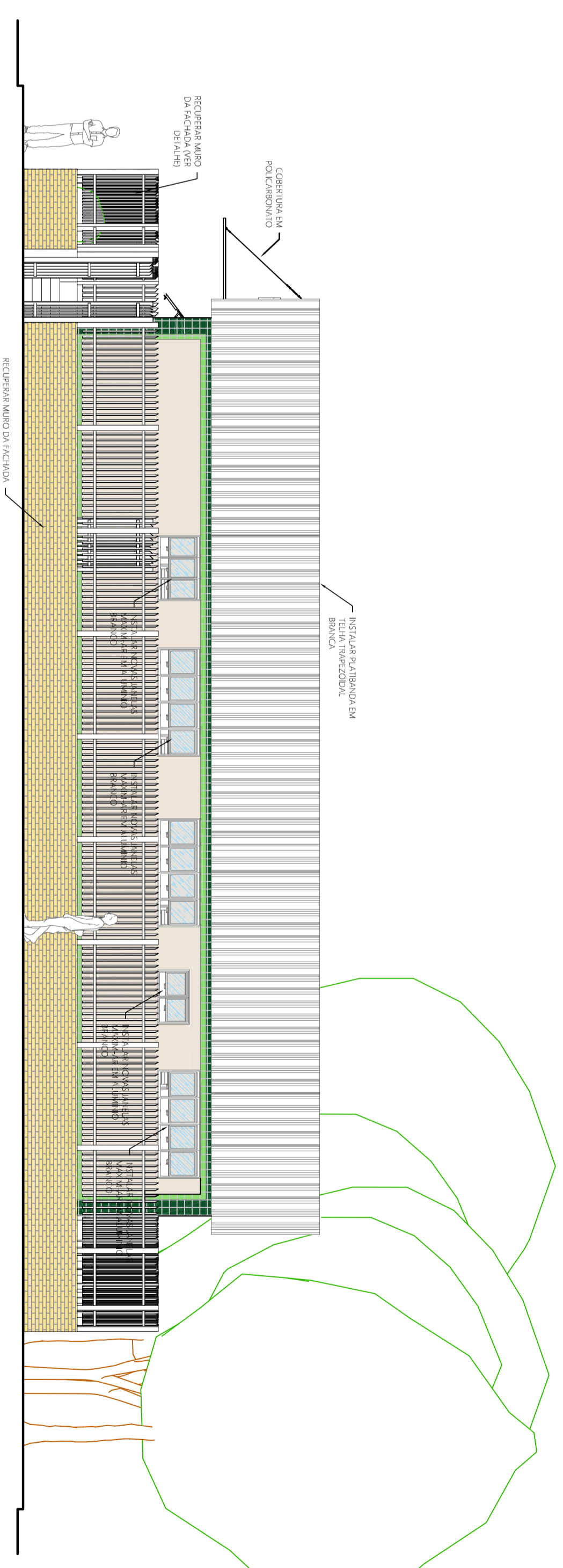
PERSPECTIVA

SEM ESCALA



FACHADA PRINCIPAL

ESCALA - 1/75

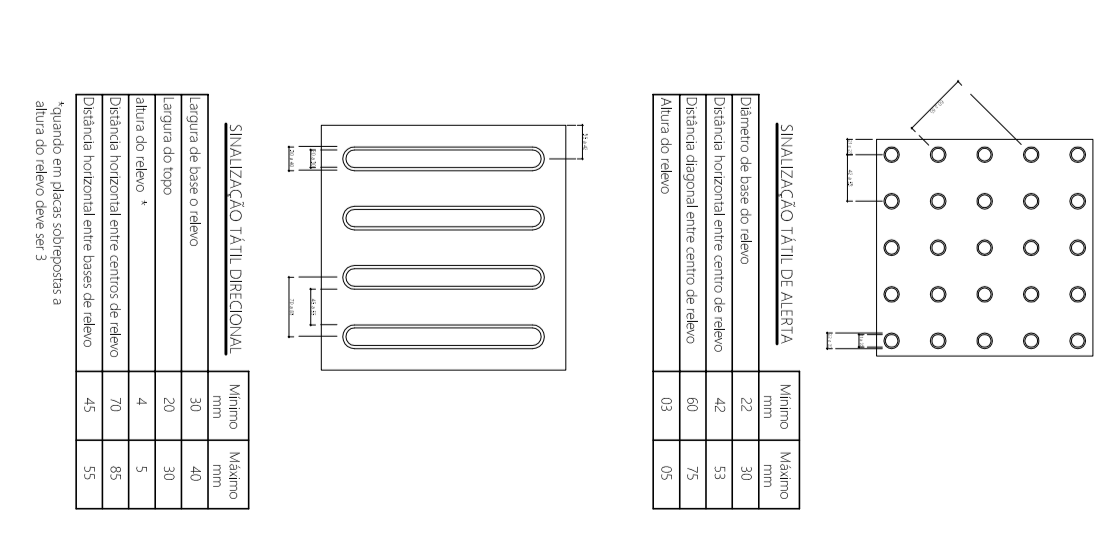


FACHADA LATERAL

ESCALA - 1/75

PISO TÁTIL

ESCALA - 1/75



PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA 1/4

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TARGINO DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DI BIASENTO, SÃO JOÃO, BARRA DO PIRAI - RJ

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

| QUADRO DE MÉRITOS       | DATA | SECRETARIO              | ESCALA   |
|-------------------------|------|-------------------------|----------|
| MARCO TIRINGI DE JACARÉ |      | MARCO TIRINGI DE JACARÉ | INDICADA |
| RODRIGO DE ALMEIDA      |      | RODRIGO DE ALMEIDA      | INDICADA |
| RODRIGO DE ALMEIDA      |      | RODRIGO DE ALMEIDA      | INDICADA |

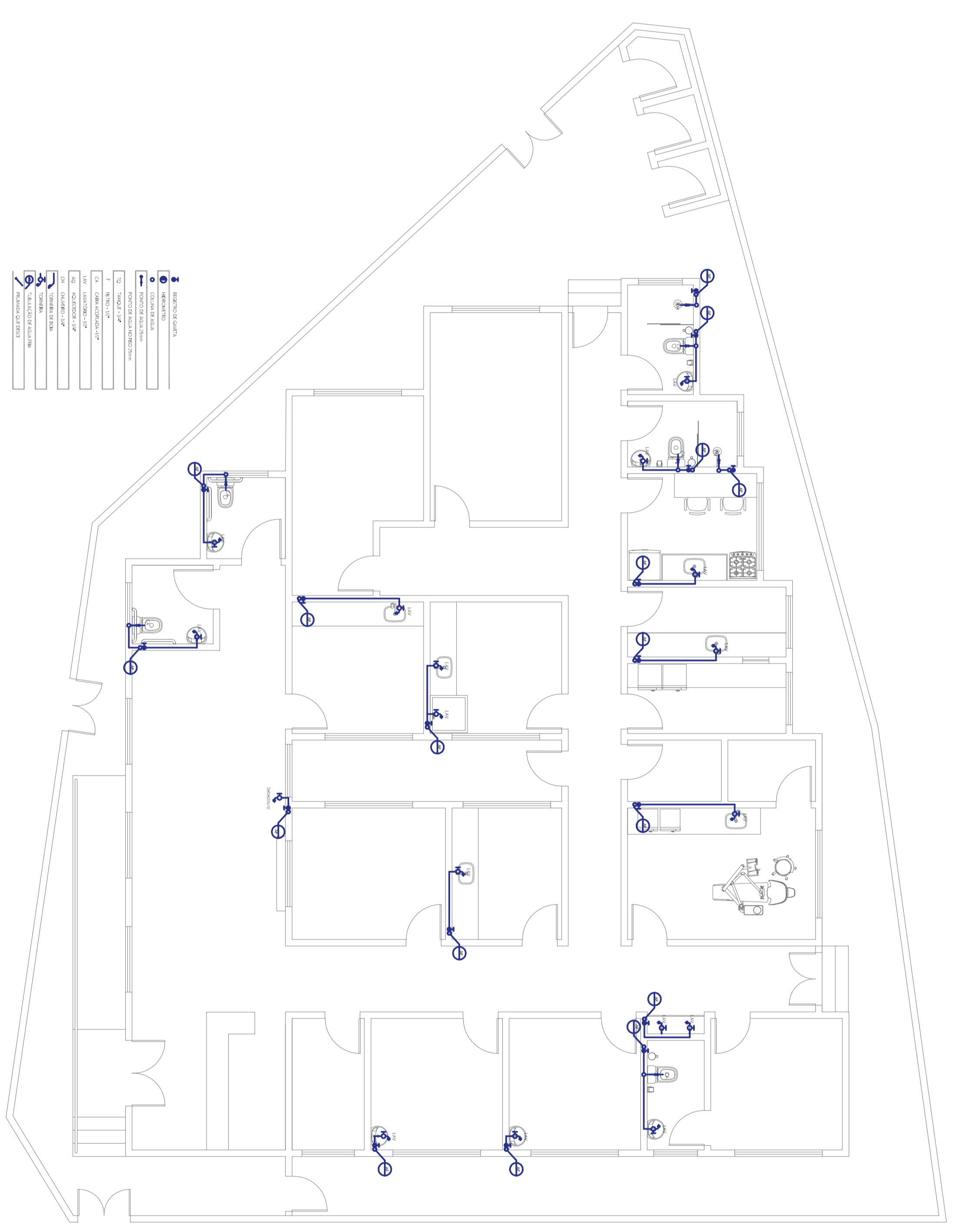
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
Walter de Fátima  
AUTOR DO PROJETO: *[Assinatura]*  
AUTOR DO PROJETO: *[Assinatura]*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023  
EMPRESA: *[Assinatura]*  
EMPRESA: *[Assinatura]*  
EMPRESA: *[Assinatura]*

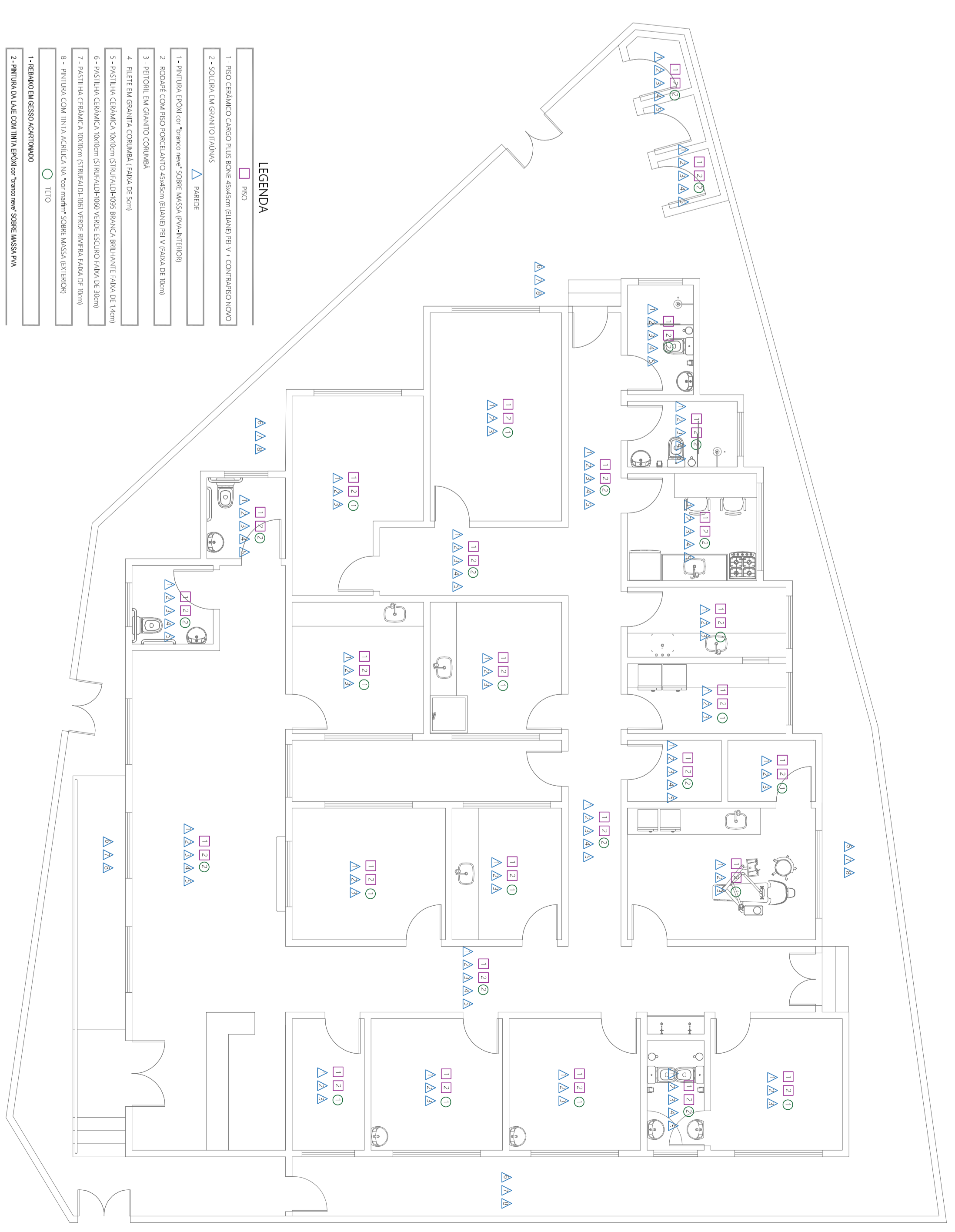




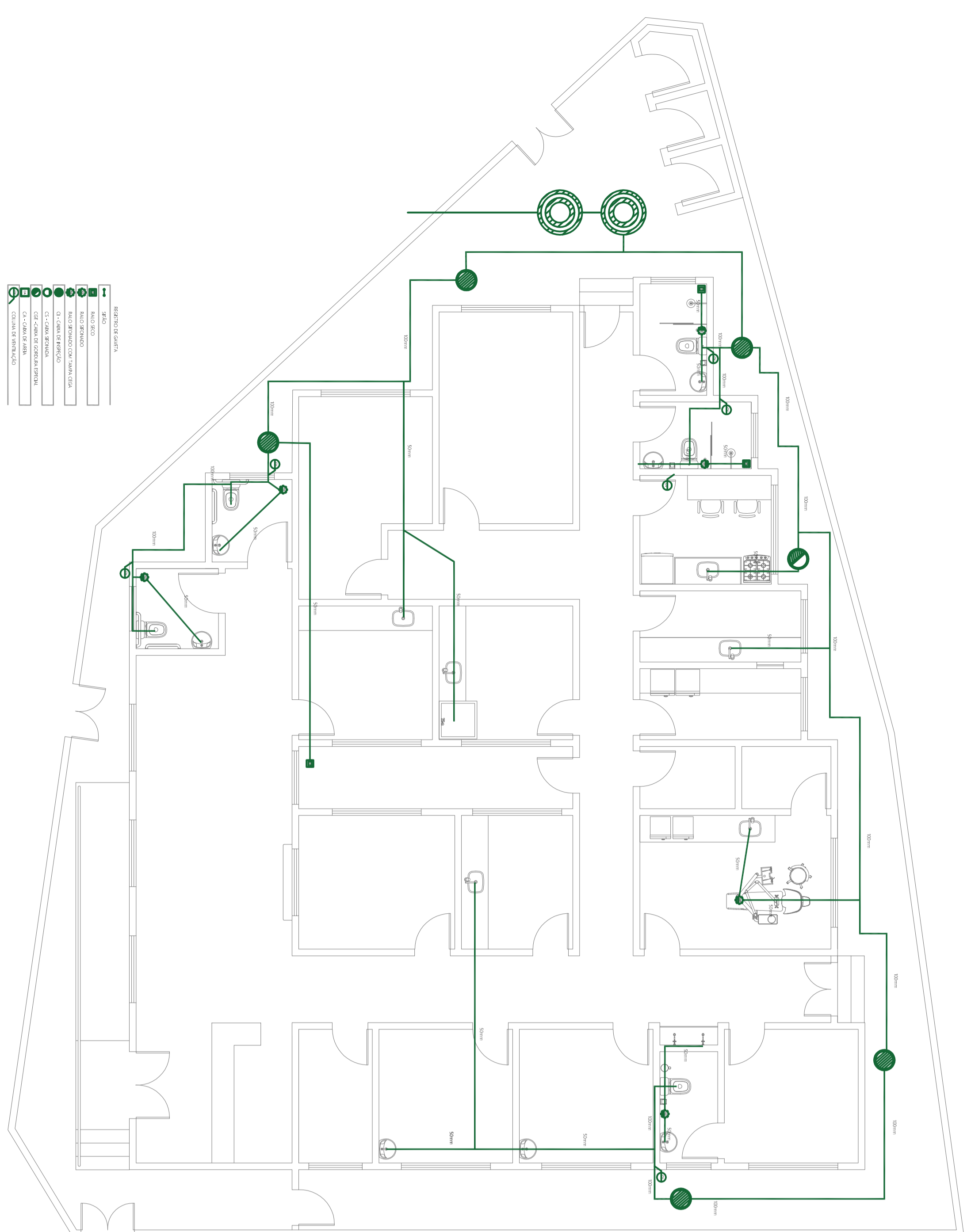
PLANTA ELÉTRICA  
ESCALA - 1/75



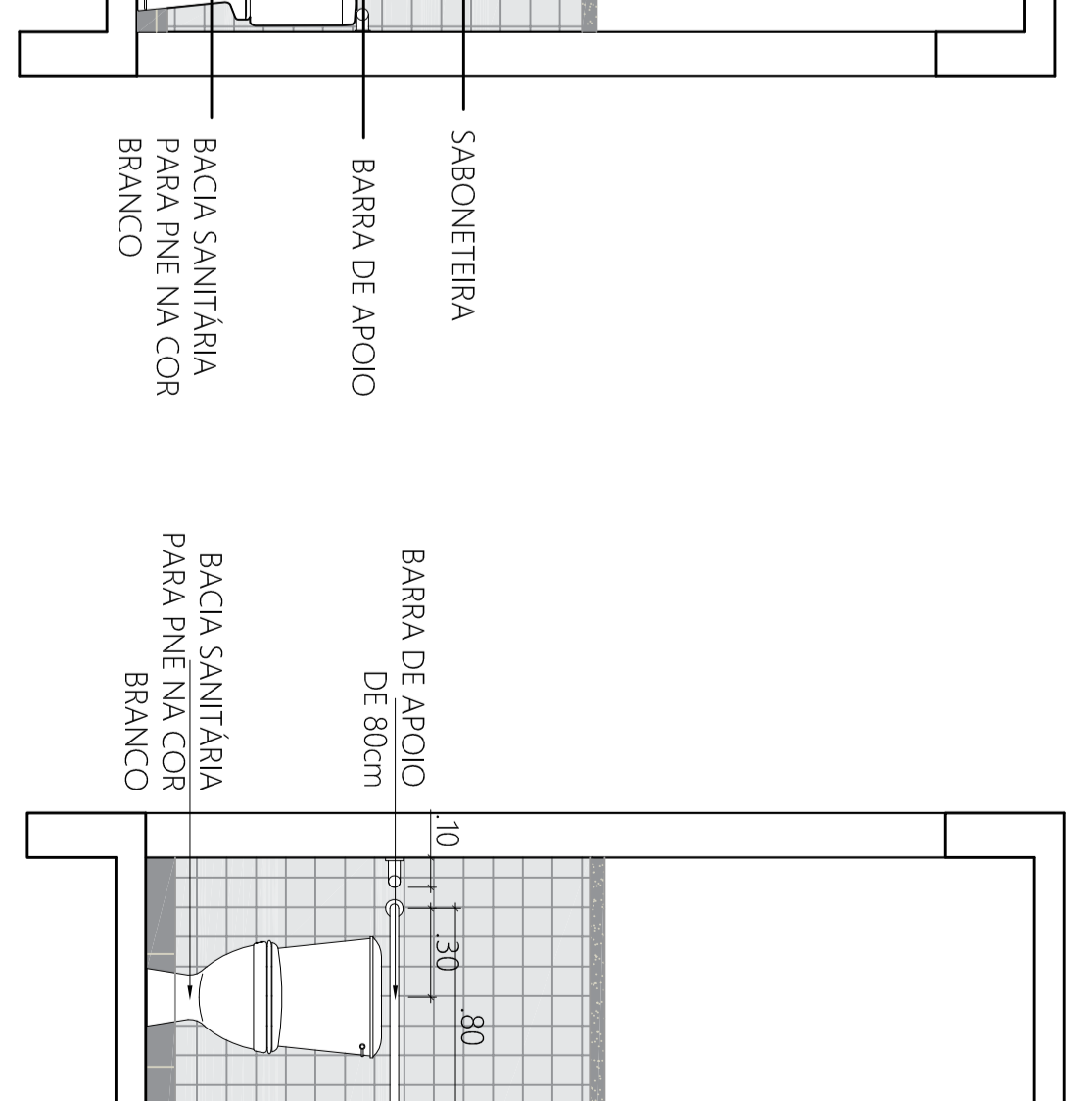
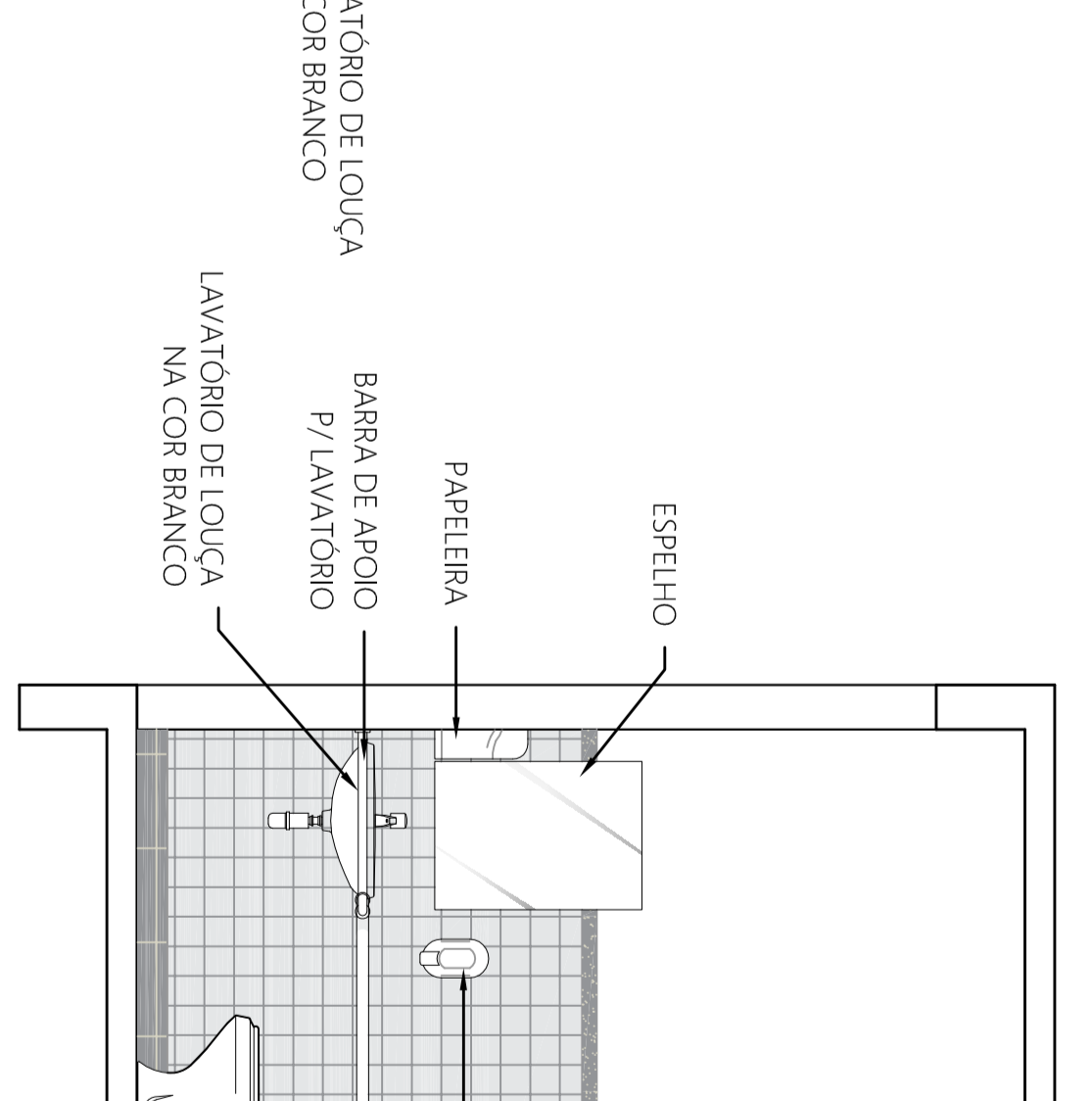
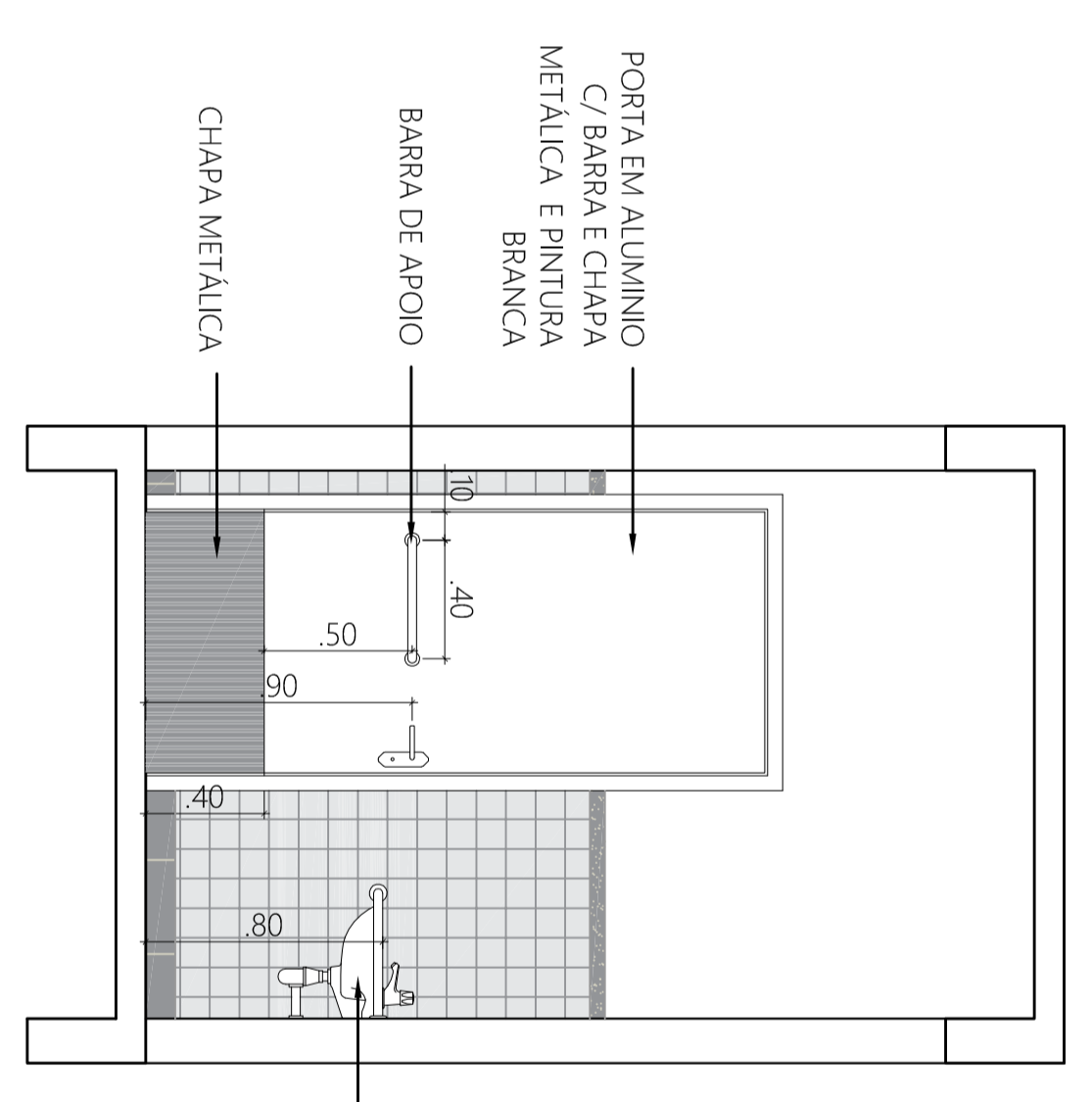
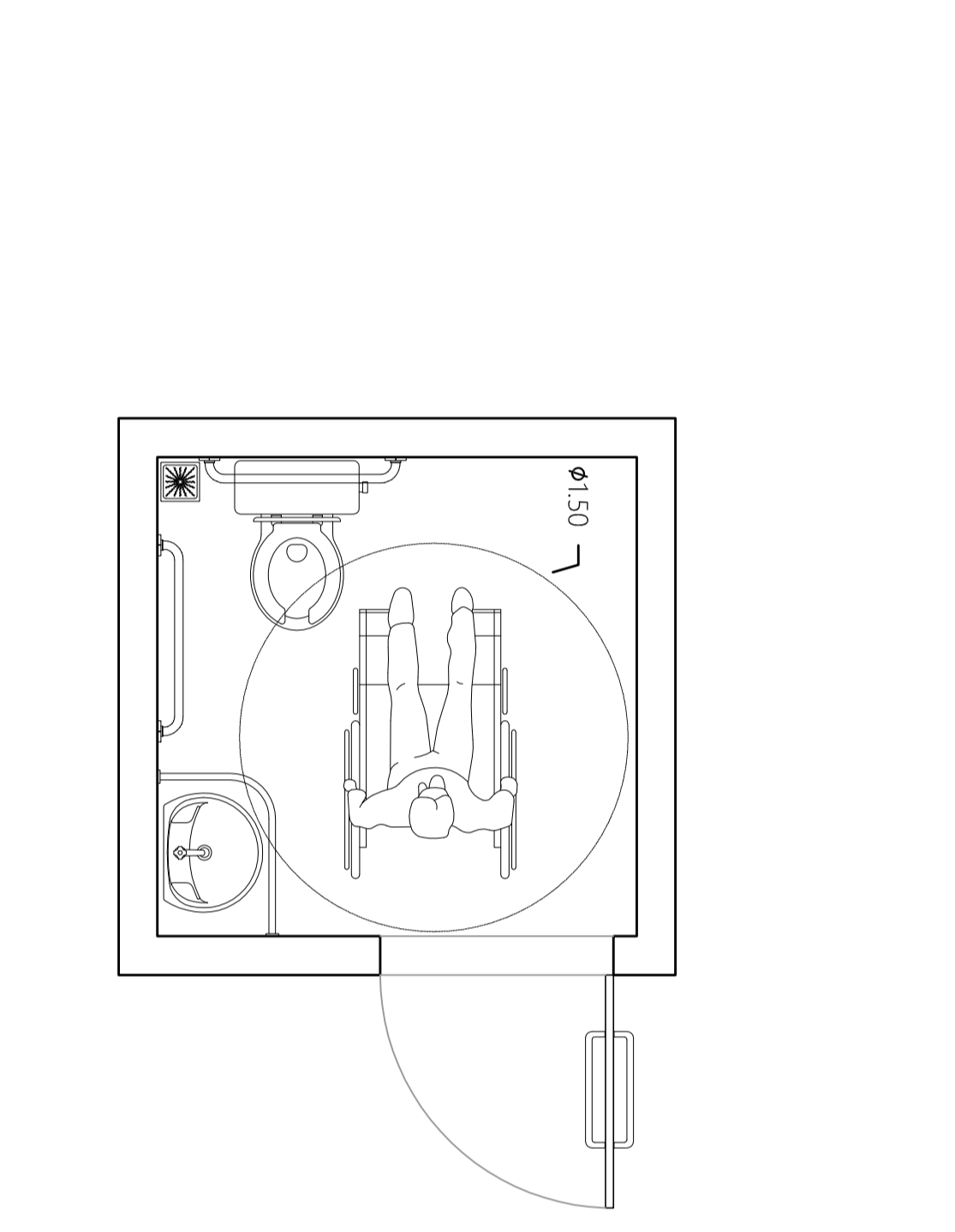
PLANTA HIDRÁULICA  
ESCALA - 1/75



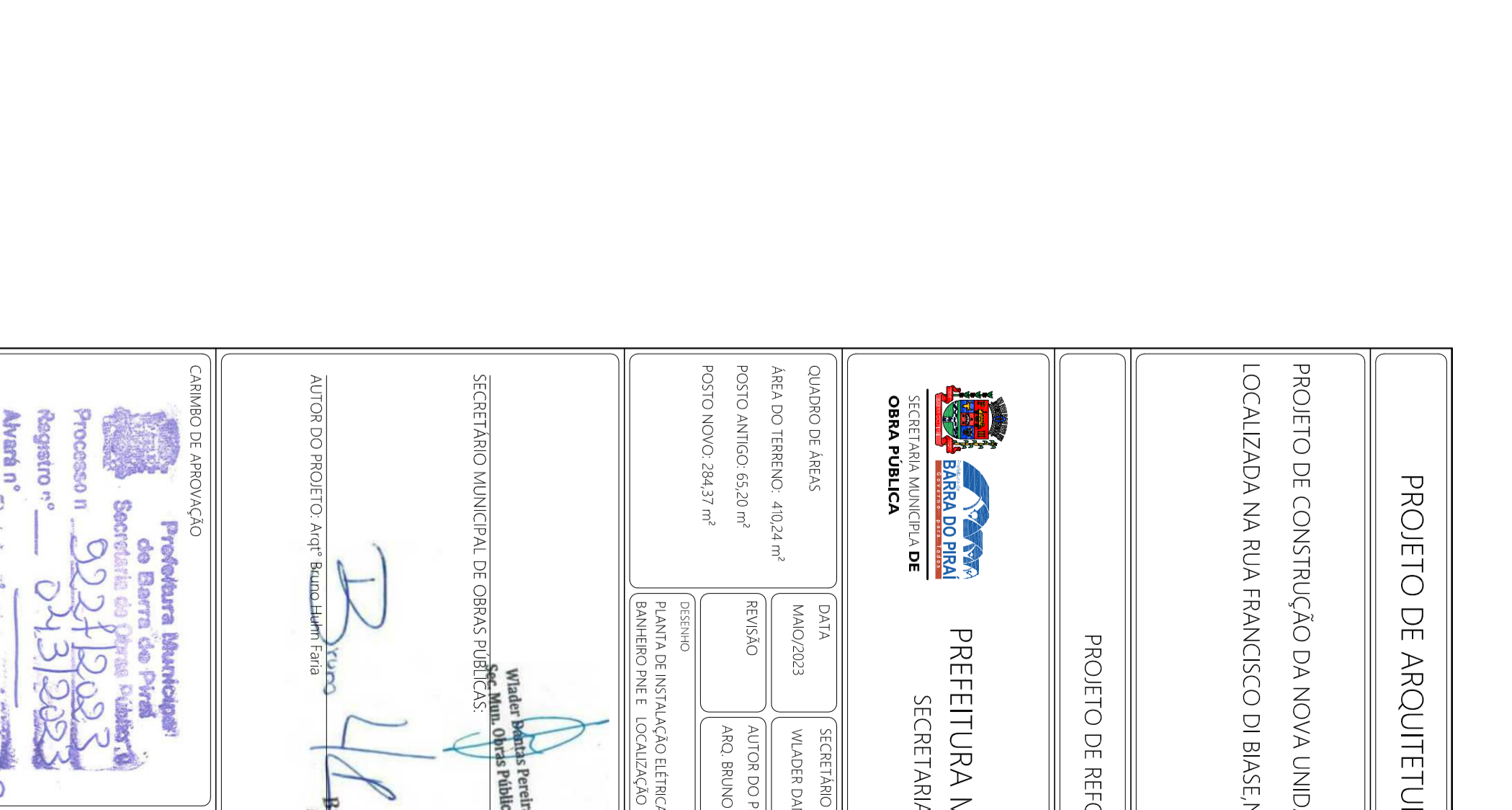
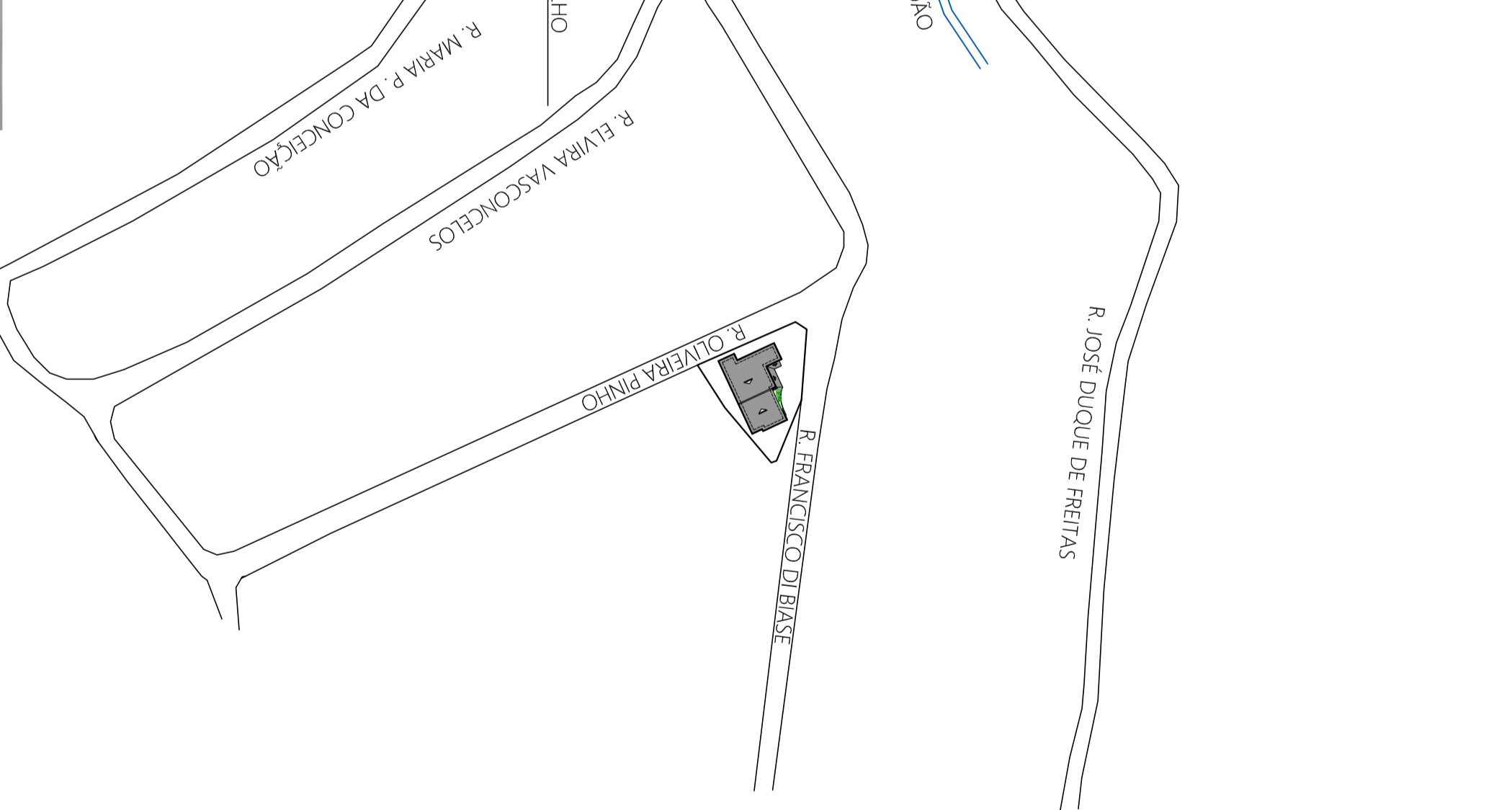
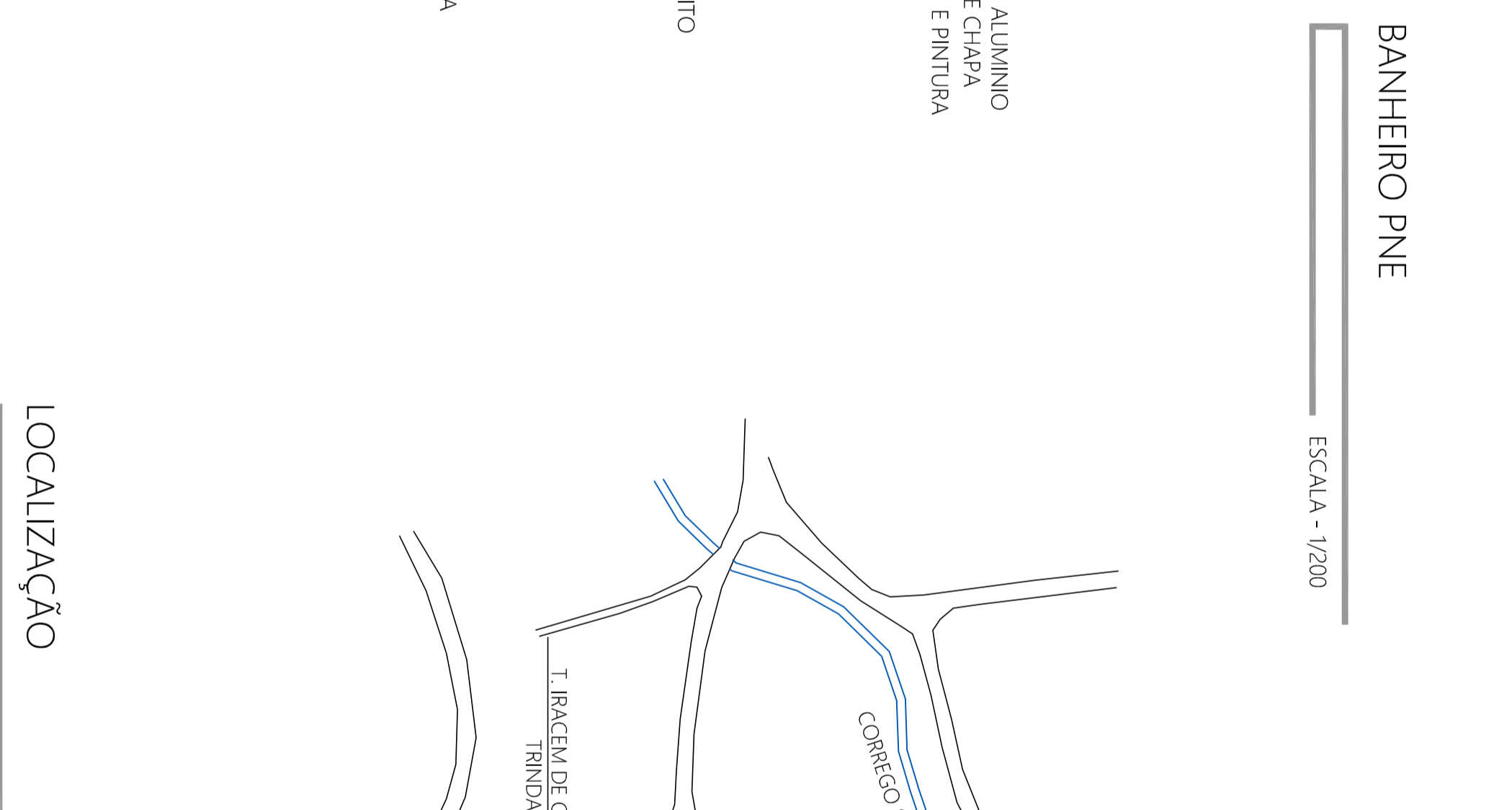
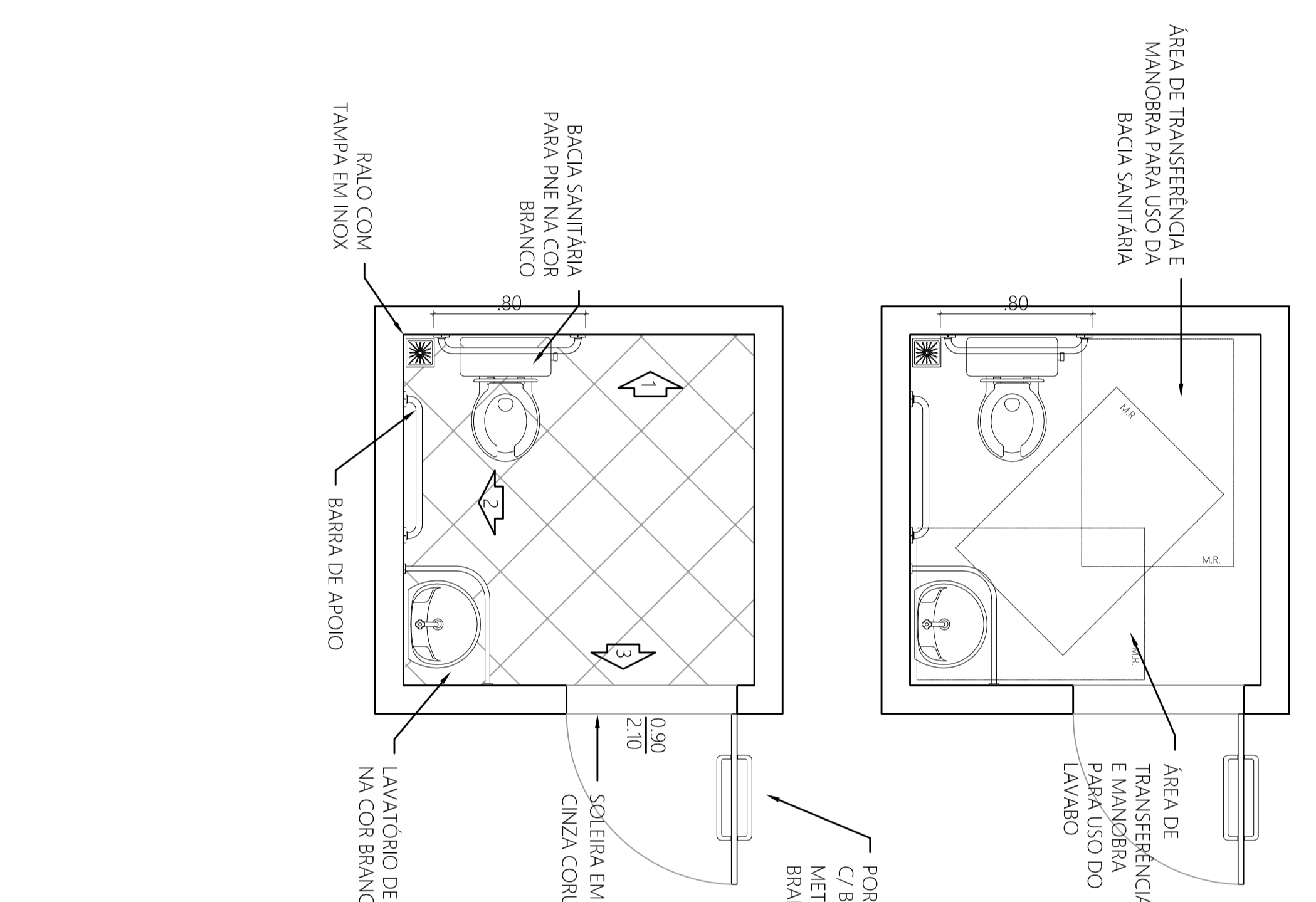
PLANTA PAGINAÇÃO  
ESCALA - 1/75



PLANTA SANITÁRIA  
ESCALA - 1/75



BANHEIRO PNE  
ESCALA - 1/200



LOCALIZAÇÃO  
ESCALA - 1/200

**PROJETO DE ARQUITETURA** **PRANCHA 3/4**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TABAGUÁ DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DI BIASI Nº10, SÃO JOÃO, BARRA DO PIRAI - RJ.

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

|                      |            |  |        |
|----------------------|------------|--|--------|
| QUANTIDADE DE FOLHAS | DATA       | TÍTULO   | ESCALA |
| 1                    | 02/08/2023 | PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TABAGUÁ DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DI BIASI Nº10, SÃO JOÃO, BARRA DO PIRAI - RJ. | 1/75   |
| 1                    | 02/08/2023 | PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO   | 1/75   |

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

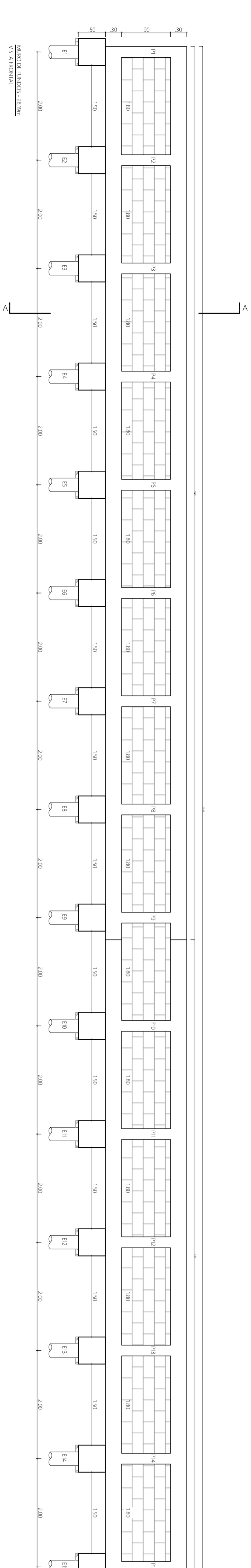
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

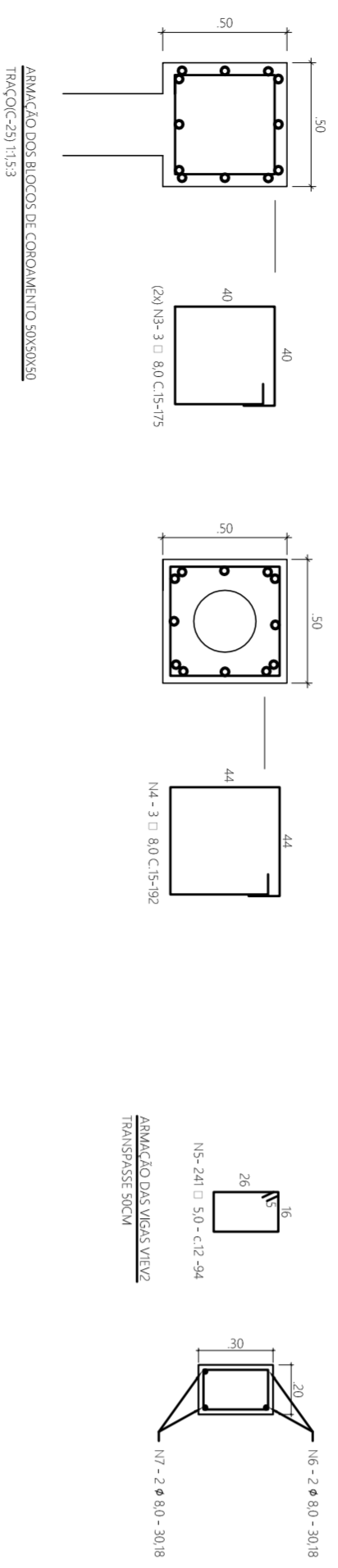
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



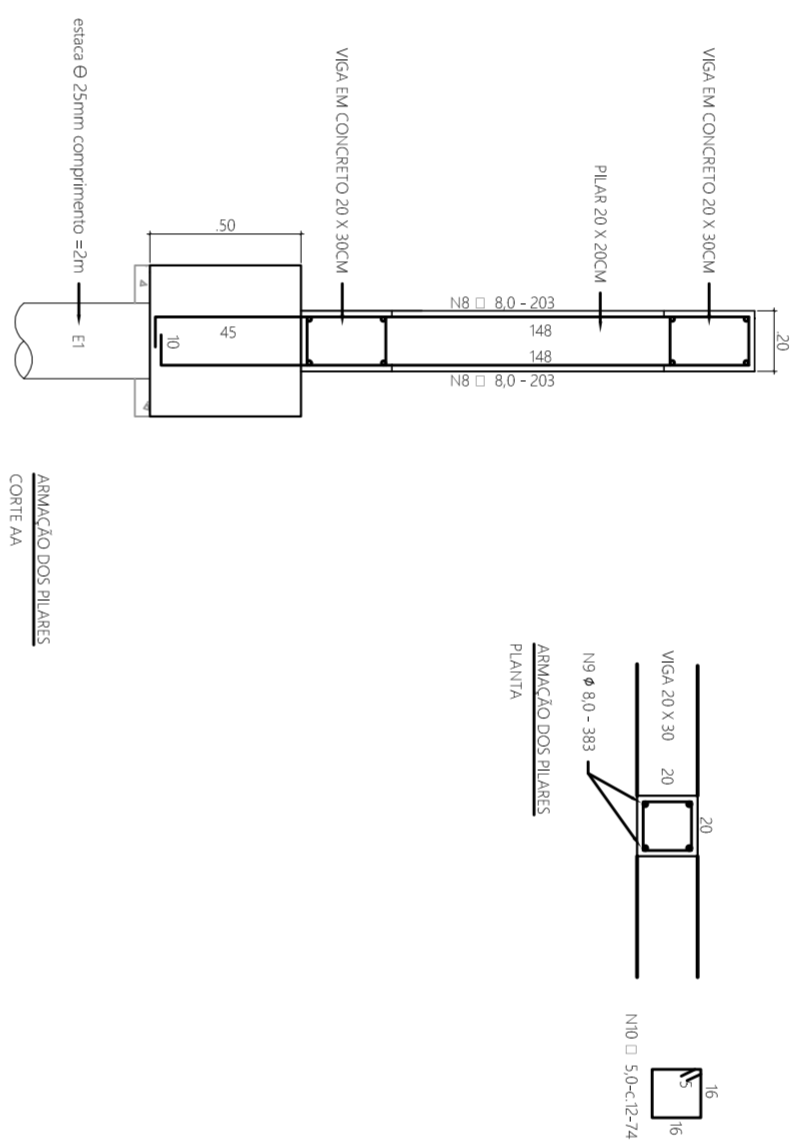
MURO FUNDOS

ESCALA - 1/50



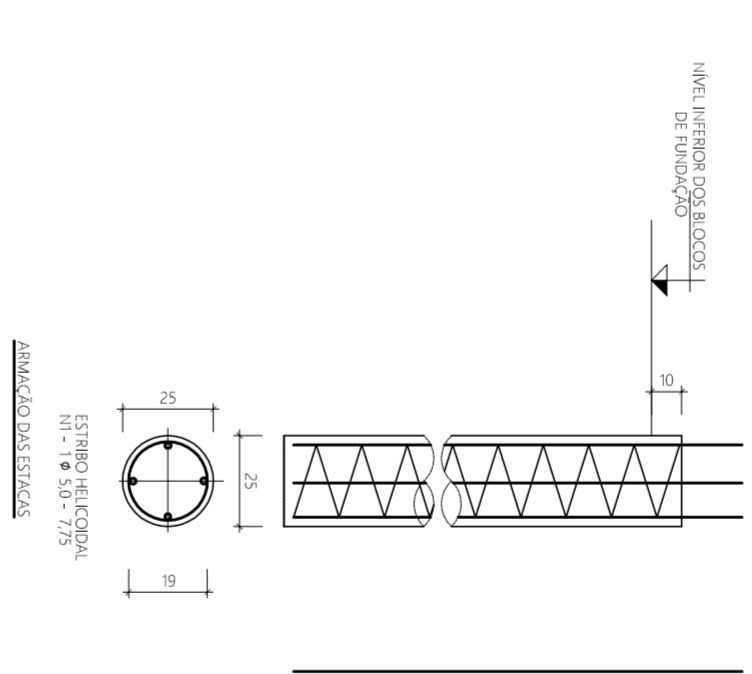
BLOCO

ESCALA - 1/25



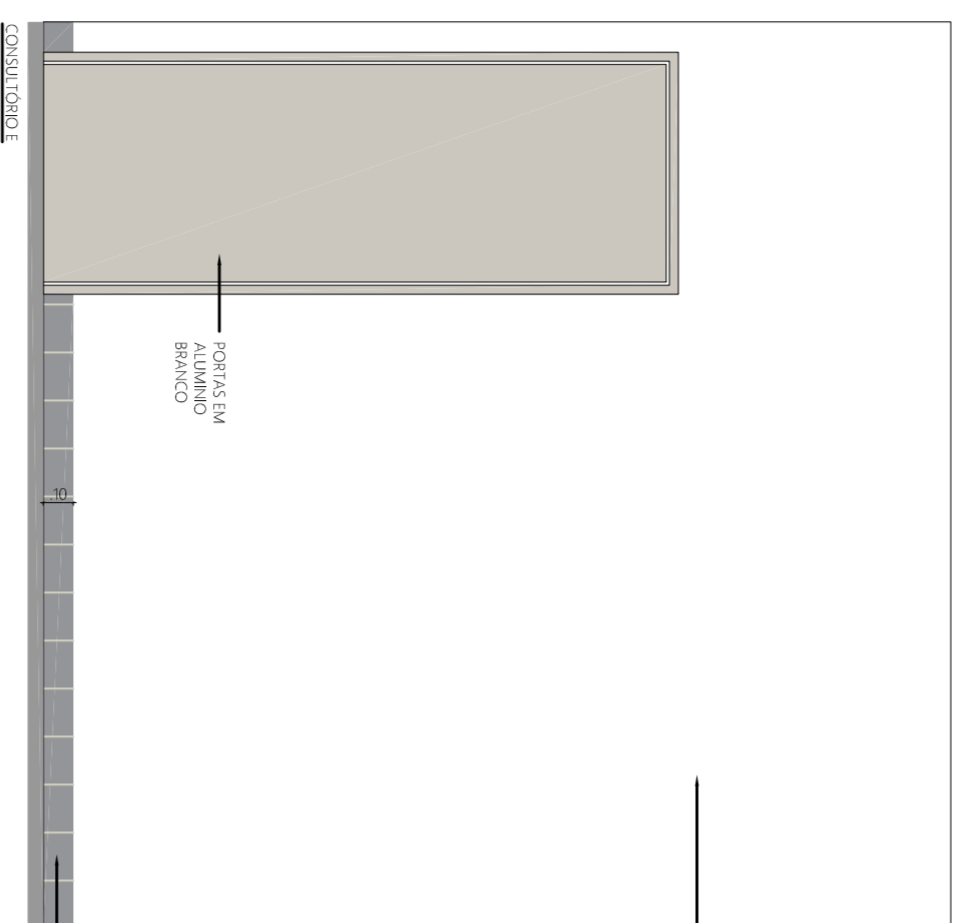
PILARES

ESCALA - 1/25



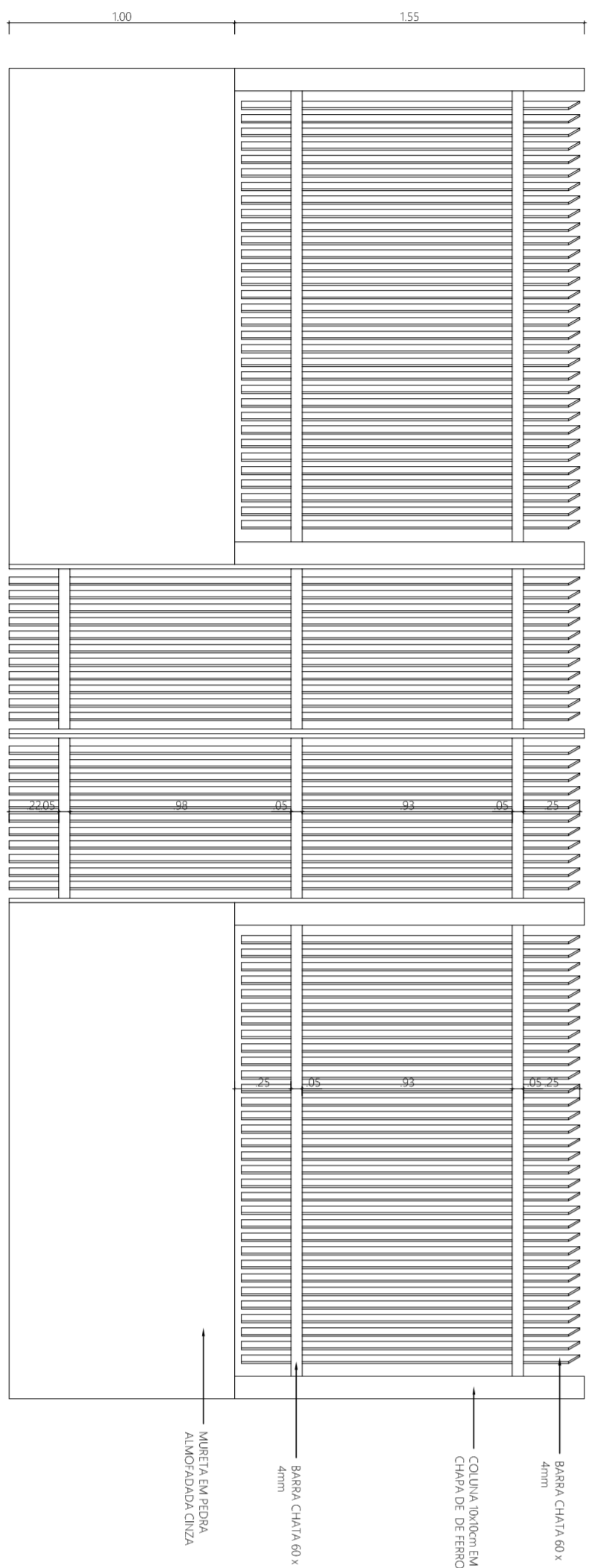
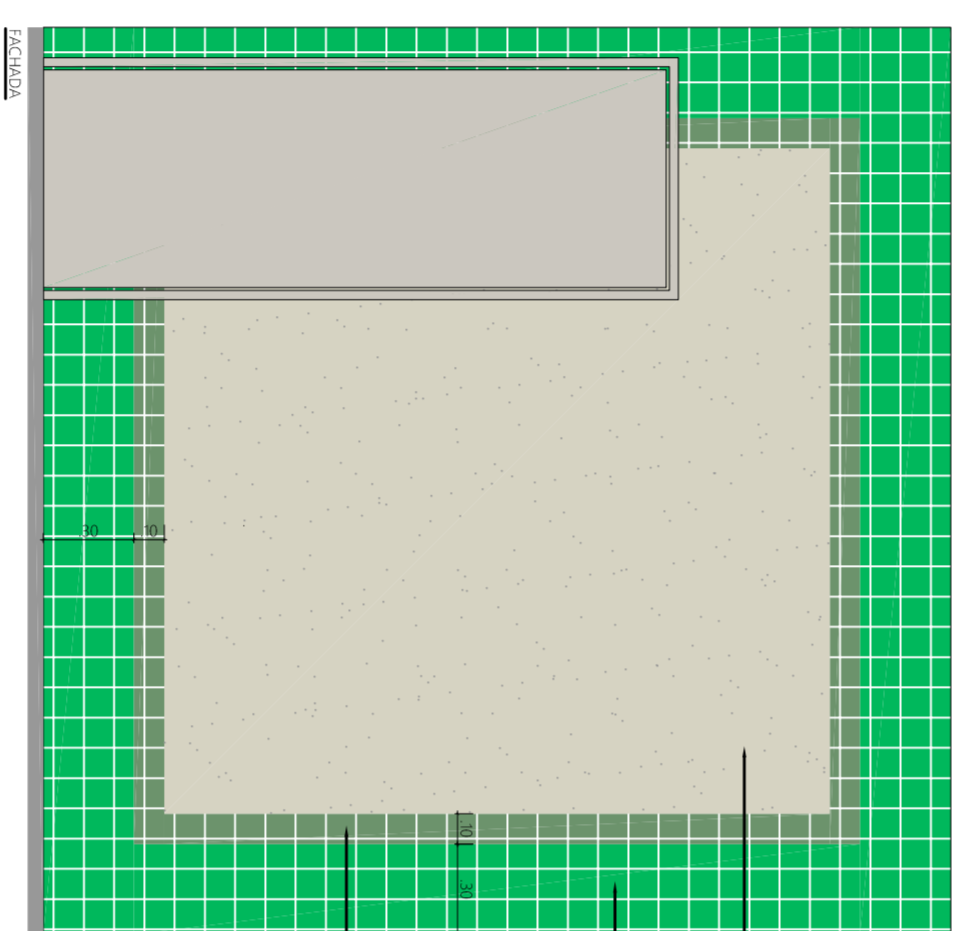
ESTACA

ESCALA - 1/25



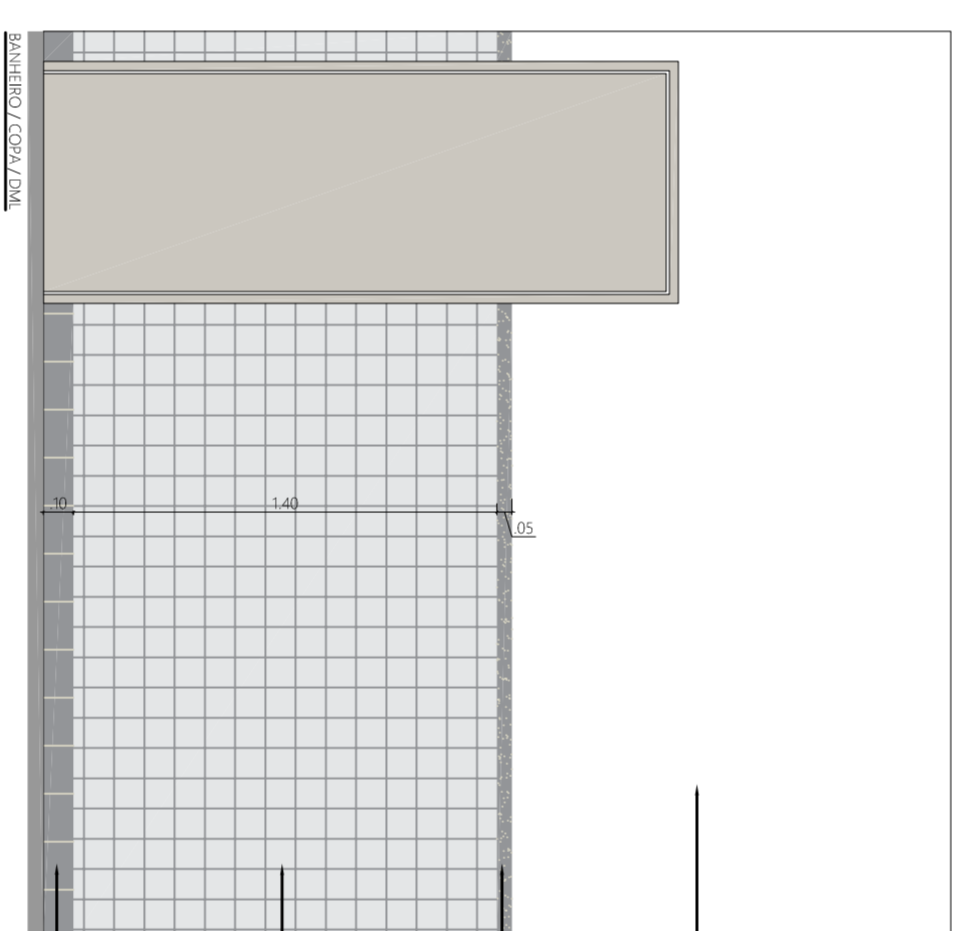
DETALHE DAS PASTILHAS

ESCALA - 1/25



DETALHE DA GRADE

ESCALA - 1/25



DETALHE DA GRADE

ESCALA - 1/20



MAQUETE

SEM ESCALA

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA 4/4

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TARGINO DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DI BIASE Nº10, SÃO JOÃO, BARRA DO PIRAI - RJ

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


|  |           |                        |                        |
|--|-----------|------------------------|------------------------|
| QUADRO DE ÁREAS  | DATA      | SECRETARIO             | ESCALA                 |
| ÁREA DO TERRENO: 40321 m²  | MAIO/2023 | WALDEIR DANFAS         | INDICADA EM PRANCHA    |
| POSTO ANTIGO: 6520 m²  | REVISÃO   | AUTOR DO PROJETO       | DESENHO                |
| POSTO NOVO: 28427 m²   | PRESENTE  | ARC. BRUNO JUNIA FARRA | ARC. BRUNO JUNIA FARRA |
| PLANTA ESTRUTURAL DO MURO FUNDOS - DETALHE DA GRADE FONTOA - AMPLIAÇÃO |           |                        |                        |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
Walter de Paula Pereira - Assessor Técnico  
Autor do Projeto: Arc. Bruno Junia Farrar  
Assinatura: Bruno Junia Farrar

CAMARGO DE APROVAÇÃO  
Procedura Administrativa  
Secretaria de Obras Públicas  
Processo nº 02419/2023  
Registro nº 01319/2023  
Assinatura: Alvaro de Almeida  
Data: 06/05/2023

PROCESSO DE APROVAÇÃO  
Data: 06/05/2023  
Assinatura: DP/PU



|  <p><b>SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL<br/>ANEXO VII</b></p>   |           |   | <p>Processo nº: <b>719/2023</b><br/>         Data: <b>13/01/2023</b> fls: _____<br/>         Rubrica:</p> <p>Licitação por: <b>Concorrência nº 016/2023</b><br/>         A realizar-se em: <b>22/11/2023 às 10 hs.</b><br/>         Requisição de Serviços: <b>SC 00430/2023</b></p>                         |        |                                       |
|---|-----------|---|--|--------|---------------------------------------|
| <b>Proposta de Preços / Concorrência</b>  |           |   | <b>CARIMBO DA FIRMA</b>  |        |                                       |
| <p>A empresa ao lado propõe-se a executar os serviços à Prefeitura de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por <b>Concorrência nº 016/2023</b></p>  |           |   |  |        |                                       |
| ITEM  | CÓDIGO    | ESPECIFICAÇÃO   | UNID.  | QUANT. | PREVISÃO DE CUSTO R\$<br>SUBTOTAL R\$ |
| 01  | ---xxx--- | <p><b>CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS, localizado na Rua Francisco de Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Piraí;</b></p> <p>Observação: conforme Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro, Projeto, Memória de Cálculo, Orçamento e Composição analítica de BDI, e Plantas.</p> <p><b>Nota: O <u>Cronograma Físico-Financeiro</u> e a <u>Planilha de Custos</u> deverão acompanhar esta Proposta.</b></p> | MESES  | 08     | R\$ _____                             |
| <p><b>Valor Total por Extenso:</b><br/>( _____ )</p>  |           |   | <b>TOTAL GERAL</b>   |        | R\$ _____                             |
| <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.</li> <li>O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos.</li> <li>As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.</li> <li>A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</li> </ol> |           |   | <p><b>Prazo de execução: vide Cronograma Físico-Financeiro</b></p> <p><b>Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 DIAS</b></p> <p><b>Local da execução: vide Memorial Descritivo</b></p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente</p> <p>Em ____/____/____</p> |        |                                       |
| <p>Obs.: Informar dados bancários:</p> <p>Banco: N°</p> <p>Agência: C/c:</p>  |           |   | <p><b>Firma Proponente</b></p>   |        |                                       |



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA 13/01/2023 FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO VIII

TERMO DE CONTRATO N.º \_\_\_\_/2023

### **CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através do **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí**, com sede na Rua Moreira Santos, nº 768 Bairro Centro, CEP. 27.123-120, inscrito no CNPJ nº 01.606.604/0001-49 doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dione Barbosa Caruzo**, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa <nome da empresa> situada no <endereço>, <bairro>, <município>, <cidade>, CEP nº <número> e inscrita no CNPJ sob o n.º <número>, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por <nome do representante>, carteira de identidade n.º <número>, expedida pelo <orgão>, CPF sob o n.º <número>, residente e domiciliado <endereço>, <bairro>, <município>, <cidade>, CEP nº <número>, resolvem celebrar o presente **Contrato**, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **Concorrência nº 016/2023, processo administrativo nº 719/2023**, homologada por despacho pelo \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí-RJ n.º <número> de <datada de>**, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente **Contrato** é a **CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS**, localizado na Rua Francisco de Biase **BARRA DO PIRAÍ**, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilhas de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo do BDI, Plantas e Proposta de Preços, **partes integrantes deste Contrato**.

**PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato é de R\$ <\_\_\_\_\_> (valor por extenso), discriminado de acordo com Planilha integrante da **Proposta de Preços (Anexo VII)**, o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V)** e as **Planilhas de Custo (Anexo IV)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS**

O prazo contratual será de **08(oito) meses, contados** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** As obras darão início após emissão da Ordem de Serviço expedida pela área requisitante.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira da **CONTRATADA**, cujo número e agência informados pelo adjudicatário, conforme indicados na **Proposta de Preços**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A cada **30 (trinta) dias** fará a **CONTRATADA** a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o **prazo de 30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O pagamento por eventuais serviços não previstos, desde que devidamente justificados, deverão ser previamente aprovados pela **AUTORIDADE COMPETENTE**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) respectivas faturas e/ou notas fiscais;
- b) **documentos de comprovação de regularidade fiscal;**
- c) cópia do documento de **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, emitida pelo **CREA**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

**PÁRAGRAFO OITAVO**– Somente serão pagos os quantitativos efetivamente atestados pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no ato da assinatura do contrato comprovante de prestação de garantia da ordem de **05 % (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em caução em dinheiro ou títulos da dívida pública/seguro garantia/fiança bancária, de acordo com o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

### **CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE**

**Decorrido o prazo de 12(doze) meses** da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, pelo **INPC ou IPCA ou IGP-M ou por pesquisa de mercado, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Secretaria | Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Recurso |
|------------|------------------------|---------------------|---------|
| FMS / SMS  | 30.04.10.301.0020.1377 | 4.4.90.51.00.0000   | 1500    |
|            |                        | 4.4.90.51.00.0026   | 1601    |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma;
- IV. Designar uma comissão técnica para recebimento da obra;
- V. Receber o objeto deste contrato, na forma definida no Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I. Conduzir a execução do Contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do Edital, de seus anexos, do **Projeto Básico (Anexo I)**, do **Memorial Descritivo (Anexo II)** e da **Proposta de Preços (Anexo VII)**;
- III. Executar o Contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Atender as determinações e exigências formuladas pela **CONTRATANTE**;
- IX. Elaborar relatório (mensal) sobre a execução da obra, dirigido à área requisitante e ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- X. Arcar com todas as despesas decorrentes para execução da obra, tais como: fornecimento de produtos/materiais, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA**

O objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) **Sr.(a)** \_\_\_\_\_, que **fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **CONTRATADA** se obriga a manter o(a) responsável(a) acima indicado(a) como **Responsável Técnico** na direção dos trabalhos e no local dos serviços até o seu final. A substituição do **Responsável Técnico** poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos Termos do instrumento convocatório, do **Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro** e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A fiscalização da execução do objeto deste Contrato caberá à **Secretaria Municipal Obras Públicas**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A instituição e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** não eximem a **CONTRATADA** de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O representante da **CONTRATANTE** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE**

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da **Administração Pública**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA**, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços;
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços;
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- f) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- g) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido pelo art. 72, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução obedecerá à determinação da fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, devendo ser obedecido integralmente, podendo ser recusado caso não seja considerado satisfatório, conforme **Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no **artigo 65, da Lei n.º 8.666/93**, mediante Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante **Termo Aditivo**, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de **até 25% (vinte e cinco por cento)**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA FORÇA MAIOR**

Os motivos de força maior que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

É facultado ao **CONTRATANTE** suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no **artigo 78, da Lei 8.666/93**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos **artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da **publicação em Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEMP)**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de **10% (dez por cento)** incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Decretada a rescisão por culpa da **CONTRATADA**, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas aos serviços executados até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à **CONTRATADA**, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município**;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida, também deverão ser considerados para a sua fixação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente, com poderes para decidir na Administração Pública, na forma abaixo descrita:**

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pela **Autoridade Competente**, com poderes para decidir na **Administração Pública**;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município**, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do **Ordenador de Despesa**.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**PARÁGRAFO QUINTO** - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a **Administração Pública** pelos prejuízos causados.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A reabilitação referida pelo **parágrafo sexto** poderá ser requerida após **02 (dois) anos** de sua aplicação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora **de 1% (um por cento) por dia útil** que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

**PARÁGRAFO NONO** - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **Município** ou cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **Administração Pública**, caracteriza o Descumprimento total da obrigação assumida, e determinará aplicação de multa de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar com a **Administração Pública**, enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO** - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo MBP, no **Cadastro de Fornecedores do Município de Barra do Piraí**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA : DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEMBP)**, conforme **artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da **Comarca do Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA 13/01/2023 FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Pirai, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Contratante  
(Prefeitura)

\_\_\_\_\_  
Contratada  
(Representante legal da Empresa)

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA/CPF

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA / CPF



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO IX

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**

**Travessa Assumpção, nº 69 - Centro – Barra de Piraí/RJ**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_  
na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_ na licitação modalidade CONCORRÊNCIA  
nº 016/2023 a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os  
atos necessários, prestar esclarecimentos, receber aviso de notificações,  
interpor recursos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-  
se quanto à desistência dos mesmos.

**Atenciosamente,**

**Assinaturado Representante Legal da  
Empresa e Carimbo**

**OBS: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO  
ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE, COM  
PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR  
MANDATÁRIOS.**



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesseis anos**.

**Ressalva:** emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(\_\_\_\_).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.**



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO XI

### MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

#### DECLARAÇÃO ME/EPP

**Declaro**, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei.

**C.N.P.J.:**

**Razão Social:**

---

Local e data

---

(Empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.:** A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO XII

### MODELO DE DECLARAÇÃO – Lei Federal nº. 8.213/1991 –

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

..... (nome da Empresa) ....., inscrita no CNPJ  
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
..... portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº.  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
artigo 93, pela Lei Federal nº. 8.213/1991, que:

(\_\_\_) dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados  
beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de  
deficiência habilitada), na proporção de \_\_\_\_%; ou

(\_\_\_) está isenta, pois possui menos de 100(cem) empregados.

.....

(data)

.....

(representante legal)

#### Observações:

(1) Emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como  
condição para a retirada da Nota de Empenho/assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 719/2023

DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO XIII

### Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A (o) Presidente da Comissão de Licitação  
Sr.(a) Ailce Malfetano Mattos  
Referente a(o) **CONCORRÊNCIA nº 016/2023**

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na  
....., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., portador(a) da cédula de  
identidade nº ....., expedida por ....., **DECLARA**, sob as penas da  
Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em  
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por  
qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos  
efeitos ainda vigorem.

Barra do Piraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

[assinatura do representante legal]





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO XIV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ participante da licitação modalidade **Concorrência nº 016/2023** referente ao **Processo Administrativo nº 719/2023**, **declara** que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que **detém** capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação de serviços do (s) objeto (s) para o (s) qual (is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
DATA: 13/01/2023 FLS. \_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO XV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

À

Prefeitura de Barra do Pirai

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: **CONCORRÊNCIA nº 016/2023**

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu responsável técnico Sr. \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no Edital da **Concorrência nº 016/2023**, vem perante Vossas Senhorias **DECLARAR** que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços.

Barra do Pirai, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome  
Representante Legal da Licitante/ Carimbo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 719/2023  
Data 13/01/2023 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**RECIBO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 016/2023**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Retirei o Edital e seus anexos referentes à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 016/2023 a realizar-se na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, sala de reunião, conforme abaixo:

Processo nº 719/2023

Data da Realização: 22/11/2023

Horário: 10 HS

Barra do Piraí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
com CNPJ da empresa